



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

INFORMAÇÕES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

NOME: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO DOS SANTOS

CNES: 7503253

ENDEREÇO: RUA SÃO BENEDITO, S/N, BAIRRO BOA MIRA, BOA ESPERANÇA/ES

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Rua Maria Souza Livramento, Rua Prof. Irene Barbosa, Rua São Benedito, Rua Projetada B, Rua Jose Francisco dos Santos, Rua Projetada E, Rua Projetada D, Rua Projetada C, Rua Valdomiro Marinho, Rua David Livramento, Rua Joaquim Honório de Castro; Rua Nossa Senhora de Aparecida, Avenida Democrata, Rua Cotaxé, Rua Armando Francisco Furlan, Rua Diomedes Costa, Rua Jones Santos Neves, Rua Elis Capetini, Rua Emerson da Rocha Verly, Rua Rufino dos Santos, Rua Padre Ângelo Compri, Rua Manoel Vieira da Silva, Rua Presidente Castelo Branco, Rua Tiradentes, Rua Jucelino Kubtschek; Rua Democrata, Rua Tiradentes, Rua Princesa Izabel, Rua Jose Fiorotti, Rua Dom José Dalvid, Rua Antônia Fernandes Corradi, Rua Dom Pedro I, Rua Juscelino Kubtschek, Rua João Batista Lima, Rua Américo Corradi, Rua Toninho Petróleo, Rua Augusto Corradi, Rodovia Desembargador Edison Queiroz do Vale, Rua Vereador Mario Pessim, Rua Vereador Elias Venturim, Rua Augusto Corradi; Rua Dom José Dalvid, Rua São Daniel, Rua São Benedito, Rua Prof. Irene Barbosa Filgueira, Rua Maria de Souza do Livramento, Rua Davi Livramento, Rua Joaquim Honório de Castro, Rua Sebastiana Maria de Carvalho, Rua Maria de Jesus Souza; Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Democrata, Rua Tupi, Rua Cotaxé, Rua Jose Ferrete, Rua Pedro Herkenhoff, Rua Carmita Miranda Barros, Rua Ramos de Oliveira Aguiar, Rua Ivo Bonatto, Rua José Horácio de Souza, Rua Edinaldo de Barros, Rua Cotaxé, Rua Avenida Rio de Janeiro, Rua Travessa Ailton Dos Anjos, Rua Eurico Resende.

POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DA UBS: 3.000 PESSOAS



JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIAIS PARA O PLEITO

Existe uma necessidade em oferecer uma gama abrangente de serviços de saúde, incluindo atendimento médico, enfermagem, odontologia, vacinação, promoção da saúde e prevenção de doenças. Além disso, é fundamental ressaltar a importância da disponibilidade de equipamentos médicos e insumos necessários para o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes.

É importante considerar dados epidemiológicos da região atendida pela UBS, a demanda por serviços de saúde, as condições socioeconômicas da população e as diretrizes do sistema de saúde local.

Diante dos expostos, faz-se necessário pinturas tanto em paredes e forros como aplicação de resina no piso granilite, revisão de aparelhos elétricos e hidro sanitários, troca de algumas esquadrias e fechaduras, devido ao desgaste ocorrido em virtude da ação do tempo, o que ocasiona o comprometimento do prédio. Além dessas benfeitorias, será construído uma cobertura na lateral da unidade que servirá como proteção para pacientes que aguardam o atendimento e para eventos de conscientização da população.

A Unidade de saúde encontra-se em situação insalubre dos ambientes, com risco de perda ou dano de materiais e equipamentos por apresentar diversas infiltrações que causam fungos nas paredes e tetos, aparelhos elétricos danificados com algumas fiações expostas, aparelhos hidro sanitários quebrados e algumas esquadrias deterioradas.

Encaminhamos fotos detalhadas conforme relatório fotográfico em anexo, o investimento em infraestrutura e assistência da UBS, visa a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D

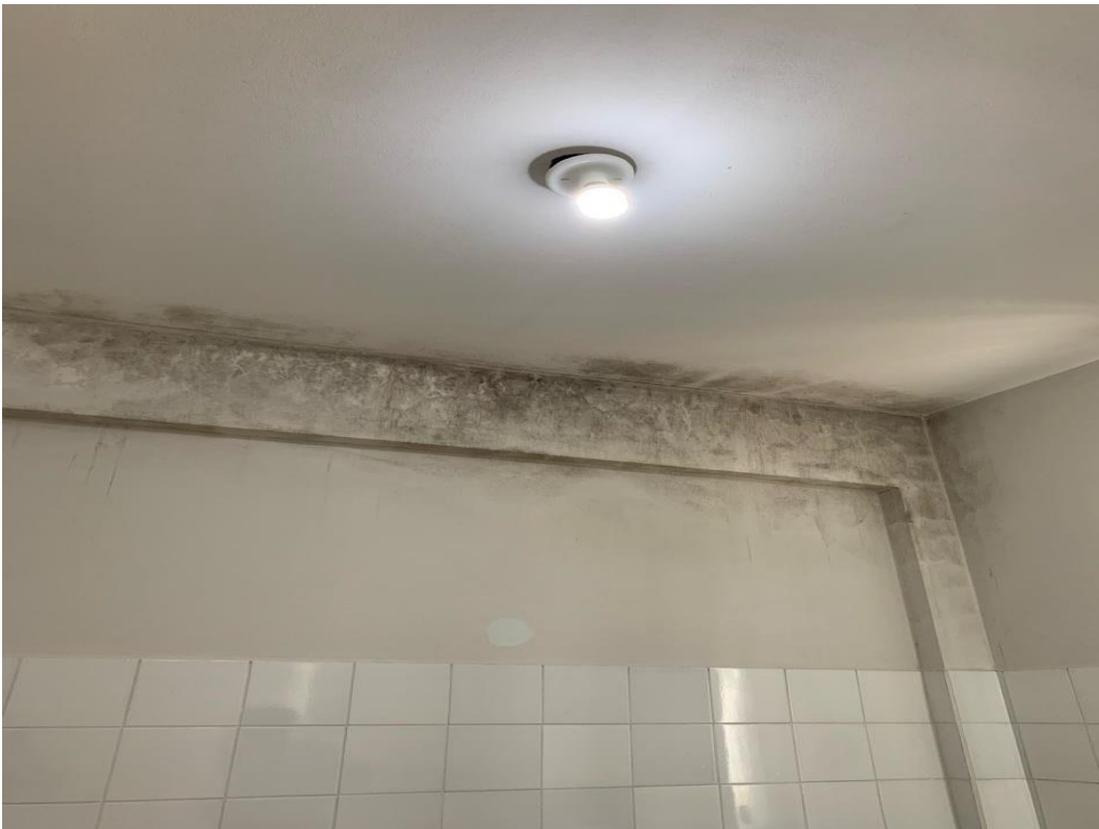
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO DOS SANTOS (BOA MIRA)





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA



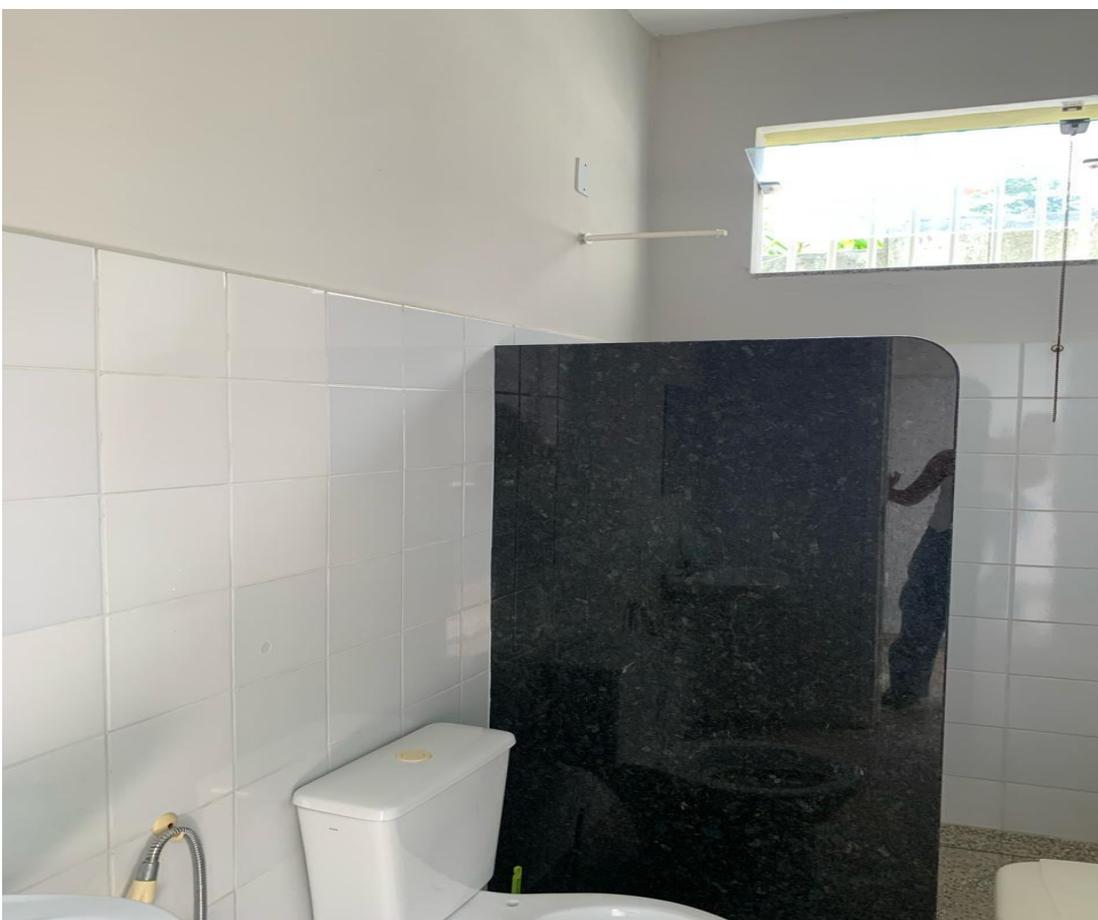


ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA



Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73

Folha 1 de 1

MATRÍCULA Nº

5.614

MATRÍCULA Nº

5.614

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA 04 de março de 2020

FICHA 01

IMÓVEL: Terreno urbano com 600,00m² (seiscentos metros quadrados), denominado **Lote 072, da Quadra 042**, Rua São Benedito, nº 291, Boa Mira, nesta Cidade de Boa Esperança-ES, conforme descrito em planta e memorial descritivo apresentados, cujo perímetro é de 98,00m (noventa e oito metros), com as seguintes medidas e confrontações de quem do imóvel observa o logradouro público:

FRENTE/OESTE	DIREITA/NORTE	ESQUERDA/SUL	FUNDOS/LESTE
24,00	25,00	25,00	24,00
Rua São Benedito	Lote 0096	Lote 0048	Lotes 0206 e 0218

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.167.436/0001-26, com sede administrativa na Av. Senador Eurico Rezende, nº. 780, Centro, Boa Esperança - ES.

CONTRIBUINTE: Inscrição Imobiliária nº 01.02.042.0072.001.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.782 (AV.2), de 21/02/2006, Livro 02, deste Cartório.

Boa Esperança-ES, 04 de março de 2020 (Protocolo nº 13.738, de 21/02/2020). Emolumentos: R\$ 41,39. Encargos: R\$ 10,39. Total: R\$ 51,78. Selo Digital nº 022939.SGQ1911.00372. O Oficial: Suelem da Silva Costa SUELEM DA SILVA COSTA - Oficiala de Registro Interina.

Certifico que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 5.614, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, e está conforme o original, sobre a qual não há qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que nela contém, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 08/03/1983 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Boa Esperança, ES, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024, às 10h56min.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º, do Art. 497 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Guilherme Macedo Silva
Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

CERTIDÃO Nº 015981

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 022939.ZRE2301.01676

Emolumentos: R\$ 310,66 Encargos: R\$ 77,42 Total: R\$ 388,08

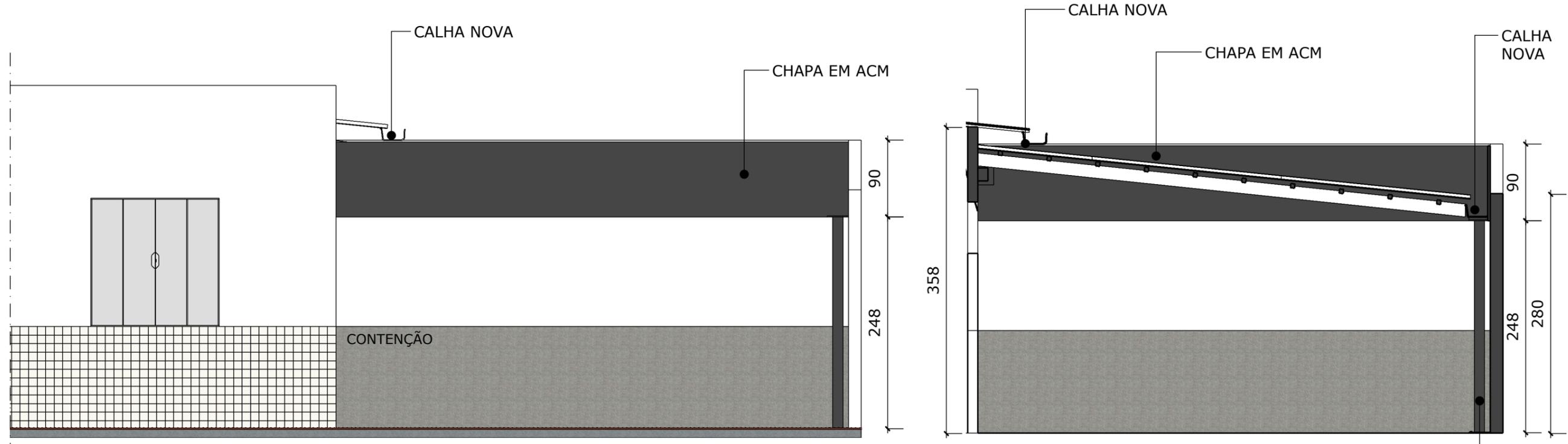
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



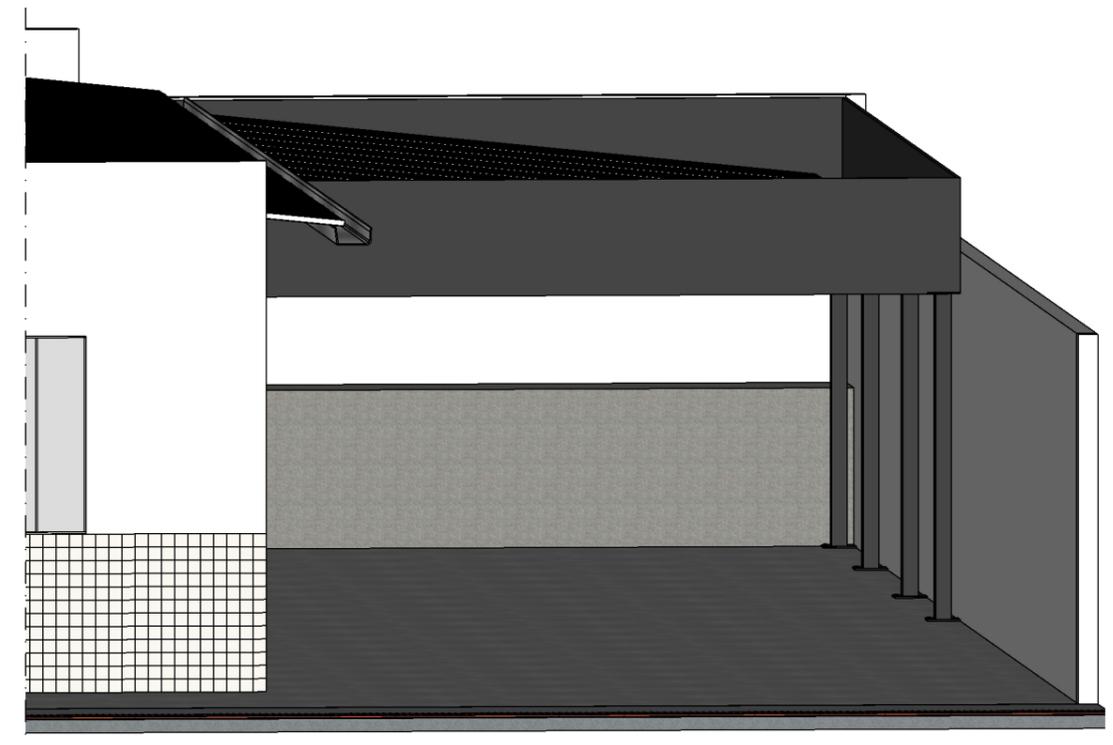
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

BOA ESPERANÇA - ES

4183178



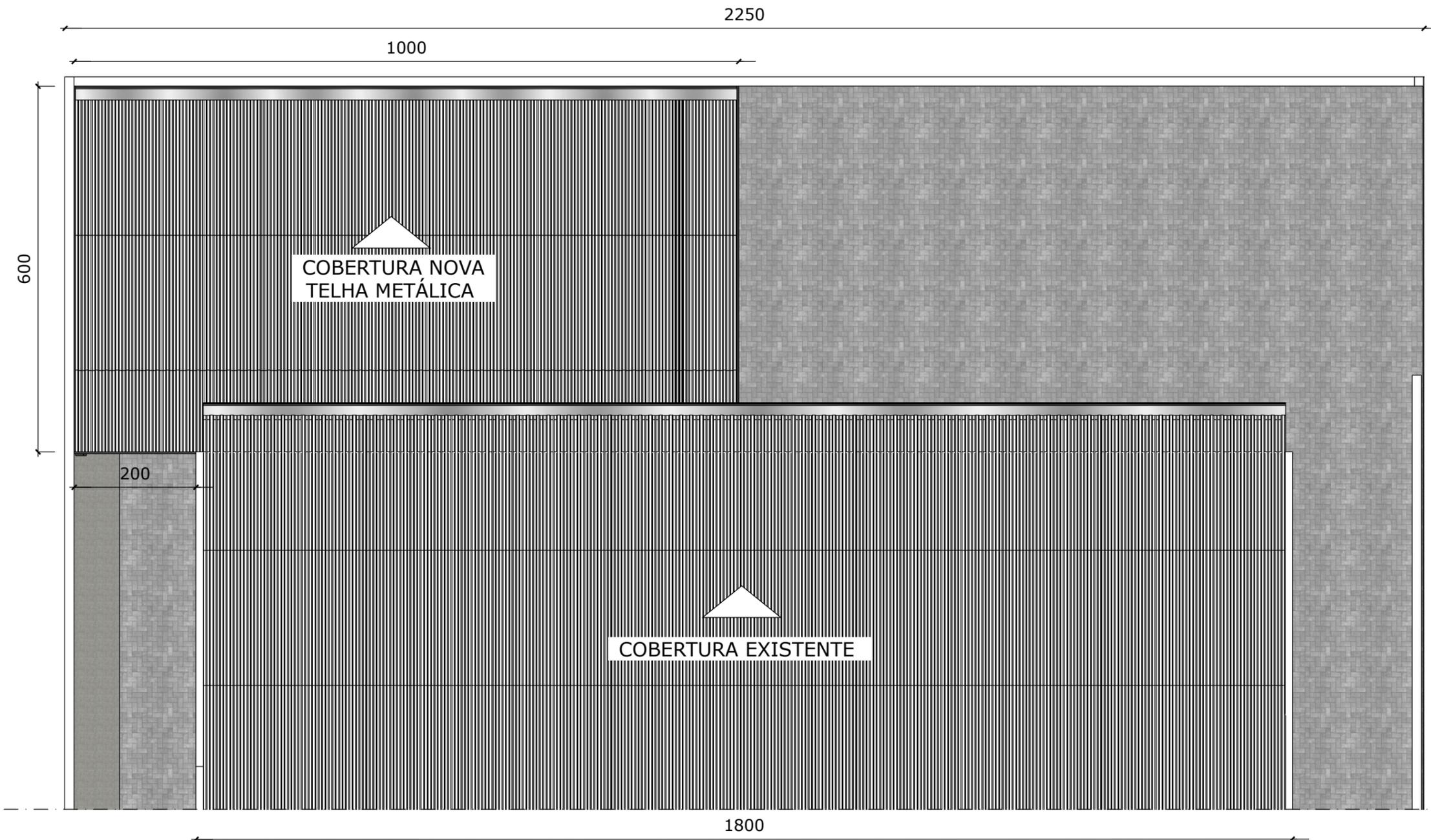
VISTA FRONTAL
ESC.: 1/50



PERSPECTIVA
SEM ESCALA



TÍTULO: DETALHAMENTO COBERTURA - UBS BOA MIRA		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA		
END. DA OBRA: RUA SÃO BENEDITO - BAIRRO BOA MIRA		
RESP. TÉCNICO: BEATRIZ WAGMAKER BRONZON CRÉA: 041330/D	ESC: 1/50 DATA: DEZ/23	PRANCHA: 01/01



● PLANTA BAIXA
ESC.: 1/75



TÍTULO: DETALHAMENTO COBERTURA - UBS BOA MIRA		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA		
END. DA OBRA: RUA SÃO BENEDITO - BAIRRO BOA MIRA		
RESP. TÉCNICO: <i>Beatriz Wagmaker Bronzon</i> BEATRIZ WAGMAKER BRONZON CREA: 041330/D	ESC: 1/50 DATA: DEZ/23	PRANCHA: 01/01

LOCAL: BAIRRO BOA MIRA, BOA ESPERANÇA – ES

1.1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1.1 PLACA DE OBRA

A= 2,00m x 4,00m

A= 8,00m²

TOTAL= 8,00m²

1.2 – REFORMA

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

1.2.1 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES

ÁREA VERDE= (0,80x2,10)m x 01 = 1,68m²

TOTAL= 1,68m²

1.2.3 RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS

TORNEIRAS

BANHEIRO PNE FEMININO = 01und

BANHEIRO PNE MASCULINO = 01und

SALA MÉDICO ENFERMEIRO 01= 01und

BANHEIRO SALA MÉDICO/ENFERMEIRO = 01und

IMUNIZAÇÃO = 02und

ODONTOLOGIA = 01und

CURATIVO = 01und

COLETA = 01und

EXPURGO = 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM. = 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC. = 01und

TOTAL = 12 UNIDADES

SIFÃO

BANHEIRO PNE FEMININO = 01und

BANHEIRO PNE MASCULINO = 01und

BANHEIRO SALA MÉDICO/ENFERMEIRO = 01und

IMUNIZAÇÃO = 01und

ODONTOLOGIA = 01und

CURATIVO = 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM. = 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC. = 01und

TOTAL = 8 UNIDADES

DUCHA

BANHEIRO PNE FEMININO = 01und

BANHEIRO PNE FEMININO = 01und

BANHEIRO SALA MÉDICO/ENFERMEIRO = 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM. = 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC. = 01und

TOTAL = 5 UNIDADES

CHUVEIRO

BANHEIRO SALA MÉDICO/ENFERMEIRO = 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM. = 01und



BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC. = 01und

TOTAL = 3 UNIDADES

TOTAL GERAL = 25 UNIDADES

1.2.3 RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS (LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS)

INTERRUPTOR

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

IMUNIZAÇÃO = 01und

RECEPÇÃO = 01und

CIRCULAÇÃO = 02und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM. = 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC. = 01und

TOTAL = 8 UNIDADES

TOMADA

RECEPÇÃO = 01und

TOTAL = 1 UNIDADE

TOTAL GERAL= 09 UNIDADES

1.2.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

SALA DE REUNIÃO (ABERTURA VÃO PORTA) $0,80 \times 2,10 \times 0,12 = 0,20\text{m}^3$

DML (ABERTURA VÃO PORTA) $0,70 \times 2,10 \times 0,12 = 0,18\text{m}^3$

TOTAL = 0,38m³

1.2.5 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA

ÁREA COBERTA (NOVA)= 20m

TOTAL= 20m

1.3 – REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO

1.3.1 CERÂMICA 10 X 10 CM NA COR BRANCO

DML = $(2,5 + 2,04 + 2,5 + 2,04) = 9,08 \times 3,00 = 27,24\text{m}^2$

(DESCONTO VÃOS PORTAS) = $(0,8 \times 2,10) = 1,68\text{m}^2 + (0,7 \times 2,10) = 1,47\text{m}^2 = 3,15\text{m}^2$

TOTAL = $27,24 - 3,15 = 24,09\text{m}^2$

TOTAL = 24,09m²

1.3.2 BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM

ODONTOLOGIA = $1,80 \times 0,60 = 1,08\text{m}^2$

TOTAL = 1,08m²

1.3.3 SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM

SALA DE REUNIÃO (ABERTURA PORTA NOVA) = 0,80m

TOTAL = 0,80m²

1.3.4 CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA

Muro lateral direito A= $22,50 \times 0,40 = 9\text{m}^2$

TOTAL = 9,00 m²

1.3.5 REBOCO TIPO PAULISTA

MURO LATERAL ESQUERDA A= $0,40 \times 2,20 = 0,88\text{M}^2 \times 02 \text{ LADOS} = 1,76\text{M}^2$

MURO FUNDO A= $0,20 \times 11,40 = 2,28\text{M}^2 \times 02 \text{ LADOS} = 4,56\text{M}^2$

MURO LATERAL DIREITO A= $22,50 \times 0,40 = 9\text{M}^2$

TOTAL = 15,32 m²



1.3.6 EMASSAMENTO DE PAREDE (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

A= PAREDES INTERNAS + PAREDES EXTERNAS + TETO = (509,71 + 316,56 + 228,57) = 1054,84m²

MURO LATERAL DIREITO A= 22,50 X 0,40 = 9M²

TOTAL = 219,97m²

1.3.7 LIXAMENTO DE PISO EM GRANILITE

ODONTOLOGIA = 13,20m²

IMUNIZAÇÃO= 12,14m²

HALL= 6,45m²

FARMÁCIA= 13,60m²

CURATIVO= 9,10m²

COLETA= 9,10m²

EXPURGO= 5,74m²

ESTERILIZAÇÃO= 6,69m²

BANHEIRO FUNC. FEM.= 3,92m²

BANHEIRO FUNC. MASC.= 3,92m²

CIRCULAÇÃO= (20,39 + 34,04 + 4,94) = 59,37m²

SALA DE REUNIÃO= 19,01m²

COPA= 7,50m²

DML= 5,10m²

RECEPÇÃO= 9,13m²

ESPERA= 25,32m²

BANHEIRO PNE FEM.= 2,70m²

BANHEIRO PNE MASC.= 2,70m²

ALMOXARIFADO= 4,04m²

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 01= 16,83m²

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 02= 11,55m²

TOTAL = 247,11m²

1.4 - COBERTURA

1.4.1 PILAR EM PEFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO

COBERTURA PÁTIO= 2,48 x 4= 9,92m + 10m = 19,92m x 2= 39,84m

TOTAL= 39,84m

1.4.2 TRAMA DE AÇO – (20% ÁREA TOTAL)

ÁREA COBERTURA= 10,00 x 6,00 = 60,00m²

ÁREA ACM= (6,00 + 10,00 + 6,00 + 2,00)= 24,00 x 0,90= 21,60m²

TOTAL= 81,60m²

1.4.3 REVESTIMENTO EM ACM FOSCO ESP. 3,00MM PARA ÁREA EXTERNA

ÁREA ACM= (6,00 + 10,00 + 6,00 + 2,00) = 24,00 X 0,90 = 21,60m²

TOTAL= 21,60m²

1.4.4 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS

ÁREA COBERTURA= 10,00 x 6,00 = 60,00m²

TOTAL= 60m²

1.4.5 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM

COBERTURA NOVA= 10,00m

COBERTURA EXISTENTE= 18,00m

TOTAL GERAL= 28m



1.4.6 FORRO PVC L = 20 CM, FRISADO, ESTRUTURADO POR PERFIS DE AÇO GALVANIZADO - AMADEIRADO

ÁREA COBERTURA= 10,00 x 6,00 = 60,00m²

TOTAL= 60m²

1.4.7 CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO

C= 22,50m

TOTAL= 22,50M

1.4.8 ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM

ACRÉSCIMO MURO= 22,50 x 0,40 = 9m²

TOTAL= 9m²

1.5 – PINTURA

1.5.1 PINTURA DE PAREDES E PISO COM TINTA ACRÍLICA

PAREDES INTERNAS

SALA MÉDICO (4,62+3,30+4,62+1,20+1,32+3,42)m = 18,48m x 3,10m = 57,29m²

BANHEIRO (1,40+1,40+3,12+3,12)m = 9,04m x 1,30m = 11,75m²

SALA MÉDICO (3,30+3,50+3,30+3,50)m = 13,60m x 3,10m = 42,16m²

CIRCULAÇÃO (5,28+4,12+1,20)m = 10,60m x 1,30m = 13,78m²

PNE MASC. (1,59+1,59+1,70+1,70)m = 6,58m x 1,30m = 8,55m²

PNE MASC. (1,59+1,59+1,70+1,70)m = 6,58m x 1,30m = 8,55m²

ESPERA (3,42+5,48+7,92+1,32)m = 18,14m x 1,30m = 23,58m²

ODONTOLOGIA (4,00+4,00+3,30+3,30)m = 14,30m x 1,30m = 18,59m²

IMUNIZAÇÃO (3,68+3,68+3,30+3,30)m = 13,96m x 1,30m = 18,15m²

HALL (3,54+3,54)m = 7,08 x 1,80m = 12,74m²

FARMÁCIA (3,30+3,30+4,12+4,12)m = 14,84 x 3,10m = 46,00m²

CURATIVOS (2,80+2,80+3,25+3,25)m = 12,10m x 1,30m = 15,73m²

COLETA (2,80+2,80+3,25+3,25)m = 12,10 x 1,30m = 15,73m²

EXPURGO (2,80+2,80+2,05+2,05)m = 9,7 x 1,30m = 12,61m²

ESTERILIZAÇÃO (2,80+2,80+2,39+2,39)m = 10,38 x 1,30m = 13,49m²

BANHEIRO SERV. MASC (1,40+1,40+2,80+2,80)m = 8,40m x 1,30m = 10,92m²

BANHEIRO SERV. FEM (1,40+1,40+2,80+2,80)m = 8,40m x 1,30m = 10,92m²

CIRCULAÇÃO (1,20+14,34+10,03+5,42)m = 30,99m x 1,30m = 40,29m²

SALA REUNIÃO (3,66+4,62+5,18+1,38+1,52+3,24)m = 19,60 x 3,10m = 60,76m²

COPA (3,00+3,00+2,50+2,50)m = 11,00m x 1,30m = 14,30m²

DEP.MAT. LIMPEZA (2,50+2,50+2,04+2,04)m = 9,08 x 3,10m = 28,15m²

ALMOXARIFADO (2,56+2,56+1,58+1,58)m = 8,28m x 3,10m = 25,67m²

TOTAL = 509,71m²

TETO

SALA MÉDICO = 16,83m²

BANHEIRO = 4,20m²

SALA MÉDICO = 11,55m²

CIRCULAÇÃO = 4,94m²

PNE MASC. = 2,70m²

PNE MASC. = 2,70m²

ESPERA = 25,32m²

RECEPÇÃO = 9,87m²

CIRCULAÇÃO = 9,93m²

ODONTOLOGIA = 13,20m²

IMUNIZAÇÃO = 12,14m²



HALL = 7,08m²
FARMÁCIA = 13,60m²
CURATIVOS = 9,10m²
COLETA = 9,10m²
EXPURGO = 5,74m²
ESTERILIZAÇÃO = 6,69m²
BANHEIRO SERV. MASC. = 3,92m²
BANHEIRO SERV. FEM. = 3,92m²
CIRCULAÇÃO = 20,39m²
SALA REUNIÃO = 19,01m²
COPA = 7,50m²
DEP.MAT. LIMPEZA = 5,10m²
ALMOXARIFADO = 4,04m²
TOTAL = 228,57m²

MURO

Lateral esquerda = (9,30 x 2,70)m + (14,90 x 2,00)m = 25,11 + 29,80 = 54,91m²
Lateral direita = 24,40 x 2,40 = 58,56m² + 9,00 (novo) = 67,56m²
Fundo = 23,50 x 2,50 = 58,75m²
Frente (Para nylofor) = (15,85+2,75)m = 18,60m x 0,50m = 9,30m² x 02 lados = 18,60m²
TOTAL = 199,82m²

MURETA - PISO

Lateral esquerda = (14,10 + 0,70) x 1,00 = 14,80m²
Fundos = (23,50 + 0,80)m x 1,20 = 29,16m²
TOTAL = 43,96m²

TOTAL GERAL = PAREDES INTERNAS + TETO + MURO + MURETA

TOTAL = 982,06m²

1.5.2 PINTURA EXTERNA COM BORRACHA LÍQUIDA

PAREDES EXTERNAS

C = (14,40+18,00+18,00)m = 50,40m x 3,60m = 181,44m²
C = (4,36+8,04)m = 12,40 x 2,30m = 28,52m²
PLATIBANDA = (18,00+18,00)m = 36,00m x 0,80m = 28,80 x 02 lados = 57,60m²
ÁREA DESCOBERTA (2,56+2,56+3,46+3,46)m = 12,04m x 4,07m = 49,00m²
TOTAL = 316,56m²

1.5.3 PINTURA COM TINTA À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, SOBRE PISO DE CONCRETO

ODONTOLOGIA = 13,20m²
IMUNIZAÇÃO = 12,14m²
HALL = 6,45m²
FARMÁCIA = 13,60m²
CURATIVO = 9,10m²
COLETA = 9,10m²
EXPURGO = 5,74m²
ESTERILIZAÇÃO = 6,69m²
BANHEIRO FUNC. FEM. = 3,92m²
BANHEIRO FUNC. MASC. = 3,92m²
CIRCULAÇÃO = (20,39 + 34,04 + 4,94) = 59,37m²
SALA DE REUNIÃO = 19,01m²
COPA = 7,50m²
DML = 5,10m²
RECEPÇÃO = 9,13m²



ESPERA= 25,32m²
BANHEIRO PNE FEM.= 2,70m²
BANHEIRO PNE MASC.= 2,70m²
ALMOXARIFADO= 4,04m²
SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 01= 16,83m²
SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 02= 11,55m²
TOTAL = 247,11m²

1.5.4 LIXAMENTO DE PAREDE (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

A= PAREDES INTERNAS + PAREDES EXTERNAS + TETO = (509,71 + 316,56 + 228,57) = 1054,84m²
TOTAL = 210,97m²

1.6 – ESQUADRIAS

1.6.1 FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE TIPO YALE, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA OU EQUIVALENTE

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 02 = 01und
BANHEIRO SALA MÉDICO = 01und
ALMOXARIFADO = 01und
ODONTOLOGIA = 01und
DML = 01und
TOTAL = 06 UNIDADES

1.6.2 PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA NAS DIM.: 0.80 X 2.10 M

SALA DE REUNIÃO = 01und
TOTAL= 01 UNIDADE

1.6.3 PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO ESP. 10MM, INCOLOR (0,60X2,10M)

DML = 0,60 x 2,10
TOTAL = 1 UNIDADE

1.6.4 FECHADURA PORTA DE VIDRO

RECEPÇÃO = 01und
TOTAL = 01 UNIDADE

1.6.5 SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM

PORTA SALA DE REUNIÃO= 0,80
PORTA DML= 0,60
TOTAL= 1,40m

1.6.6 MARCO DE GRANITO CINZA POLIDO, 15CM, ESP. 3CM

PORTA SALA DE REUNIÃO= (2,10 + 0,80 + 2,10)= 5m
PORTA DML= (2,10 + 0,60 + 2,10)= 4,80
TOTAL= 9,80m

1.7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

VER QUANTITATIVO NO PROJETO ELÉTRICO

1.8 – INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

1.8.1 TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIOS/PIAS



BANHEIRO PNE FEMININO = 01und
BANHEIRO PNE MASCULINO = 01und
SALA MÉDICO ENFERMEIRO = 01und
BANHEIRO SALA MÉDICO/ENFERMEIRO = 01und
IMUNIZAÇÃO = 02und
ODONTOLOGIA = 01und
CURATIVO = 01und
COLETA = 01und
EXPURGO = 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM. = 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC. = 01und
TOTAL= 12 UNIDADES

1.8.2 SIFÃO

BANHEIRO PNE FEMININO = 01und
BANHEIRO PNE MASCULINO = 01und
BANHEIRO SALA MÉDICO/ENFERMEIRO = 01und
IMUNIZAÇÃO = 01und
ODONTOLOGIA = 01und
CURATIVO = 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM. = 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC. = 01und
TOTAL= 8 UNIDADES

1.8.3 DUCHA MANUAL ACQUA JET

BANHEIRO PNE FEMININO = 01und
BANHEIRO PNE MASCULINO = 01und
BANHEIRO SALA MÉDICO/ENFERMEIRO = 01und
CURATIVO = 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM. = 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC. = 01und
TOTAL= 6 UNIDADES

1.8.4 CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA LORENZET OU CORONA

BANHEIRO SALA MÉDICO/ENFERMEIRO = 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM. = 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC. = 01und
TOTAL= 3 UNIDADES

1.8.5 VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO

BANHEIRO MÉDICO = 01und
PNE MASC. = 01und
PNE MASC. = 01und
BANHEIRO SERV. MASC. = 01und
BANHEIRO SERV. FEM. = 01und
TOTAL= 5 UNIDADES

1.8.6 REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA

BANHEIRO MÉDICO = 01und
PNE MASC. = 01und
PNE MASC. = 01und
BANHEIRO SERV. MASC. = 01und
BANHEIRO SERV. FEM. = 01und
TOTAL= 5 UNIDADES



1.8.7 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 01und

TOTAL= 2 UNIDADES

1.8.8 ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO FUNC. FEM.= 01und

BANHEIRO FUNC. MASC.= 01und

TOTAL= 04 UNIDADES

1.8.9 ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM – 40X50

BANHEIRO PNE MASC.= 40X50 = 0,20m²

BANHEIRO PNE FEM.= 40X50 = 0,20m²

BANHEIRO FUNC. FEM.= 40X50 = 0,20m²

BANHEIRO FUNC. MASC.= 40X50 = 0,20m²

TOTAL = 0,80m²





MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BOA MIRA
BAIRRO VILA FERNANDES**

DEZEMBRO DE 2023.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O presente projeto destina-se a REFORMA GERAL da Unidade de Saúde de Boa Mira no município de Boa Esperança-ES.

As peças que compõem o empreendimento deverão ser analisadas conjuntamente, planilha orçamentária, composições de custo, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos. Em caso de divergência a fiscalização da contratante deverá ser comunicada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os serviços não inclusos em planilha de custos correrão por conta da Prefeitura Municipal ou pela contratada mediante autorização expressa do contratante mediante a formalização de termo aditivo de valor.

INSTALAÇÃO DA OBRA

A Empresa deverá utilizar provisoriamente, as redes municipais de energia elétrica e água potável existentes na proximidade, para execução da obra.

Será afixada uma placa tamanho (4,00x2,00)m conforme planilhado, em chapa de aço galvanizado, em local que não atrapalhe e não cause risco à execução da obra, com boa visibilidade com os dizeres conforme modelo oferecido pelo setor de comunicação da prefeitura municipal.

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a troca de louças e acessórios como torneira, ralo, registro, etc.

A tubulação de ar condicionado deverá ser embutida na parede.

REVESTIMENTO DE PAREDE, TETO E PISO

O DML devido a abertura de vão de porta receberá revestimento de parede em cerâmica 10x10cm na cor branca, conforme descrito em orçamento.

A sala de odontologia receberá nova bancada em granito com 1,80m de comprimento e 0,60m de largura.

COBERTURA

Será executada cobertura em telha metálica com estrutura também metálica, composta por pilares em U soldados, trama, calha e rufo.

Receberá forro interno em PVC do tipo amadeirado.

Atenta-se que parte do muro que confronta com a praça deverá ser acrescido de forma que a nova cobertura fique embutida. Além de receber chapim em granito.

PINTURA

Considerações Gerais:

- As superfícies deverão ser raspadas, limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;
- Agitar as tintas antes de sua aplicação;
- Entre duas demãos sucessivas de tinta, a demão precedente deverá estar perfeitamente seca, exceto indicação contrária;
- Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura.
- As demãos de tinta recomendadas para caso são as consideradas mínimas, completamente secas. Deverão ser aplicadas novas demãos, caso a superfície não apresente perfeito acabamento;
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos;
- As esquadrias de madeira deverão ser totalmente **lixadas** e receber uma demão de fundo nivelador, para posteriormente receberem a pintura indicada.
- **Todas as cores de tintas para parede, teto e esquadrias serão definidas pela fiscalização.**

Toda fachada externa será lixada e receberão pintura com tinta de borracha líquida a duas demãos.

A parte interna e muro, por sua vez, receberá tinta acrílica a duas demãos nos tetos e paredes. Sendo emassados os forros novos e partes danificadas de paredes e tetos antigos.

As áreas internas com piso em granilite receberão polimento e pintura em resina acrílica.

ESQUADRIAS

A porta de acesso à área verde será substituída por vidro esp. 10mm de abrir, com marco em granito.

Serão abertos novos vãos de porta no DML e sala de reunião de 0,60x2,10cm e 0,80x210cm, respectivamente, conforme projeto. Essas portas serão em vidro temperado esp. 10mm.

Novas fechaduras do tipo alavanca serão instaladas nos locais indicados em memorial de cálculo.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede elétrica será revista com redistribuição da rede de ar condicionado. Receberá ainda kit de geração solar e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, conforme projeto.

INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a troca de louças e acessórios como torneira, ralo, registro, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA OBRA, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

– Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar:

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal, e ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviço.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação, previamente aprovado pela PREFEITURA, e deverá ser executado somente após o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

A solicitação do aditivo de valor caberá ao contratado quando este suscitar necessidade da obra objeto do contrato deverá ser protocolizado ofício na prefeitura com as justificativas, memorial de cálculo e planilha de valor que garantam a confirmação da alteração.

Os aditivos de prazo de execução deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência do prazo de vencimento, acompanhados de justificativa e cronograma físico financeiro assinado pelo engenheiro indicado em certame licitatório.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhado do respectivo relatório fotográfico impresso em 02 vias e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Juntamente com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto em contrato com a PMBE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer

das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços que será solicitada pelo setor competente em momento oportuno.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelos servidores competentes.

– Acompanhamento da obra

É de suma importância que a administração local da obra seja composta por Engenheiro Civil registrado no CREA-ES que faça parte do quadro da empresa, bem como encarregado Geral de Obra, que direcione e acompanhe todos os serviços, assim como efetue o preenchimento de suas tarefas diárias e acompanhe a fiscalização da contratante na aferição dos serviços.

Cumprido dizer que até a entrega da obra por definitivo à contratante através do devido termo, é de **inteira responsabilidade da contratada** quaisquer ressarcimentos de danos a serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, ressalvando que a presença da fiscalização da Prefeitura não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro e ainda que da emissão do termo de recebimento definitivo, subsistirá a responsabilização da contratada por vícios na execução da obra.

– Recebimento provisório da obra

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por pessoas, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal quando da realização da última medição.

– Recebimento definitivo da obra

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado em até 60 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados.

Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Também deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal dentro do prazo de vigência do contrato. No mesmo ofício poderá ser solicitado o atestado de capacidade técnica da obra.



BEATRIZ WAGMAKER BRONZON
ENGENHEIRA CIVIL - CREA ES 041330/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES**

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Boa Mira

LOCAL: Bairro Boa Mira - Boa Esperança - ES

Data Base: DER-ES-SETEMBRO DE 2023 - SINAPI-SETEMBRO DE 2023 S/ DESONERAÇÃO

BDI= 36,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1		UBS BOA MIRA						
1.1		INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1.1	020305	DER-ES	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M ²	8,00	R\$ 336,35	R\$ 459,42	R\$ 3.675,36
SUBTOTAL								R\$ 3.675,36
1.2		RETI RADAS E DEMOLIÇÕES						
1.2.1	010214	DER-ES	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES.	M ²	1,68	R\$ 15,32	R\$ 20,93	R\$ 35,16
1.2.2	010323	DER-ES	RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS.	UND	25,00	R\$ 10,48	R\$ 14,31	R\$ 357,75
1.2.3	10240	DER-ES	RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS (LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS)	UND	9,00	R\$10,48	R\$ 14,31	R\$ 128,79
1.2.4	10209	DER-ES	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M ³	0,38	R\$57,46	R\$ 78,48	R\$ 29,82
1.2.5	151602	DER-ES	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO DIÂM. 1 1/4" A 2"	M	20,00	R\$18,33	R\$ 25,04	R\$ 500,80
SUBTOTAL								R\$ 1.052,32
1.3		REVESTIMENTO DE PAREDE, TETO E PISO						
1.3.1	20220	DER-ES	CERÂMICA 10 X 10 CM, MARCAS DE REFERÊNCIA ELIANE, CECRISA OU PORTOBELLO, NAS CORES BRANCO OU AREIA, COM REJUNTE ESP. 0.5 CM, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE	M ²	24,09	R\$ 92,45	R\$ 126,28	R\$ 3.042,09
1.3.2	170220	DER-ES	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M ²	1,08	R\$425,35	R\$ 580,99	R\$ 627,47
1.3.3	130308	DER-ES	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM	M	0,80	R\$52,19	R\$ 71,29	R\$ 57,03
1.3.4	120101	DER-ES	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM	M ²	9,00	R\$ 7,04	R\$ 9,62	R\$ 86,58
1.3.5	120303	DER-ES	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM.	M ²	15,32	R\$57,55	R\$ 78,61	R\$ 1.204,31
1.3.6	190103	DER-ES	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M ²	219,97	R\$ 18,33	R\$ 25,04	R\$ 5.508,05
1.3.7	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	22	LIXAMENTO DE PISO EM GRANILITE	M ²	247,11	R\$ 32,71	R\$ 44,67	R\$ 11.038,40
SUBTOTAL								R\$ 21.563,93
1.4		COBERTURA						
1.4.1	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	18	PILAR EM PEFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 200X75X25MM. E = 3,75MM	M	39,84	R\$ 300,38	R\$ 410,29	R\$ 16.345,95
1.4.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M ²	81,60	R\$ 47,76	R\$ 65,24	R\$ 5.323,58
1.4.3	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	19	REVESTIMENTO EM ACM FOSCO ESP. 3,00MM PARA ÁREA EXTERNA	M ²	21,60	R\$ 254,73	R\$ 347,93	R\$ 7.515,29
1.4.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M ²	60,00	R\$ 75,26	R\$ 102,80	R\$ 6.168,00
1.4.5	090312	DER-ES	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	M	18,00	R\$ 237,75	R\$ 324,74	R\$ 5.845,32
1.4.6	110210	DER-ES	FORRO PVC BRANCO L = 20 CM, FRISADO, ESTRUTURADO POR PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E TIRANTES RÍGIDOS FABRICADO DE ACORDO COM A NBR-14285, COLOCADO - AMADEIRADO	M ²	60,00	R\$ 89,05	R\$ 121,63	R\$ 7.297,80
1.4.7	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	24,00	R\$ 87,87	R\$ 120,02	R\$ 2.880,48
1.4.8	050606	DER-ES	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, ASSENTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA TRAÇO 1:0.5:8, ESP. DAS JUNTAS 12MM E ESP. DAS PAREDES S/REVESTIMENTO, 10CM (BLOCO COMPRADO NA FÁBRICA, POSTO OBRA)	M ²	9,00	R\$ 64,64	R\$ 88,29	R\$ 794,61
SUBTOTAL								R\$ 52.171,03
1.5		PINTURA						
1.5.1	190117	DER-ES	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A DUAS DEMÃOS	M ²	982,06	R\$ 20,88	R\$ 28,52	R\$ 28.008,35
1.5.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	1	PINTURA COM BORRACHA LÍQUIDA MARCA DECORS COLORS, EM PAREDES A DUAS DEMÃOS	M ²	316,56	R\$ 24,04	R\$ 32,83	R\$ 10.392,66
1.5.3	190602	DER-ES	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, SOBRE PISO DE CONCRETO, A DUAS DEMÃOS	M ²	247,11	R\$ 18,41	R\$ 25,15	R\$ 6.214,82
1.5.4	010246	DER-ES	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	M ²	210,97	R\$ 3,62	R\$ 4,94	R\$ 1.042,19
SUBTOTAL								R\$ 45.658,02

1.6			ESQUADRIAS					
1.6.1	061102	DER-ES	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE TIPO YALE, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA OU EQUIVALENTE	UND	6,00	R\$ 137,47	R\$ 187,77	R\$ 1.126,62
1.6.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 983,09	R\$ 1.342,80	R\$ 1.342,80
1.6.3	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	11	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO ESP. 10MM, INCOLOR (0,60X2,10M)	UND	1,00	R\$ 2.429,28	R\$ 3.318,15	R\$ 3.318,15
1.6.4	3103	SINAPI	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRÃO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATÃO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UND	1,00	R\$ 41,46	R\$ 56,63	R\$ 56,63
1.6.5	130308	DER-ES	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM	M	1,40	R\$ 52,19	R\$ 71,29	R\$ 99,81
1.6.6	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	10	MARCO DE GRANITO CINZA POLIDO, 15CM, ESP. 3CM	M	9,80	R\$ 52,19	R\$ 71,29	R\$ 698,64
SUBTOTAL								R\$ 6.642,65
1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.7.1	180204	DER-ES	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UND	6,00	R\$ 34,19	R\$ 46,70	R\$ 280,20
1.7.2	180212	DER-ES	INTERRUPTOR DE TRÊS TECLAS SIMPLES 10A/250V, C/ PLACA 4X2"	UND	1,00	R\$ 79,11	R\$ 108,06	R\$ 108,06
1.7.3	180205	DER-ES	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UND	2,00	R\$ 56,65	R\$ 77,38	R\$ 154,76
1.7.4	180217	DER-ES	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 4 X 2"	UND	2,00	R\$ 9,64	R\$ 13,17	R\$ 26,34
1.7.5	180201	DER-ES	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM LACA 4X2"	UND	4,00	R\$ 39,35	R\$ 53,75	R\$ 215,00
1.7.6	150307	DER-ES	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 18 DIVISÕES MODULARES, COM BARRAMENTO LUMINÁRIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO	UND	1,00	R\$ 533,95	R\$ 729,32	R\$ 729,32
1.7.7	181002	DER-ES	PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM. ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	4,00	R\$ 238,85	R\$ 326,25	R\$ 1.305,00
1.7.8	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	1	RETRADA DE LUMINÁRIA EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO	UND	36,00	R\$ 1,82	R\$ 2,49	R\$ 89,64
1.7.9	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	2	RELOÇÃO DA CONDENSADORA EXISTENTE	UND	8,00	R\$ 235,94	R\$ 322,26	R\$ 2.578,08
1.7.10	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m	80,00	R\$ 84,18	R\$ 114,98	R\$ 9.198,40
1.7.11	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	3	REFLETOR LED 100W IP67- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R\$ 85,61	R\$ 116,94	R\$ 701,64
1.7.12	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 626,28	R\$ 855,44	R\$ 855,44
1.7.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	14,00	R\$ 56,89	R\$ 77,71	R\$ 1.087,94
1.7.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 153,68	R\$ 209,91	R\$ 209,91
1.7.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	430,00	R\$ 6,36	R\$ 8,69	R\$ 3.736,70
1.7.16	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R\$ 19,81	R\$ 27,06	R\$ 5.412,00
1.7.17	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	4	LUMINÁRIA PLAFON LED 30W, SOBREPOR 40X40CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00	R\$ 112,65	R\$ 153,87	R\$ 4.616,10
1.7.18	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 3.438,65	R\$ 4.696,85	R\$ 9.393,70
1.7.19	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 13,92	R\$ 19,01	R\$ 2.851,50
1.7.20	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 2.370,09	R\$ 3.237,31	R\$ 9.711,93
1.7.21	150122	DER-ES	MURETA DE MEDIÇÃO UTILIZANDO ARG. CIMENTO, CAL E AREIA, DIMENSÕES 1100X2000X200MM	UND	1,00	R\$ 1.436,24	R\$ 1.961,76	R\$ 1.961,76
1.7.22	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	5	CABO DE AÇO COBREADO 35 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 2.711,80
1.7.23	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	6	CABO DE AÇO COBREADO 50 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 3.099,20
1.7.24	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	8,00	R\$ 122,43	R\$ 167,23	R\$ 1.337,84
1.7.25	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	8,00	R\$ 54,20	R\$ 74,03	R\$ 592,24
1.7.26	104403	SINAPI	CONDULÊTE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	8,00	R\$ 34,70	R\$ 47,40	R\$ 379,20
1.7.27	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	8	PRESELHA LATÃO 35/50MM FURO 7MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100,00	R\$ 7,18	R\$ 9,81	R\$ 981,00
1.7.28	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	25,00	R\$ 25,40	R\$ 34,69	R\$ 867,25
1.7.29	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	9	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE COM 4 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R\$ 29,80	R\$ 40,71	R\$ 325,68
1.7.30	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	13	KIT GERAÇÃO SOLAR COM POTENCIA ATÉ 10,45 KWP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 30.037,39	R\$ 41.028,07	R\$ 41.028,07

1.7.31	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	11	KIT GERAÇÃO SOLAR COM POTENCIA ATÉ 3,85 KWP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 13.367,21	R\$ 18.258,27	R\$ 18.258,27
SUBTOTAL								R\$ 124.803,97
1.8								
INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS								
1.8.1	170310	DER-ES	TORNEIRA PRESSAO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL, MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	12,00	R\$ 155,90	R\$ 212,94	R\$ 2.555,28
1.8.2	142104	DER-ES	SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X1 1/2"	UND	8,00	R\$ 28,93	R\$ 39,52	R\$ 316,16
1.8.3	170519	DER-ES	DUCHA MANUAL ACQUA JET , LINHA AQUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195, MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	6,00	R\$ 322,61	R\$ 440,65	R\$ 2.643,90
1.8.4	180809	DER-ES	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA LORENZET OU CORONA	UND	3,00	R\$ 97,69	R\$ 133,43	R\$ 400,29
1.8.5	170347	DER-ES	VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERENCIA ASTRA, CIPLA OU AKROS	UND	5,00	R\$ 14,54	R\$ 19,86	R\$ 99,30
1.8.6	142103	DER-ES	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA, COMPLETO	UND	5,00	R\$ 86,19	R\$ 117,73	R\$ 588,65
1.8.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 43,54	R\$ 59,47	R\$ 118,94
1.8.8	170537	DER-ES	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, MARCAS DE REFERENCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD	UND	4,00	R\$ 62,48	R\$ 85,34	R\$ 341,36
1.8.9	80201	DER-ES	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	M²	0,80	R\$ 582,98	R\$ 796,29	R\$ 637,03
SUBTOTAL								R\$ 7.700,91
TOTAL							R\$ 263.268,19	



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Boa Esperança

LOCAL: Bairro Boa Mira - Boa Esperança - ES

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Boa Mira

Data do orçamento: Dezembro de 2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$3.675,36	1,40%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 3.675,36											
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$1.052,32	0,40%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 1.052,32											
3	REVESTIMENTO DE PAREDE, TETO E PISO	R\$21.563,93	8,19%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
								R\$ 21.563,93							
4	COBERTURA	R\$52.171,03	19,82%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 52.171,03									
5	PINTURA	R\$45.658,02	17,34%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%
												R\$ 45.658,02			
6	ESQUADRIAS	R\$6.642,65	2,52%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
								R\$ 6.642,65							
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$124.803,97	47,41%	0%	0%	40%	40%	30%	70%	30%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 49.921,59		R\$ 37.441,19		R\$ 37.441,19					
8	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$7.700,91	2,93%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
														R\$ 7.700,91	
TOTAL EM PERCENTUAL		R\$ 263.268,19	100,00%	1,80%	1,80%	38,78%	40,57%	24,94%	65,51%	14,22%	79,73%	17,34%	97,07%	2,93%	100,00%
TOTAL EM REAIS		R\$263.268,19		R\$ 4.727,68		R\$102.092,62		R\$ 65.647,77		R\$ 37.441,19		R\$ 45.658,02		R\$ 7.700,91	
TOTAL ACUMULADO				R\$ 4.727,68		R\$ 106.820,30		R\$ 172.468,07		R\$ 209.909,26		R\$ 255.567,28		R\$ 263.268,19	



1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0815307624

Registro: ES-041330/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES**

CPF/CNPJ: 11431661000198

Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE

Nº: 64

Complemento:

CEP: 29845000

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA SÃO BENEDITO

Nº:

Complemento:

Bairro: BOA MIRA

Quadra Lote

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

CEP: 29845000

Data de início: 01/12/2023

Prev. Término: 31/12/2023

Coord. Geogr.:

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES

CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 310,34

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETÔNICO

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO - REFORMA (250,34M²) E AMPLIAÇÃO (60,00M²) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (BAIRRO BOA MIRA) - GERALDO SANTOS

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:11:23 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715

Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:11:23 -0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
0820230339791

ART Individual

1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 0815307624 Registro: ES-041330/D	
Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO	Registro: 999999	

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	CPF/CNPJ: 11431661000198
Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE	Nº: 64
Complemento:	CEP: 29845000
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Telefone:	Bairro: CENTRO
Contrato:	Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA SÃO BENEDITO	Nº:
Complemento:	Bairro: BOA MIRA
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Data de início: 01/12/2023	Prev. Término: 31/12/2023
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	Coord. Geogr.:
	CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1	Nº Pavimento(s): 1	Dimensão/Quantidade: 310,34	Unidade de medida: M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM			

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E BDI DA OBRA A REFORMA (250,34M) E AMPLIAÇÃO (60,00M²) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (BAIRRO BOA MIRA) - GERALDO SANTOS.

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:07:23 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.	
Local	Data
BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762	
ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715	
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715 Data: 2023.12.22 09:07:34 -0300	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198	

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 254,59

Registrada em: 11/12/2023

Data de pagamento: 18/12/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 14000000014529152



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

INFORMAÇÕES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

NOME: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACQUES GONÇALVES VIEIRA

CNES: 2494566

ENDEREÇO: RUA ITAÚNAS, S/N, CENTRO, BOA ESPERANÇA/ES

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Polo Industrial, Rua Daniel do Livramento, Rua Celia Maria Bernardes, Avenida Governador Lacerda de Aguiar, Rua Doutor Antônio dos Santos Neves, Rua Antônia Belinase, Rua Alberto Simonete, Rua Martins Moral, Avenida Simonetti, Rua Dom João Batista, Rua Guilherme Belém, Rua Moisés Figueira da Cunha, Rua Luiz Belichi, Rua Espírito Santo; Rua Doutor Antônio dos Santos Neves, Rua Luiz Belique, Rua Dom João Batista, Avenida Governador Lacerda de Aguiar, Rua Diomedes Costa, Rua Itaúnas, Rua Eurico Sales, Rua Vereador João Farias, Rua Alcebiades Machado, Rua Cosme Câmara, Rua Euclides Chaves de Oliveira; Rua Eurico Sales, Avenida Senador Eurico Rezende, Rua Itaúnas, Rua Vereador João Farias, Rua Antônio Santos Neves, Avenida Lacerda de Aguiar, Rua Pedro Herkenhoff, Rua Sete de Setembro, Rua Edinaldo Calimam, Rua Natalino Militão, Rua Aucerino Martiniano, Rodovia Wiles Jantorno; Rua Alcebiades Machado, Rua Euclides Chaves de Oliveira, Rua Diomedes Costa, Rua Vereador João Farias, Rua da Igualdade (morro do cemitério), Córrego do Telau, Córrego da Água Boa, Palmeirinha, Córrego do Perlete, Rua Itaúnas.

POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DA UBS: 3.100 PESSOAS



JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIAIS PARA O PLEITO

Existe uma necessidade em oferecer uma gama abrangente de serviços de saúde, incluindo atendimento médico, enfermagem, odontologia, vacinação, promoção da saúde e prevenção de doenças. Além disso, é fundamental ressaltar a importância da disponibilidade de equipamentos médicos e insumos necessários para o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes.

É importante considerar dados epidemiológicos da região atendida pela UBS, a demanda por serviços de saúde, as condições socioeconômicas da população e as diretrizes do sistema de saúde local.

Diante dos expostos, faz-se necessário pinturas tanto em paredes e forros como aplicação de resina no piso granilite, troca do forro de gesso em algumas salas, impermeabilização da calha, revisão do telhado, revisão de aparelhos elétricos e hidro sanitários, troca de algumas esquadrias e fechaduras, devido ao desgaste ocorrido em virtude da ação do tempo, o que ocasiona o comprometimento do prédio.

A Unidade de saúde encontra-se em situação insalubre dos ambientes, com risco de perda ou dano de materiais e equipamentos por apresentar diversas infiltrações que causam fungos nas paredes e tetos, aparelhos elétricos danificados com algumas fiações expostas, aparelhos hidro sanitários quebrados e algumas esquadrias deterioradas.

Encaminhamos fotos detalhadas conforme relatório fotográfico em anexo, o investimento em infraestrutura e assistência da UBS, visa a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficial e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 1 de 2

MATRÍCULA Nº

0249

MATRÍCULA Nº

0249

LIVRO Nº 2

FOLHA 249

DATA 31 de outubro de 1983

IMÓVEL: 1.316,16 m² (Hum mil trezentos e dezesseis metros e dezesseis centímetros quadrados) de terrenos foreiro à Municipalidade, localizados à Rua Diomedes Costa, s/nº, nesta cidade e Comarca de Boa Esperança, deste Estado, constante do lote nº 0203 da Quadra 044, confrontando-se por seus diversos lados com: ao Norte, lote nº 0190, ao Sul, lote nº 0221; a Leste com o INCRA e a Oeste com a Rua Diomedes Costa. PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Boa Esperança, sita à Av. Senador Eurico Rezende, 17, CGC/MF nº 27.167.436/0001-26. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 0040, fls. 040, Lº 2 deste Cartório...x.x.x.x.x.x.x. O Oficial: Anair Belém Covre
ANAIR BELEM COVRE

R.1-0249 PROTOCOLO 0526 DATA 31 de outubro de 1983
TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Boa Esperança, sita à Av. Senador Eurico Rezende, 17, CGC/MF nº 27.167.436/0001-26. ADQUIRENTE: RONALDO CHAGAS NUNES, Brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 034.412.107-00. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: AFORAMENTO; FORMA DO TÍTULO: Título de Aforamento Perpetuo expedido pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES, representada pelo Sr. EURY BARROS, Prefeito Municipal, extraído do livro 1-A às fls. 110 verso. CONDIÇÕES: As constantes da Lei 15/71, Código de Posturas do Município, artigos 179 a 180, 190 a 192 e seus parágrafos e itens e ainda, artigos 194 a 196. VALOR: Não declarado: x.x.x.x O Oficial: Anair Belém Covre
ANAIR BELEM COVRE

AV-2.0249 PROTOCOLO 2.838 DATA: 13 de junho de 1990
Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão expedida pelo chefe do Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal desta Cidade, cuja Certidão ficará arquivada neste Cartório para constar que após o recadastramento feito pelo Instituto Jones dos Santos Neves e Prefeitura Municipal, o imóvel da presente matrícula passou a denominar-se lote nº 0272, da Quadra nº 054, com as seguintes confrontações ao Norte, e Leste, com o lote nº 0234; ao Sul, com a Rua Itaunas, e, a Oeste, com o lote nº 0292, passando também a localizar-se à Rua Itaunas, e não como consta acima. O referido é verdade e dou fé... O Oficial: Maria Helena Ferreira Feu
MARIA HELENA FERREIRA FEU

R. 3-0249 PROTOCOLO 2.862 DATA: 03 de agosto de 1990
DESAPROPRIANTE: Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, CGC/MF nº 27.167.436/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Amaro Covre, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, portador do CPF/MF nº 096.077.067-49. DESAPROPRIADOS: Ronaldo Chagas Nunes e sua mulher Vera Lúcia Alves Nunes, brasileiros casados sob o regime de Comunhão parcial de bens, ele bancário, ela do lar, residentes em Açailândia, Maranhão, portadores do CPF/MF nº 034.412.107-00. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Desapropriação por Convenção Amigável. FORMA DO TÍTULO: Escritura por Convenção Amigável, lavrada às folhas 135/137, do livro nº 05-B, em 28 de junho de 1990, pela Tabeliã Substituta Anair Belém Covre, do Cartório de Notas e Registro Civil desta Cidade. VALOR: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Dou fé... O Oficial: Maria Helena Ferreira Feu
MARIA HELENA FERREIRA FEU

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
BOA ESPERANÇA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANAIR BELEM COVRE
OFICIAL

4183168

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

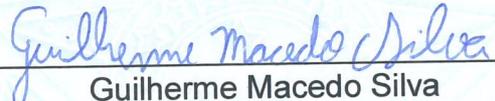
Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 2 de 2

Certifico que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **0.249**, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, e está conforme o original, sobre a qual não há qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que nela contém, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 08/03/1983 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Boa Esperança, ES, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024, às 10h56min.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º, do Art. 497 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.


Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

CERTIDÃO Nº 015981
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 022939.ZRE2301.01676
Emolumentos: R\$ 310,66 Encargos: R\$ 77,42 Total: R\$ 388,08
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO

4183169

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR JACQUES GONÇALVES VIEIRA (SEDE)





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA



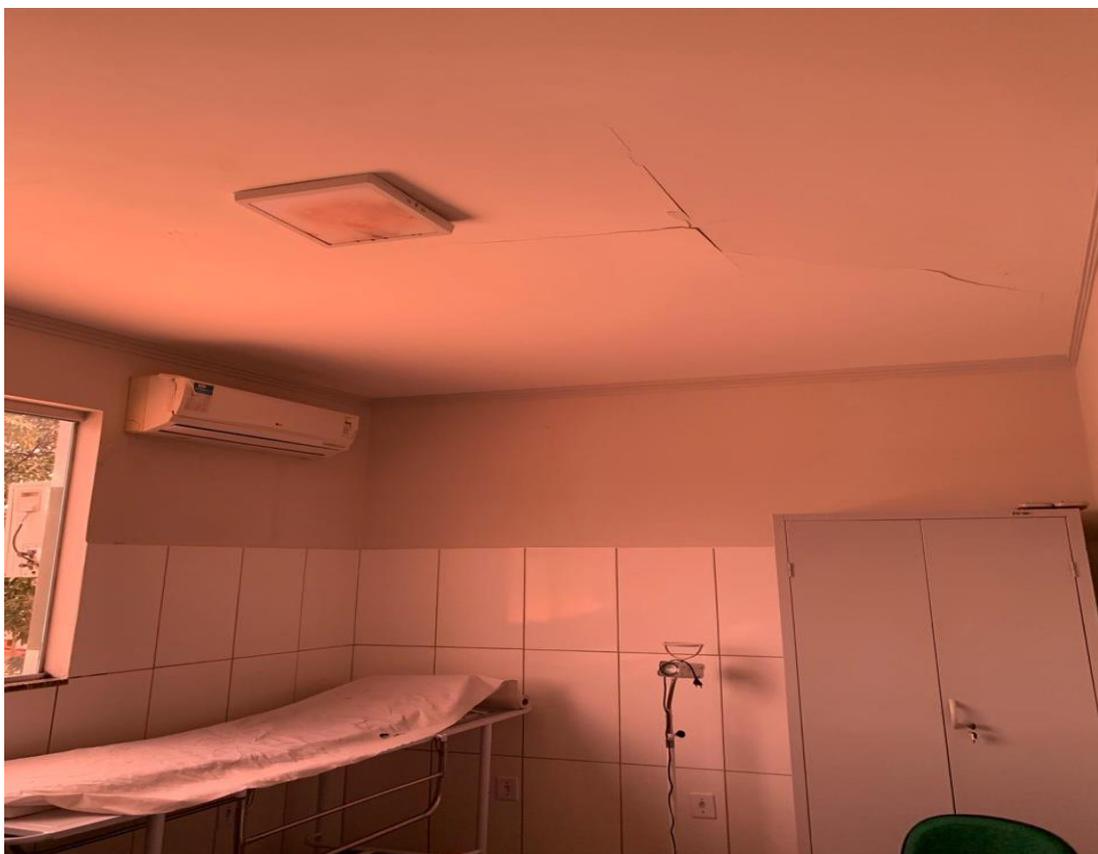


PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA



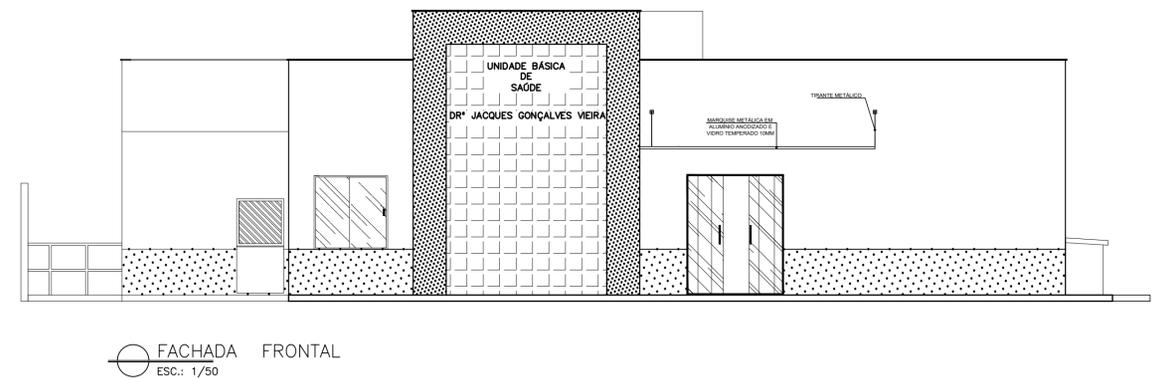
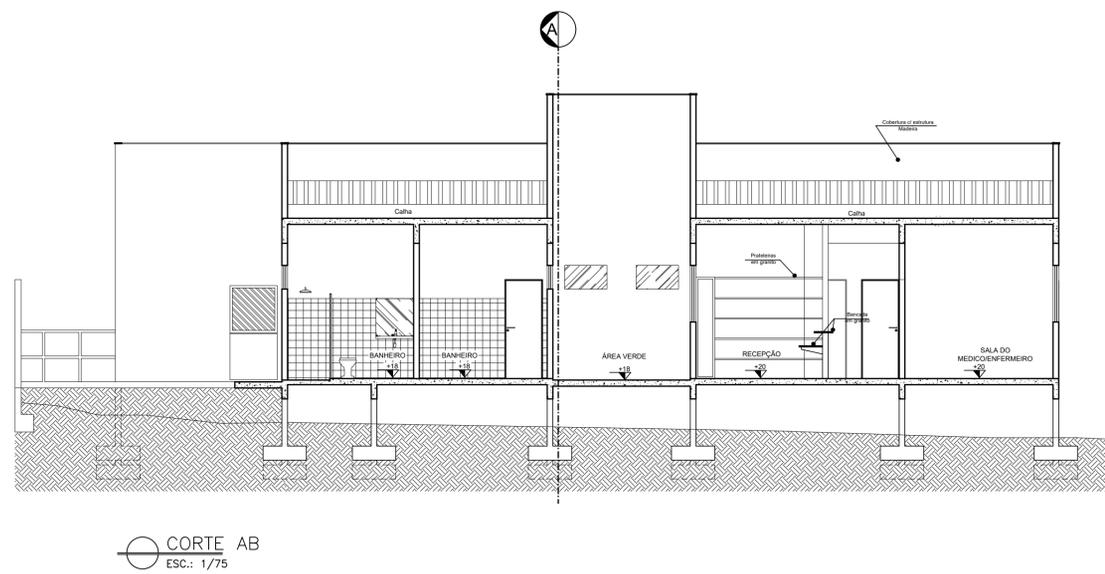
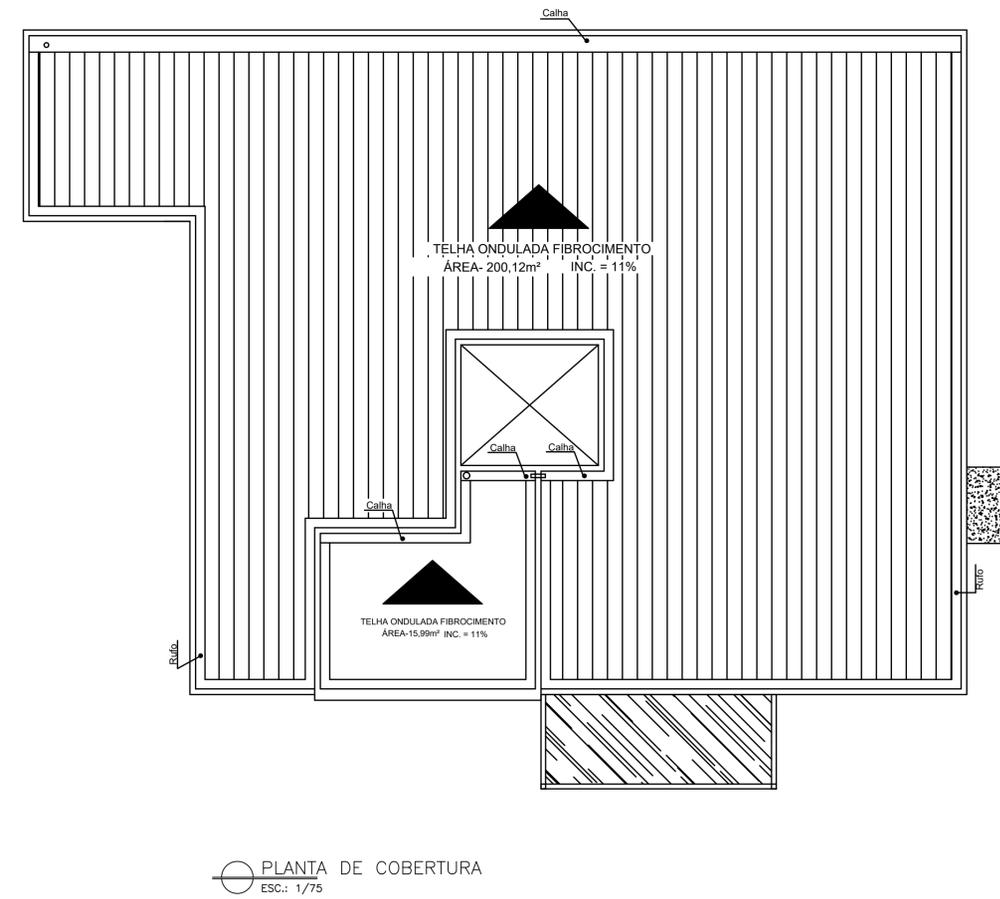
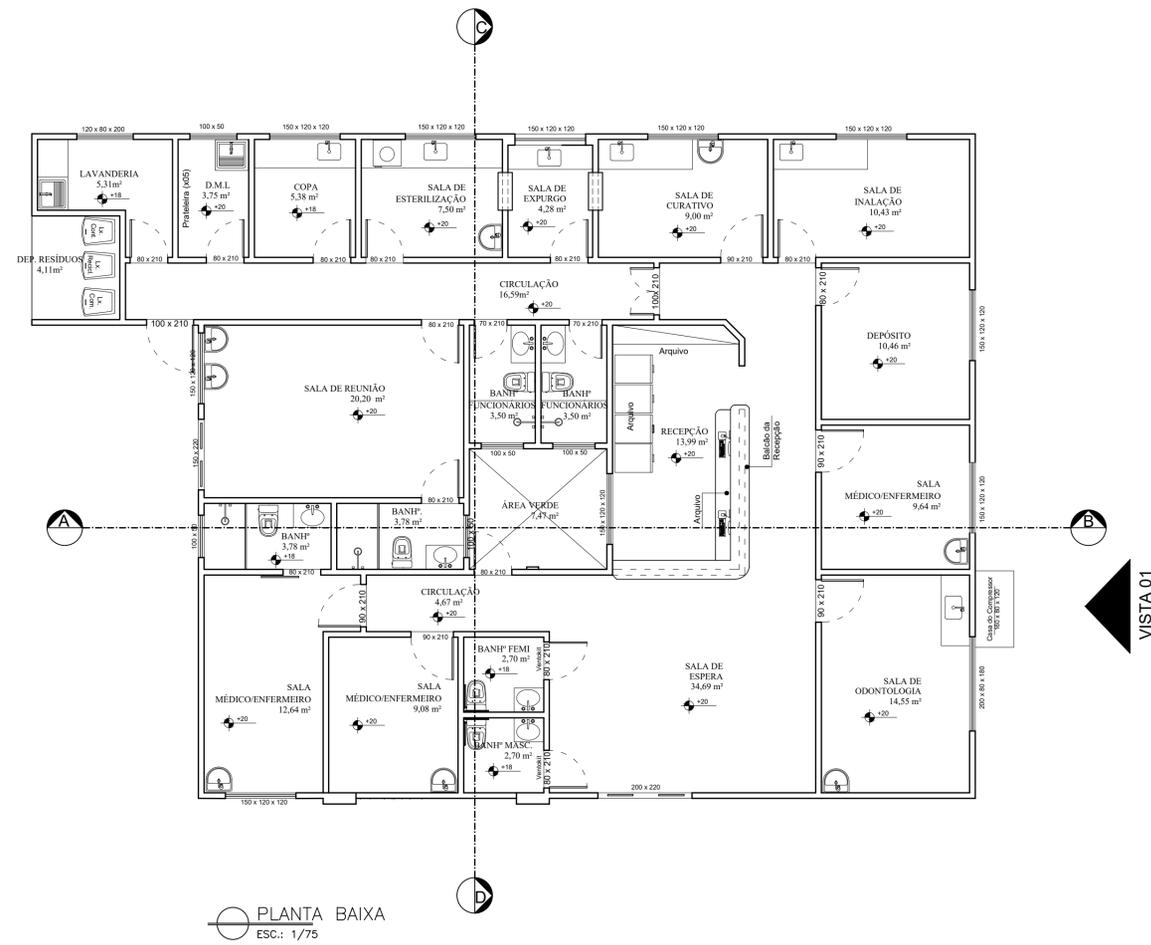


PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA



Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



TÍTULO: REFORMA UBS SEDE - DRº JACQUES GONÇALVES VIEIRA
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
 END. DA OBRA: RUA ITAUNAS, S/Nº, CENTRO
 RESP. TÉCNICO: *Beatriz Wagmaker Bronzon*
 BOA ESPERANÇA - ES
 3 de Maio de 1964

ESC.: 1/75	PRANCHA: 01/01
DATA: DEZ/23	

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON
CREA: 041300/D

LOCAL: SEDE, BOA ESPERANÇA – ES

1.1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1.1 PLACA DE OBRA

A= 2,00m x 4,00m

A= 8m²

TOTAL= 8m²

1.2 – REFORMA

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

1.2.1 REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA – (20% ÁREA TOTAL)

ÁREA TOTAL= 228,71m²

TOTAL= 45,74m²

1.2.2 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO

INALAÇÃO = 10,43m²

ESTERELIZAÇÃO = 7,50m²

TOTAL = 17,93m²

1.2.3 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES

SALA MÉDICO/ ENFERMEIRO 03= (0,80x2,10)m x 01 = 1,68m²

TOTAL= 1,68m²

1.2.4 RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS

COPA= 01und

ESTERILIZAÇÃO= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIO MASC.= 01und

EXPURGO= 02und

CURATIVO= 02und

INALAÇÃO= 02und

DEPÓSITO= 02und

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 01= 01und

RECEPÇÃO= 02und

DEPÓSITO DE RESÍDUOS= 01und

CIRCULAÇÃO = 01und

TOTAL= 17 UNIDADES

1.2.5 RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS

TORNEIRAS

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 01und

INALAÇÃO = 01und

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM. = 01und

TOTAL = 05 UNIDADES

DUCHAS

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 01und

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM. = 01und



TOTAL = 03 UNIDADES

PAPELEIRA

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM. = 01und

TOTAL = 02 UNIDADES

CABIDE

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM. = 01und

TOTAL = 02 UNIDADES

TOTAL GERAL= 12 UNIDADES

1.2.6 – REMOÇÃO PINTURA ESMALTE

TOLDO= $4,00 \times 2,40 = 9,60\text{m}^2$

BICICLETÁRIO = $2,80 \times 0,50 = 1,40\text{m}^2$

TOTAL = 11m^2

1.3 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISO

1.3.1 FORRO EM PLACAS DE GESSO

INALAÇÃO = $10,43\text{m}^2$

ESTERELIZAÇÃO = $7,50\text{m}^2$

TOTAL = $17,93\text{m}^2$

1.3.2 REBOCO TIPO PAULISTA

FACHADA= $53\text{m}^2 - 15\% = 7,95\text{m}^2$

REPAROS INTERNOS = $1051,38\text{m}^2 - 5\% = 52,57\text{m}^2$

TOTAL= $60,52\text{m}^2$

1.3.3 EMASSAMENTO DE PAREDE (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

A= PAREDES INTERNAS + PAREDES EXTERNAS + TETO + SUBSOLO = $1.297,38\text{m}^2$

A = $259,48\text{m}^2$

1.3.4 LIXAMENTO DE PISO EM GRANILITE

SALA DE ESPERA= $34,69\text{m}^2$

RECEPÇÃO= $13,99\text{m}^2$

ODONTOLOGIA= $14,55\text{m}^2$

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 01= $9,64\text{m}^2$

DEPÓSITO= $10,46\text{m}^2$

INALAÇÃO= $10,43\text{m}^2$

CURATIVO= $9,00\text{m}^2$

EXPURGO= $4,28\text{m}^2$

ESTERILIZAÇÃO= $7,50\text{m}^2$

COPA= $5,38\text{m}^2$

DML= $3,75\text{m}^2$

LAVANDERIA= $5,31\text{m}^2$

SALA DE REUNIÃO= $20,20\text{m}^2$

BANHEIRO 02= $3,78\text{m}^2$

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= $3,50\text{m}^2$

BANHEIRO FUNCIONÁRIO MASC.= $3,50\text{m}^2$

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 02= $12,64\text{m}^2$

BANHEIRO 01= $3,78\text{m}^2$

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 03= $9,08\text{m}^2$



BANHEIRO PNE MASC.= 2,70m²
BANHEIRO PNE FEM.= 2,70m²
TOTAL= 190,86m²

1.4 – COBERTURA

1.4.1 CALHA DE CONCRETO

ÁREA= 4,57 + 1,54 + 19,80 = 25,91m
TOTAL= 25,91m

1.4.2 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA

ÁREA= 25,91m
TOTAL= 25,91m

1.4.3 COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM - CORES

FACHADA= 4,00 x 2,40 = 9,60m²
TOTAL= 9,60m²

1.4.4 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM – (20% ÁREA TOTAL)

ÁREA TOTAL= 228,71m²
TOTAL= 45,74m²

1.5 – PINTURA

1.5.1 PINTURA DE PAREDES COM TINTA ACRÍLICA

PAREDES INTERNAS

LAVANDERIA = (1,50+2,87+2,50+1,00+1,00+1,87)m = 10,74m x 2,97m = 31,90m²
DEP. RESÍDUOS = (1,87+2,20+1,87)m = 5,94m x 2,97m = 17,64m²
DML = (1,50+2,50)m x 02 = 8,00m x 2,97m = 23,76m²
COPA = (2,15+2,50)m x 02 = 9,30m x 2,97m = 27,62m²
ESTERILIZAÇÃO = (3,00+2,50)m x 02 = 11,00m x 2,97m = 32,67m²
EXPURGO = (1,80+2,50)m x 02 = 8,60m x 2,97m = 25,54m²
CURATIVO = (3,60+2,50)m x 02 = 12,20m x 2,97m = 36,23m²
INALAÇÃO = (4,17+2,50)m x 02 = 13,34m x 2,97m = 39,62m²
DEPÓSITO = (3,32+3,15)m x 02 = 12,94m x 2,97m = 38,43m²
MÉDICO 01 = (3,06+3,15)m x 02 = 12,42m x 2,97m = 36,88m²
ODONTOLOGIA = (4,62+3,15)m x 02 = 15,54m x 2,97m = 46,15m²
ESPERA = (3,42+5,66+11,24+3,32+1,20)m = 24,84m x 2,97m = 73,77m²
RECEPÇÃO = (1,41+0,56+0,58+0,12+0,53+0,46+2,36+5,30)m = 11,32m x 2,97m = 33,62m²
BANHº PNE FEM = (1,70+1,59)m x 02 = 6,58m x 2,97m = 19,54m²
BANHº PNE MASC = (1,70+1,59)m x 02 = 6,58m x 2,97m = 19,54m²
MÉDICO 03 = (3,30+2,75)m x 02 = 12,10m x 2,97m = 35,94m²
MÉDICO 02 = (3,42+2,53+4,62+3,33+1,20+0,80)m = 15,90m x 2,97m = 47,22m²
BANHº 01 = (2,70+1,40)m x 02 = 8,20m x 2,97m = 24,35m²
BANHº 02 = (2,70+1,40)m x 02 = 8,20m x 2,97m = 24,35m²
REUNIÃO = (3,66+5,52)m x 02 = 18,36m x 2,97m = 54,53m²
BANHº FUNC. 01 = (2,50+1,40)m x 02 = 7,80m x 2,97m = 23,17m²
BANHº FUNC. 02 = (2,50+1,40)m x 02 = 7,80m x 2,97m = 23,17m²
CIRCULAÇÃO 01 = (1,20+11,23)m x 02 = 24,86m x 2,97m = 73,83m²
CIRCULAÇÃO 02 = (5,23+1,20+3,89)m = 10,32m x 2,97m = 30,65m²
TOTAL= 840,12m²
DESCONTO DO REVESTIMENTO CERÂMICO TOTAL = 405,19m²
A= 840,12m² - 405,19m² = 434,93m²



TETO

LAVANDERIA = 5,31m²
DEP. RESÍDUOS = 4,11m²
DML = 3,75m²
COPA = 5,38m²
ESTERELIZAÇÃO = 7,50m²
EXPURGO = 4,28m²
CURATIVO = 9,00m²
INALAÇÃO = 10,43m²
DEPÓSITO = 10,46m²
MÉDICO 01 = 9,64m²
ODONTOLOGIA = 14,55m²
ESPERA = 34,69m²
RECEPÇÃO = 13,99m²
BANHº PNE FEM = 2,70m²
BANHº PNE MASC = 2,70m²
MÉDICO 03 = 9,08m²
MÉDICO 02 = 12,64m²
BANHº 01 = 3,78m²
BANHº 02 = 3,78m²
REUNIÃO = 20,20m²
BANHº FUNC. 01 = 3,50m²
BANHº FUNC. 02 = 3,50m²
CIRCULAÇÃO 01 = 16,59m²
CIRCULAÇÃO 02 = 4,67m²
SUBSOLO = 85,94m²
TOTAL = 302,17m²

SUBSOLO

SUBSOLO = 85,94m²
SUBSOLO - COBOGÓ X 2 LADOS = 8,64m² x 02 = 17,28m²
TOTAL = 68,66m²

MURO

Laterais + Fundos (34,41+32,52+31,32)m = 98,25m x 2,50m = 245,63m²
TOTAL= 245,62m²

PAREDES INTER. + TETO + SUBSOLO + MURO =

TOTAL GERAL = 1051,38m²

1.5.2 PINTURA EXTERNA COM BORRACHA LÍQUIDA

PAREDES EXTERNAS

ÁREA = (20,05+14,10+9,05+2,65+10,04+3,54+4,07)m = 63,50m x 5,00m = 317,50m²
INTERNO PLATIBANDA = (20,05+14,10+9,05+2,65+10,04+3,54+4,07)m x 1,60m = 101,60m²
ÁREA VERDE ATÉ A PLATIBANDA = (2,92+2,92+2,56+2,56)m x 3,43m = 37,59m²
ÁREA DO RESERVATÓRIO = (4,81+4,98+3,16+2,80+2,68+1,34)m x 2 lados x 2,62m = 103,59m²
TOTAL = 560,28m²

1.5.3 PINTURA ESMALTE C/ANTI CORROSIVO

TOLDO= 4,00 x 2,40 = 9,60m²
BICICLETÁRIO = 2,80 x 0,50 = 1,40m²
TOTAL = 11m²



1.5.4 LIXAMENTO DE PAREDE (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

A= PAREDES INTERNAS + PAREDES EXTERNAS + TETO + SUBSOLO = 1.297,38m²

TOTAL = 259,48m²

1.5.5 PINTURA COM TINTA À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, SOBRE PISO DE CONCRETO

SALA DE ESPERA= 34,69m²

RECEPÇÃO= 13,99m²

ODONTOLOGIA= 14,55m²

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 01= 9,64m²

DEPÓSITO= 10,46m²

INALAÇÃO= 10,43m²

CURATIVO= 9,00m²

EXPURGO= 4,28m²

ESTERILIZAÇÃO= 7,50m²

COPA= 5,38m²

DML= 3,75m²

LAVANDERIA= 5,31m²

SALA DE REUNIÃO= 20,20m²

BANHEIRO 02= 3,78m²

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 3,50m²

BANHEIRO FUNCIONÁRIO MASC.= 3,50m²

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 02= 12,64m²

BANHEIRO 01= 3,78m²

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 03= 9,08m²

BANHEIRO PNE MASC.= 2,70m²

BANHEIRO PNE FEM.= 2,70m²

TOTAL= 190,86m²

1.5.6 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM COBOGÓS DE CONCRETO, A DUAS DEMÃOS

COBOGÓ X 2 LADOS = 8,64m² x 02 = 17,28m²

TOTAL= 17,28m²

1.6 – IMPERMEABILIZAÇÃO

1.6.1 PINTURA IMPERMEABILIZANTE

CALHA= (0,30 + 0,50 + 0,30)m x 25,91m = 1,10m x 25,91m = 28,50m²

TOTAL= 28,50m²

1.7 – ESQUADRIA

1.7.1 PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA NAS DIM.: 0.90 X 2.10 M

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 03= 01und

TOTAL= 01 UNIDADE

1.7.2 FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE TIPO YALE, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA OU EQUIVALENTE

INALAÇÃO= 01und

LAVANDERIA= 01und

TOTAL = 02 UNIDADES

1.7.3 FECHADURA PORTA DE VIDRO

CIRCULAÇÃO = 01und



TOTAL= 01 UNIDADE

1.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

VER QUANTITATIVO NO PROJETO ELÉTRICO

1.8.1 ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 4 X 2"

COPA= 01und

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 01= 01und

TOTAL = 02 UNIDADES

1.8.2 INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"

COPA= 01und

ESTERILIZAÇÃO= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIO MASC.= 01und

EXPURGO= 02und

CURATIVO= 02und

INALAÇÃO= 02und

DEPÓSITO= 02und

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO 01= 01und

RECEPÇÃO= 02und

DEPÓSITO DE RESÍDUOS= 01und

TOTAL= 16 UNIDADES

1.8.3 INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"

CIRCULAÇÃO = 01und

TOTAL= 01 UNIDADE

1.8.4 TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM LACA 4X2"

COPA= 01und

INALAÇÃO= 01und

SALA MÉDICO/ENFERMEIRO= 01und

RECEPÇÃO= 01und

TOTAL = 04 UNIDADES

1.9 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

1.9.1 TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIOS/PIAS

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 01und

INALAÇÃO = 01und

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM. = 01und

TOTAL = 05 UNIDADES

1.9.2 DUCHA HIGIÊNICA

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

TOTAL= 01 UNIDADE

1.9.3 TUBO PVC RÍGIDO 100MM = 7,00 X 2 = 14M



1.9.4 VÁLVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA DE 40MM (11/2"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

TOTAL= 02 UNIDADES

1.9.5 CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA LORENZET OU CORONA

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 01und

TOTAL= 02 UNIDADES

1.9.6 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM. = 01und

TOTAL = 02 UNIDADES

1.9.7 CABIDE SIMPLES DE UM GANCHO

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM. = 01und

TOTAL = 02 UNIDADES

1.9.8 ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM – 45X60

BANHEIRO PNE MASC.= 0,27m²

BANHEIRO PNE FEM.= 0,27m²

TOTAL= 0,54m²





MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SEDE
CENTRO, BOA ESPERANÇA/ES**

DEZEMBRO DE 2023.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O presente projeto destina-se a REFORMA GERAL da Unidade de Saúde da Sede no município de Boa Esperança-ES.

As peças que compõem o empreendimento deverão ser analisadas conjuntamente, planilha orçamentária, composições de custo, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos. Em caso de divergência a fiscalização da contratante deverá ser comunicada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os serviços não inclusos em planilha de custos correrão por conta da Prefeitura Municipal ou pela contratada mediante autorização expressa do contratante mediante a formalização de termo aditivo de valor.

INSTALAÇÃO DA OBRA

A Empresa deverá utilizar provisoriamente, as redes municipais de energia elétrica e água potável existentes na proximidade, para execução da obra.

Será afixada uma placa tamanho (4,00x2,00)m conforme planilhado, em chapa de aço galvanizado, em local que não atrapalhe e não cause risco à execução da obra, com boa visibilidade com os dizeres conforme modelo oferecido pelo setor de comunicação da prefeitura municipal.

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a demolição e/ou retirada de materiais.

Salienta-se que todo material retirado pertence à contratante, desse modo, deverá ser comunicada assim que executado o serviço visando dar destinação correta.

A tubulação de ar condicionado deverá ser embutida na parede.

REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO

Devido a ação da chuva parte do forro de gesso deverá ser retirado e refeito.

COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO

Visando o estancamento de água pluvial, parte da cobertura será retirada e receberá nova calha em concreto que será devidamente impermeabilizada com revestimento interno em metal.

O direcionamento das águas pluviais das calhas será em tubo de pvc 100mm para caixas de areia.

PINTURA

Considerações Gerais:

- As superfícies deverão ser raspadas, limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;
- Agitar as tintas antes de sua aplicação;
- Entre duas demãos sucessivas de tinta, a demão precedente deverá estar perfeitamente seca, exceto indicação contrária;
- Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura.
- As demãos de tinta recomendadas para caso são as consideradas mínimas, completamente secas. Deverão ser aplicadas novas demãos, caso a superfície não apresente perfeito acabamento;
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos;
- As esquadrias de madeira deverão ser totalmente **lixadas** e receber uma demão de fundo nivelador, para posteriormente receberem a pintura indicada.
- **Todas as cores de tintas para parede, teto e esquadrias serão definidas pela fiscalização.**

Toda fachada externa será lixada e receberão pintura com tinta de borracha líquida a duas demãos.

A parte interna e muro, por sua vez, receberá tinta acrílica a duas demãos nos tetos e paredes. Sendo emassados os forros novos e partes danificadas de paredes e tetos antigos.

O bicicletário será lixado e pintado com tinta esmalte.

As áreas internas com piso em granilite receberão polimento e pintura em resina acrílica.

ESQUADRIAS

Portas e fechaduras nos locais indicados em projeto deverão ser substituídos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede elétrica será revista com redistribuição da rede de ar condicionado. Receberá ainda kit de geração solar e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, conforme projeto.

INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a troca de louças e acessórios como torneira, ralo, registro, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA OBRA, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

– Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar:

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal, e ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviço.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação, previamente aprovado pela PREFEITURA, e deverá ser executado somente após o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

A solicitação do aditivo de valor caberá ao contratado quando este suscitar necessidade da obra objeto do contrato deverá ser protocolizado ofício na prefeitura com as justificativas, memorial de cálculo e planilha de valor que garantam a confirmação da alteração.

Os aditivos de prazo de execução deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência do prazo de vencimento, acompanhados de justificativa e cronograma físico financeiro assinado pelo engenheiro indicado em certame licitatório.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhado do respectivo relatório fotográfico impresso em 02 vias e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Juntamente com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto em contrato com a PMBE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços que será solicitada pelo setor competente em momento oportuno.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelos servidores competentes.

– Acompanhamento da obra

É de suma importância que a administração local da obra seja composta por Engenheiro Civil registrado no CREA-ES que faça parte do quadro da empresa, bem como encarregado Geral de Obra, que direcione e acompanhe todos os serviços, assim como efetue o preenchimento de suas tarefas diárias e acompanhe a fiscalização da contratante na aferição dos serviços.

Cumprir dizer que até a entrega da obra por definitivo à contratante através do devido termo, é de **inteira responsabilidade da contratada** quaisquer ressarcimentos de danos a serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, ressalvando que a presença da fiscalização da Prefeitura não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro e ainda que da emissão do termo de recebimento definitivo, subsistirá a responsabilização da contratada por vícios na execução da obra.

– Recebimento provisório da obra

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por pessoas, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal quando da realização da última medição.

– Recebimento definitivo da obra

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado em até 60 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados.

Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Também deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal dentro do prazo de vigência do contrato. No mesmo ofício poderá ser solicitado o atestado de capacidade técnica da obra.

Boa Esperança-ES, Dezembro de 2023.



BEATRIZ WAGMAKER BRONZON
ENGENHEIRA CIVIL - CREA ES 041330/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES**

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Sede

LOCAL: Centro - Boa Esperança - ES

Data Base: DER-ES-SETEMBRO DE 2023 - SINAPI-SETEMBRO DE 2023 S/ DESONERAÇÃO

BDI= 36,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1		UBS SEDE						
1.1		INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1.1	020305	DER-ES	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M²	8,00	R\$ 336,35	R\$ 459,42	R\$ 3.675,36
SUBTOTAL				R\$ 3.675,36				
1.2		RETI RADAS E DEMOLIÇÕES						
1.2.1	010280	DER-ES	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA, EXCLUSIVE ESTRUTURA	M²	45,74	R\$ 8,32	R\$ 11,36	R\$ 519,61
1.2.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	17,93	R\$ 2,74	R\$ 3,74	R\$ 67,06
1.2.3	010214	DER-ES	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES.	M²	1,68	R\$ 15,32	R\$ 20,93	R\$ 35,16
1.2.4	10240	DER-ES	RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS (LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS)	UND	17,00	R\$10,48	R\$ 14,31	R\$ 243,27
1.2.5	010323	DER-ES	RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS.	UND	12,00	R\$ 10,48	R\$ 14,31	R\$ 171,72
1.2.6	10218	DER-ES	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A ÓLEO OU ESMALTE	M²	11,00	R\$13,03	R\$ 17,80	R\$ 195,80
SUBTOTAL				R\$ 1.232,62				
1.3		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISO						
1.3.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	17,93	R\$ 41,95	R\$ 57,30	R\$ 1.027,39
1.3.2	120303	DER-ES	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM.	M²	60,52	R\$57,55	R\$ 78,61	R\$ 4.757,48
1.3.3	190103	DER-ES	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M²	259,48	R\$ 18,33	R\$ 25,04	R\$ 6.497,38
1.3.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	22	LIXAMENTO DE PISO EM GRANILITE	M²	190,86	R\$ 32,71	R\$ 44,67	R\$ 8.525,72
SUBTOTAL				R\$ 20.807,97				
1.4		COBERTURA						
1.4.1	090305	DER-ES	CALHA DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA EM "U" NAS DIMENSÕES DE 38 X 56 CM CONFORME DETALHES EM PROJETO	M	25,91	R\$ 278,79	R\$ 380,80	R\$ 9.866,53
1.4.2	090312	DER-ES	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	M	25,91	R\$ 237,75	R\$ 324,74	R\$ 8.414,01
1.4.3	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	15	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM - CORES	M²	9,60	R\$ 70,06	R\$ 95,69	R\$ 918,62
1.4.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO	M²	45,74	R\$ 75,26	R\$ 102,80	R\$ 4.702,07
SUBTOTAL				R\$ 23.901,23				
1.5		PINTURA						
1.5.1	190117	DER-ES	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A DUAS DEMÃOS	M²	1.051,38	R\$ 20,88	R\$ 28,52	R\$ 29.985,36
1.5.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	1	PINTURA COM BORRACHA LÍQUIDA MARCA DECORS COLORS, EM PAREDES A DUAS DEMÃOS	M²	560,28	R\$ 24,04	R\$ 32,83	R\$ 18.393,99
1.5.3	190417	DER-ES	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	M²	11,00	R\$ 45,67	R\$ 62,38	R\$ 686,18
1.5.4	010246	DER-ES	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	M²	259,48	R\$ 3,62	R\$ 4,94	R\$ 1.281,83
1.5.5	190602	DER-ES	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, SOBRE PISO DE CONCRETO, A DUAS DEMÃOS	M²	190,86	R\$ 18,41	R\$ 25,15	R\$ 4.800,13
1.5.6	190204	DER-ES	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM COBOGOS DE CONCRETO, A DUAS DEMÃOS	M²	17,28	R\$ 31,54	R\$ 43,08	R\$ 744,42
SUBTOTAL				R\$ 55.891,91				
1.6		IMPERMEABILIZAÇÃO						
1.6.1	100203	DER-ES	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS	M²	28,50	R\$ 49,48	R\$ 67,58	R\$ 1.926,03
SUBTOTAL				R\$ 1.926,03				
1.7		ESQUADRIA						
1.7.1	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 621,44	R\$ 848,82	R\$ 848,82
1.7.2	061102	DER-ES	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE TIPO YALE, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA OU EQUIVALENTE	UND	2,00	R\$ 137,47	R\$ 187,77	R\$ 375,54
1.7.3	3103	SINAPI	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRÃO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO	UND	1,00	R\$ 41,46	R\$ 56,63	R\$ 56,63
SUBTOTAL				R\$ 1.280,99				
1.8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.8.1	180217	DER-ES	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 4 X 2"	UND	2,00	R\$ 9,64	R\$ 13,17	R\$ 26,34
1.8.2	180204	DER-ES	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UND	16,00	R\$ 34,19	R\$ 46,70	R\$ 747,20

1.8.3	180205	DER-ES	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	UND	1,00	R\$ 56,65	R\$ 77,38	R\$ 77,38
1.8.4	180201	DER-ES	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM LACA 4X2"	UND	4,00	R\$ 39,35	R\$ 53,75	R\$ 215,00
1.8.5	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	1	RETIRADA DE LUMINARIA EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO	UND	14,00	R\$ 1,82	R\$ 2,49	R\$ 34,86
1.8.6	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	2	RELOÇÃO DA CONDENSADORA EXISTENTE	UND	6,00	R\$ 235,94	R\$ 322,26	R\$ 1.933,56
1.8.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M	80,00	R\$ 84,18	R\$ 114,98	R\$ 9.198,40
1.8.8	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	3	REFLETOR LED 100W IP67- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	R\$ 85,61	R\$ 116,94	R\$ 584,70
1.8.9	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 626,28	R\$ 855,44	R\$ 855,44
1.8.10	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	10,00	R\$ 56,89	R\$ 77,71	R\$ 777,10
1.8.11	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 153,68	R\$ 209,91	R\$ 209,91
1.8.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	380,00	R\$ 6,36	R\$ 8,69	R\$ 3.302,20
1.8.13	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	190,00	R\$ 19,81	R\$ 27,06	R\$ 5.141,40
1.8.14	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	4	LUMINÁRIA PLAFON LED 30W, SOBREPOR 40X40CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R\$ 112,65	R\$ 153,87	R\$ 1.384,83
1.8.15	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 3.438,65	R\$ 4.696,85	R\$ 9.393,70
1.8.16	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	M	60,00	R\$ 31,08	R\$ 42,45	R\$ 2.547,00
1.8.17	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 2.370,09	R\$ 3.237,31	R\$ 9.711,93
1.8.18	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	5	CABO DE AÇO COBREADO 35 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 2.711,80
1.8.19	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	6	CABO DE AÇO COBREADO 50 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 3.099,20
1.8.20	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	8,00	R\$ 122,43	R\$ 167,23	R\$ 1.337,84
1.8.21	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	8,00	R\$ 54,20	R\$ 74,03	R\$ 592,24
1.8.22	104403	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	8,00	R\$ 34,70	R\$ 47,40	R\$ 379,20
1.8.23	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	8,00	R\$ 21,22	R\$ 28,98	R\$ 231,84
1.8.24	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	7	ABRÇAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 01" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	50,00	R\$ 6,75	R\$ 9,22	R\$ 461,00
1.8.25	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	8	PRESILHA LATÃO 35/50MM FURO 7MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	60,00	R\$ 7,18	R\$ 9,81	R\$ 588,60
1.8.26	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	25,00	R\$ 25,40	R\$ 34,69	R\$ 867,25
1.8.27	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	9	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE COM 4 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R\$ 29,80	R\$ 40,71	R\$ 325,68
1.8.28	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	13	KIT GERAÇÃO SOLAR COM POTENCIA ATÉ 10,45 KWP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 30.037,39	R\$ 41.028,07	R\$ 82.056,14
SUBTOTAL								R\$ 138.791,74
1.9			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
1.9.1	170310	DER-ES	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	5,00	R\$ 155,90	R\$ 212,94	R\$ 1.064,70
1.9.2	170519	DER-ES	DUCHA MANUAL ACOUA JET , LINHA AQUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195, MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	1,00	R\$ 322,61	R\$ 440,65	R\$ 440,65
1.9.3	141909	DER-ES	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL BRANCO, PARA ESGOTO, DIÂMETRO 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	14,00	R\$ 75,19	R\$ 102,70	R\$ 1.437,80
1.9.4	170345	DER-ES	VALVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA DE 32MM (1 1/4"), MARCAS DE REFERENCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	2,00	R\$ 404,31	R\$ 552,25	R\$ 1.104,50
1.9.5	180809	DER-ES	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA LORENZET OU CORONA	UND	2,00	R\$ 97,69	R\$ 133,43	R\$ 266,86
1.9.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 43,54	R\$ 59,47	R\$ 118,94
1.9.7	170524	DER-ES	CABIDE SIMPLES DE UM GANCHO, LINHA VERSAILLES, REF. 08, ACABAMENTO CROMADO, DA MOLDENOX, DOCOL OU DECA	UND	2,00	R\$ 76,51	R\$ 104,51	R\$ 209,02
1.9.8	80201	DER-ES	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	M²	0,54	R\$ 582,98	R\$ 796,29	R\$ 430,00
SUBTOTAL								R\$ 5.072,47
TOTAL							R\$ 252.580,32	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Boa Esperança
 OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Sede

LOCAL: Centro - Boa Esperança - ES

Data do orçamento: Dezembro de 2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$3.675,36	1,46%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 3.675,36											
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$1.232,62	0,49%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 1.232,62											
3	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO	R\$20.807,97	8,24%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 20.807,97									
4	COBERTURA	R\$23.901,23	9,46%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 23.901,23											
5	PINTURA	R\$55.891,91	22,13%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	60%	60%	40%	100%	0%	100%
										R\$ 33.535,15		R\$ 22.356,76			
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$1.926,03	0,76%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 1.926,03											
7	ESQUADRIAS	R\$1.280,99	0,51%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				0%				R\$ 1.280,99							
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$138.791,74	54,95%	0%	0%	20%	20%	60%	80%	20%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 27.758,35		R\$ 83.275,04		R\$ 27.758,35					
9	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$5.072,47	2,01%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
														R\$ 5.072,47	
TOTAL EM PERCENTUAL		R\$ 252.580,32	100,00%	12,17%	12,17%	19,23%	31,40%	33,48%	64,87%	24,27%	89,14%	8,85%	97,99%	2,01%	100,00%
TOTAL EM REAIS		R\$252.580,32		R\$ 30.735,24		R\$ 48.566,32		R\$ 84.556,03		R\$ 61.293,49		R\$ 22.356,76		R\$ 5.072,47	
TOTAL ACUMULADO				R\$ 30.735,24		R\$ 79.301,56		R\$ 163.857,59		R\$ 225.151,09		R\$ 247.507,85		R\$ 252.580,32	

[Assinatura]



1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 0815307624 Registro: ES-041330/D	
Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO	Registro: 999999	

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	CPF/CNPJ: 11431661000198
Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE	Nº: 64
Complemento:	CEP: 29845000
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Telefone:	Bairro: CENTRO
Contrato:	Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ITAÚNAS	Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Data de início: 01/12/2023	Prev. Término: 31/12/2023
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	Coord. Geogr.:
	CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1	Nº Pavimento(s): 1	Dimensão/Quantidade: 247,74	Unidade de medida: M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 103 - AUTORIA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO			
Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.			

5. Observações

REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SEDE) - JACQUES GONÇALVES VIEIRA.

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA
DA
SILVA:98599607715

Assinado digitalmente
por ROGERIO VIEIRA
DA SILVA:98599607715
Data: 2023.12.22
09:12:51 -0300

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____ Data _____

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762
ROGERIO VIEIRA DA SILVA:98599607715
Data: 2023.12.22 09:13:04 -0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ:
11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br





1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 0815307624 Registro: ES-041330/D	
Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO	Registro: 999999	

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	CPF/CNPJ: 11431661000198
Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE	Nº: 64
Complemento:	CEP: 29845000
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Telefone:	Bairro: CENTRO
Contrato:	Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ITAÚNAS	Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Data de início: 01/12/2023	Prev. Término: 31/12/2023
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	Coord. Geogr.:
	CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1	Nº Pavimento(s): 1	Dimensão/Quantidade: 247,74	Unidade de medida: M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM			

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E BDI NA OBRA DE REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SEDE) - JACQUES GONÇALVES VIEIRA.

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:05:49 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ Data _____

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:06:01 -0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

INFORMAÇÕES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

NOME: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLORIANO DALLAPARTE MILANESE

CNES: 2485311

ENDEREÇO: AVENIDA SAD TAVARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO VILA FERNANDES, BOA ESPERANÇA/ES

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Farinheira, Córrego Telau, Rodovia Willes Jantorno, Rua Vereador Sade Tavares de Oliveira, Rua Ernesto Luís Bonela, Rua Faria, Rua Gava, Rua João Vieira da Silva, Rua Anacleto Gava; Avenida São Paulo, Avenida Rio de Janeiro, Rua João Paulo II, Rua Cloves Corradi, Rua Ilmo Covre, Rua Bahia, Rua Jácomo Corradi, Rua Professora Iusa Gava Valani, Rua Jaime de Barros, Rua Procópio, Rua Volnei Faria; Rua Bahia, Rua Sergipe, Rua Minas Gerais, Rua Joao de Lanes, Rua Orestes Beliche, Rua Anacleto Gava, Rua Volnei Faria, Rua Itaipu, Rua Amazonas; Rua Jaime Barros, Rua Procópio, Rua Rio de Janeiro, Rua Itaipu, Rua 3 de Maio, Rua Ernesto Tavares de Oliveira, Rua Amazonas, Rua Horizonte; Rua Horizonte, Rua Tapajós, Rua Tupinambás, Rua Rio de Janeiro, Rua Minas Gerais, Ponte Rio do Norte; Rua Amazonas, Rua Itaipu, Rua Belo Horizonte, Rua Tapajós, Rua Sergipe, Rua Minas Gerais, Rua Rio de Janeiro, Rua Horizonte, Rua Natanael Chaves de Oliveira Neri, Rua Tupinambás; Rua Natanael Chaves de Oliveira Neri, Rua Arlinda Lima de Souza, Rua Eduardina Maria da Silva Gonçalves, Rua Orquídea, Rua Jasmim, Rua Violeta, Rua Francisco vieira da Silva, Rua Geracina da Silva Lã, Rua Isaias dos Anjos, Rua Amantino Mendes.

POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DA UBS: 2.900 PESSOAS



JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIAIS PARA O PLEITO

Existe uma necessidade em oferecer uma gama abrangente de serviços de saúde, incluindo atendimento médico, enfermagem, odontologia, vacinação, promoção da saúde e prevenção de doenças. Além disso, é fundamental ressaltar a importância da disponibilidade de equipamentos médicos e insumos necessários para o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes.

É importante considerar dados epidemiológicos da região atendida pela UBS, a demanda por serviços de saúde, as condições socioeconômicas da população e as diretrizes do sistema de saúde local.

Diante dos expostos, faz-se necessário emassamento e pintura de paredes e forros, revisão de aparelhos elétricos e hidro sanitários, troca de algumas esquadrias e fechaduras, devido ao desgaste ocorrido em virtude da ação do tempo, o que ocasiona o comprometimento do prédio.

A Unidade de saúde encontra-se em situação insalubre dos ambientes, com risco de perda ou dano de materiais e equipamentos por apresentar infiltrações que causam fungos nas paredes e tetos, aparelhos elétricos bastante danificados com algumas fiações expostas, aparelhos hidro sanitários quebrados e algumas esquadrias deterioradas.

Encaminhamos fotos detalhadas conforme relatório fotográfico em anexo, o investimento em infraestrutura e assistência da UBS, visa a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 1 de 4

MATRÍCULA Nº

5.619

MATRÍCULA Nº

5.619

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

DATA 01 de abril de 2020

IMÓVEL: Uma Gleba de terra urbana, com **24.636,61m²** (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis metros e sessenta e um decímetros quadrados), situado na Vila Fernandes, Boa Esperança-ES, que confronta-se ao Norte, com Renive Luzia Pezzin; ao Sul, com a Rua Vereador Sade Tavares de Oliveira; a leste, com Município de Boa Esperança (Vila Fernandes); e a Oeste, com Renive Luzia Pezzin e Arnaldo Wernech.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.436/0001-26, com sede administrativa na Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança-ES.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula decorrente da unificação das Matrículas deste cartório:

MATRÍCULA	DATA	LIVRO	ÁREA
2.803	18/05/2006	02	15.431,23
4.414	28/04/2015	02	505,17m ²
4.415	28/04/2015	02	834,39m ²
4.416	28/04/2015	02	150,00m ²
4.417	28/04/2015	02	150,00m ²
4.418	28/04/2015	02	150,00m ²
4.419	28/04/2015	02	150,00m ²
4.420	28/04/2015	02	150,00m ²
4.421	28/04/2015	02	150,00m ²
4.422	28/04/2015	02	150,00m ²
4.423	28/04/2015	02	190,07m ²
4.424	28/04/2015	02	1.043,75m ²
4.425	28/04/2015	02	645,49m ²
4.426	28/04/2015	02	196,35m ²
4.443	28/04/2015	02	153,36m ²
4.492	28/04/2015	02	313,05m ²
4.493	28/04/2015	02	210,35m ²
4.494	28/04/2015	02	1.641,76m ²
4.502	28/04/2015	02	1.849,00m ²
4.543	28/04/2015	02	191,19m ²
4.544	28/04/2015	02	56,85m ²

Boa Esperança-ES, 01 de abril de 2020 (Protocolo nº 13.757, de 09/03/2020). Emolumentos: R\$ 30,87. Encargos: R\$ 7,74. Total: R\$ 38,61. Seleção Digital nº 022939.SGQ1911.00498. Oficial: *Arneias Uhl* ENEIAS UHL - Oficial Substituto.-----

AV.1-5.619 PROTOCOLO: 13.757 DATA: 09 de março de 2020. DESMEMBRAMENTO (DESDOBRO)/ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se esta averbação, para fazer constar o **desmembrado (desdobrado)** de 07 (sete) lotes da área do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do que autoriza o art. 1.204, XI, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, conforme Decreto Municipal nº 6.383/2020, expedido em 31 de janeiro de 2020, pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão,

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
BOA ESPERANÇA - ES

4183179

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficial e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73

Folha 2 de 4

MATRÍCULA Nº

5.619

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

(VERSO)

Aguinaldo Chaves de Oliveira Júnior, e pelo Prefeito Municipal, Lauro Vieira da Silva. Os referidos lotes, passam a possuir as seguintes características:

Lote 0068, Quadra 03 - Área de **2.417,85m²** (dois mil, quatrocentos e dezessete metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), cujo perímetro é de 196,62m (cento e noventa e seis metros e sessenta e dois centímetros), inscrição imobiliária nº 01.04.003.0068.001, com as seguintes confrontações, de quem do imóvel observa o logradouro público:

FRENTE/OESTE	DIREITA/NORTE	ESQUERDA/SUL	FUNDOS/LESTE
Rua Natanael Chaves de Oliveira	Rua Arlinda Lima da Silva	Lote 0291, Quadra 3	Lote 0291, Quadra 3

Referida área passou à matrícula nº 5.620.

Lote 0148, Quadra 03 - Área de **1.510,56m²** (um mil, quinhentos e dez metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), cujo perímetro é de 160,54m (cento e sessenta metros e cinquenta e quatro centímetros), inscrição imobiliária nº 01.04.003.0148.001, com as seguintes confrontações, de quem do imóvel observa o logradouro público:

FRENTE/NORTE	DIREITA/LESTE	ESQUERDA/OESTE	FUNDOS/SUL
Rua Arlinda Lima da Silva	Rua Eduardina Maria da Silva Gonçalves	Lote 0068, Quadra 3	Lote 0291, Quadra 3

Referida área passou à matrícula nº 5.621.

Lote 0291, Quadra 3 - Área de **1.188,73m²** (um mil, cento e oitenta e oito metros e setenta e três decímetros quadrados), cujo perímetro é de 355,69m (trezentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e nove centímetros), inscrição imobiliária nº 01.04.003.0291.001, com as seguintes confrontações, de quem do imóvel observa o logradouro público:

FRENTE/SUL	DIREITA/OESTE	ESQUERDA/LESTE	FUNDOS/SUL
Rua Vereador Sade Tavares de Oliveira	Rua Natanael Chaves de Oliveira e Lote 068	Rua Eduardina Maria da Silva Gonçalves e Lote 0148	Lotes 0148 e 068, Quadra 3 e Rua Arlinda Lima da Silva

Referida área passou à matrícula nº 5.622.

Lote 0145, Quadra 09 - Área de **493,73m²** (quatrocentos e noventa e três metros e setenta e três decímetros quadrados), cujo perímetro é de 273,12m (duzentos e setenta e três metros e doze centímetros), inscrição imobiliária nº 01.04.009.0145.001, com as seguintes confrontações, de quem do imóvel observa o logradouro público:

CS

4183180



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES**

Suellem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73

Folha 3 de 4

MATRÍCULA Nº

5.619

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

BOA ESPERANÇA - ES

MATRÍCULA Nº LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

5.619

DATA

FICHA 02

FRENTE/SUL	DIREITA/OESTE	ESQUERDA/LESTE	FUNDOS/NORTE
Rua João José de Arruda	Lotes 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119	Lotes 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 129	Rua João Luiz de Oliveira

Referida área passou à matrícula nº 5.623.

Lote 0063, Quadra 10 - Área de **2.197,88m²** (dois mil, cento e noventa e sete metros e oitenta e oito decímetros quadrados), cujo perímetro é de 223,80m (duzentos e vinte e três metros e oitenta centímetros), inscrição imobiliária nº 01.04.010.0063.001, com as seguintes confrontações, de quem do imóvel observa o logradouro público:

FRENTE/OESTE	DIREITA/NORTE	ESQUERDA/SUL	FUNDOS/LESTE
Rua Natanael Chaves de Oliveira	Rua Natanael Chaves de Oliveira	Rua Izaias dos Anjos	Rua Amantino Mendes

Referida área passou à matrícula nº 5.624.

Lote 0104, Quadra 11 - Área de **2.397,58m²** (dois mil, trezentos e noventa e sete metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), cujo perímetro é de 196,62m (cento e noventa e seis metros e sessenta e dois centímetros), inscrição imobiliária nº 01.04.011.0104.001, com as seguintes confrontações, de quem do imóvel observa o logradouro público:

FRENTE/LESTE	DIREITA/SUL	ESQUERDA/NORTE	FUNDOS/OESTE
Rua Natanael Chaves de Oliveira e Lotes 082, 083, 084, 085, 086, 087 e 088	Rua Natanael Chaves de Oliveira	Renive Luzia Pezzin	Arnaldo Wernech

Referida área passou à matrícula nº 5.625.

Lote 0130, Quadra 19 - Área de **703,49m²** (setecenta e três metros e quarenta e nove decímetros quadrados), cujo perímetro é de 376,55m (trezentos e setenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros), inscrição imobiliária nº 01.04.019.0130.001, com as seguintes confrontações, de quem do imóvel observa o logradouro público:

FRENTE/SUL	DIREITA/OESTE	ESQUERDA/LESTE	FUNDOS/NORTE
Rua João Luiz de Oliveira	Renive Luzia Pezzin	Rua João Luiz de Oliveira	Renive Luzia Pezzin

Referida área passou à matrícula nº 5.626.

Fica remanecendo na presente matrícula, a área de 13.726,79m² (treze mil, setecentos e vinte e seis metros e setenta e nove decímetros quadrados), referente a **Área do Sistema Viário**. Foram

4183181

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73

Folha 4 de 4

MATRÍCULA Nº

5.619

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

(VERSO)

apresentados e ficam arquivados neste Cartório as plantas dos imóveis desmembrados aprovados pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES, memorial descritivo, Anotação de Responsabilidade Técnica quitada (ART nº 0820200022252), Certidões de Dados Cadastrais dos Imóveis, Decreto Municipal nº 6.383/ 2020, de 31/01/2020. Emolumentos: R\$ 212,62. Encargos: R\$ 53,49. Total: R\$ 266,11. Selo Digital nº 022939.SGQ1911.00498 Boa Esperança-ES, 01 de abril de 2020. O Oficial: *Guilherme Silva* ENEIAS UHL - Oficial Substituto.

Certifico que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 5.619, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, e está conforme o original, sobre a qual não há qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que nela contém, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 08/03/1983 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Boa Esperança, ES, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024, às 10h56min.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º, do Art. 497 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Guilherme Macedo Silva
Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

CERTIDÃO Nº 015981

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 022939.ZRE2301.01676

Emolumentos: R\$ 310,66 Encargos: R\$ 77,42 Total: R\$ 388,08

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EM BRANCO

4183182

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLORIANO DALLAPARTE MILANESE (VILA FERNANDES)



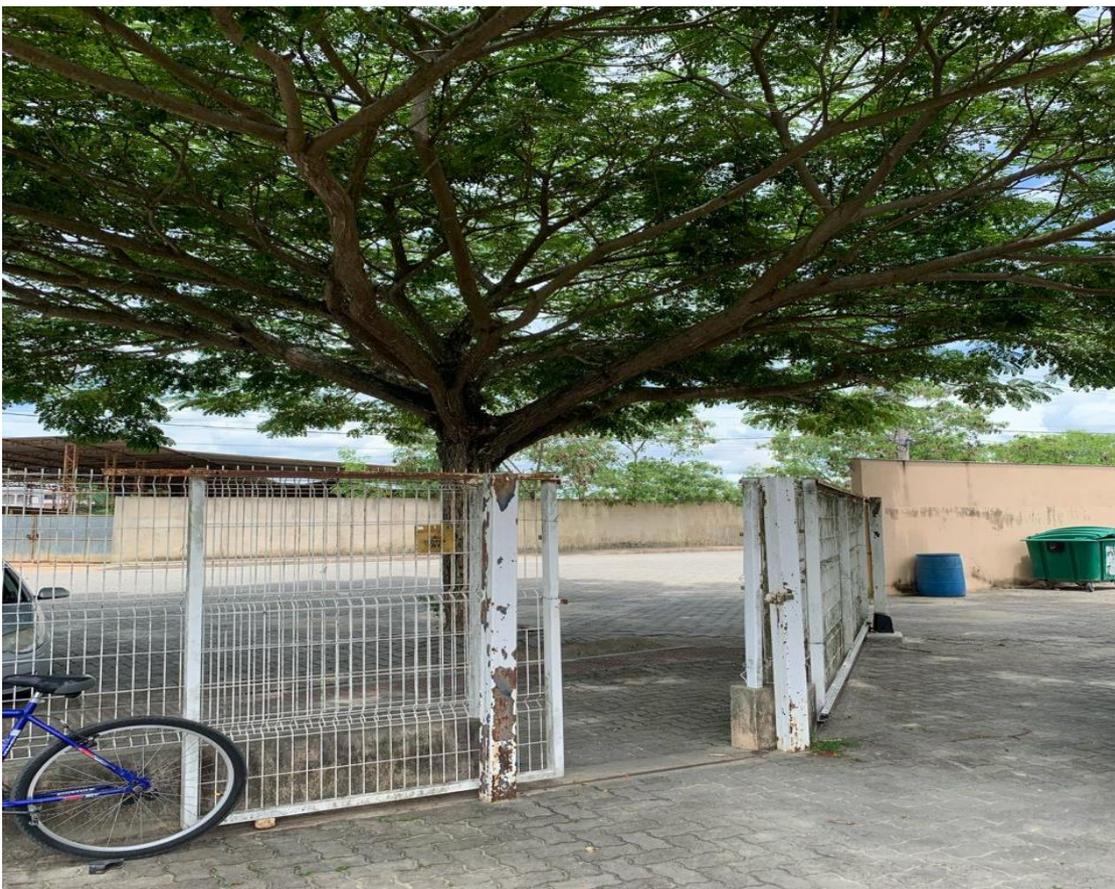


PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA



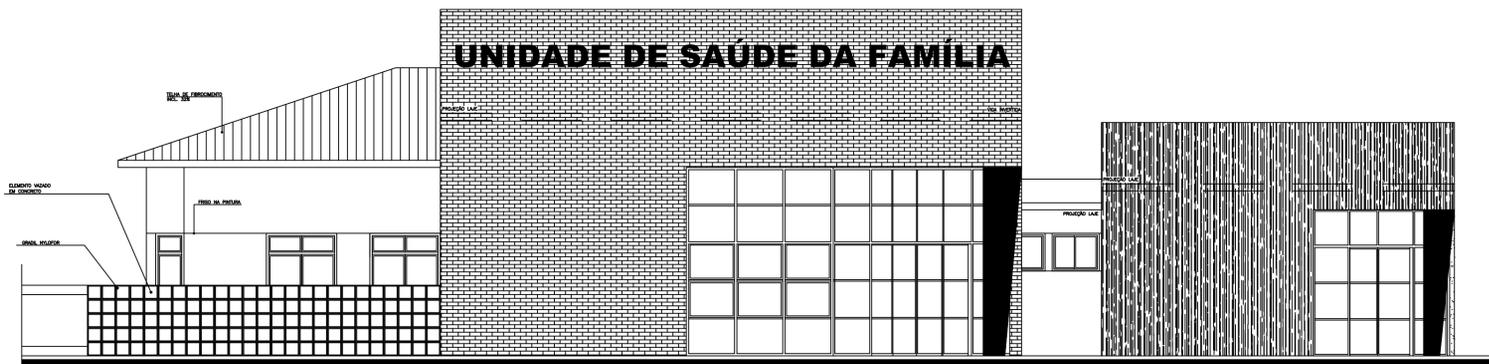


PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

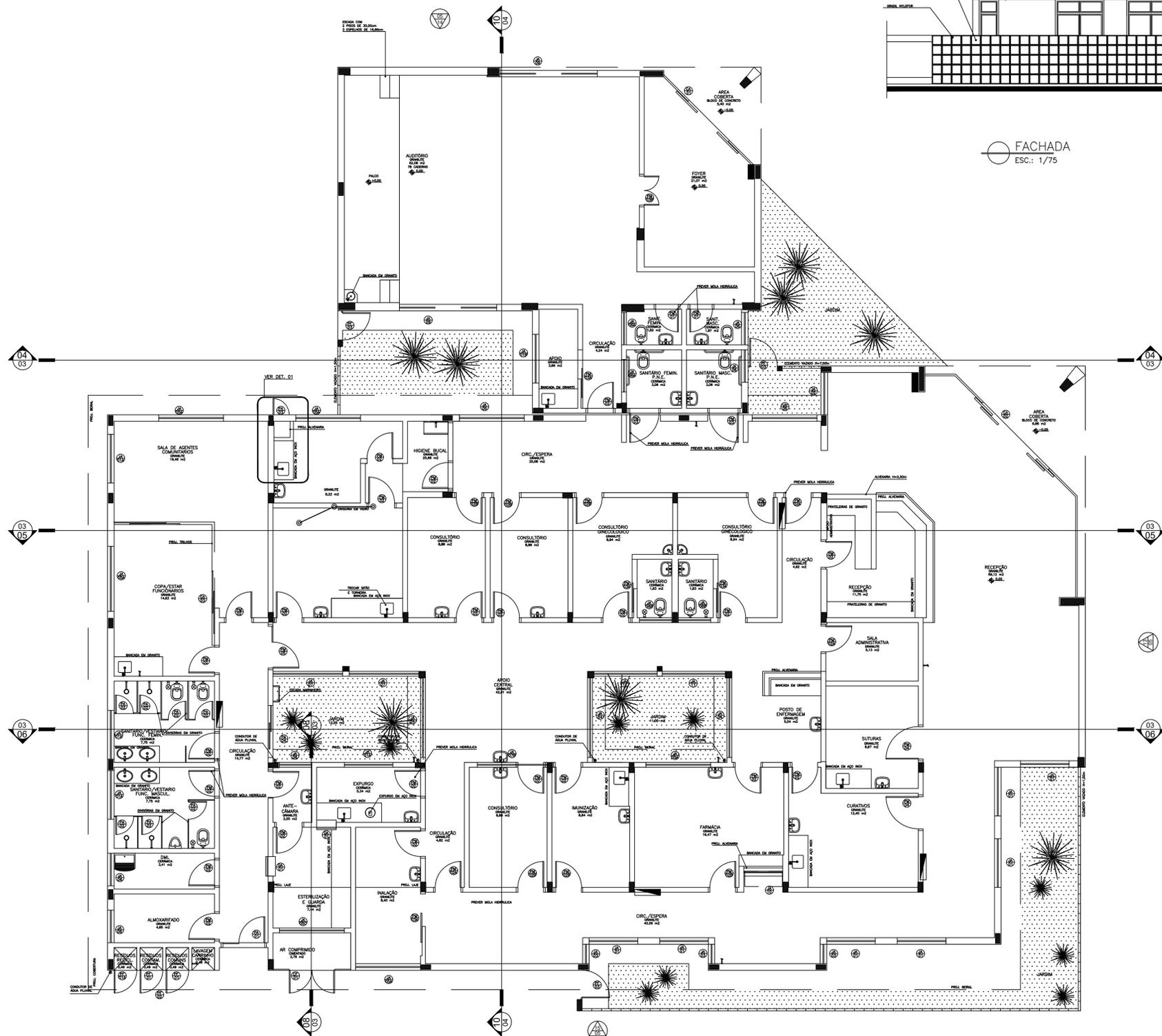


Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



FACHADA
ESC.: 1/75



PLANTA BAIXA
ESC.: 1/75



TÍTULO: REFORMA UBS VILA FERNANDES -
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
 END. DA OBRA: RUA VEREADOR SADES TAVARES DE OLIVEIRA, VILA FERNANDES
 RESP. TÉCNICO: *Beatriz Wagmaker Bronzon*
 ESC.: 1/75
 DATA: DEZ/23
 PRANCHA: 01/01
 CREA: 041300/D

LOCAL: BAIRRO VILA FERNANDES, BOA ESPERANÇA – ES

1.1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1.1 PLACA DE OBRA

A= 2,00m x 4,00m

A= 8m²

TOTAL= 8m²

1.2 – REFORMA

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

1.2.1 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES

CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO= 0,80 x 2,10 = 1,68m²

TOTAL= 1,68m²

1.2.2 RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS

TORNEIRA

BANHEIRO FEM (AUDITÓRIO)= 01und

BANHEIRO MASC. (AUDITÓRIO)= 01und

POSTO ENFERMAGEM= 01und

FARMÁCIA= 01und

CONSULTORIO GINECOLÓGICO 01= 01und

CONSULTORIO GINECOLÓGICO 02= 01und

TOTAL= 06 UNIDADES

SIFÃO

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

CONSULTORIO GINECOLÓGICO 01= 01und

CONSULTORIO GINECOLÓGICO 02= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 02und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 01und

TOTAL= 07 UNIDADES

REGISTRO

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 02und

TOTAL= 04 UNIDADES

DUCHA

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 02und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 01und

TOTAL= 03 UNIDADES

PAPELEIRA

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 02und

TOTAL= 04 UNIDADES

CHUVEIRO



BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 02und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 02und
TOTAL= 04 UNIDADES

TOTAL GERAL= 28 UNIDADES

1.2.3 RETIRADA DE ALIZAR DE MADEIRA

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= (0,80 + 2,10 + 2,10) = 5m
TOTAL= 5m

1.2.4 – REMOÇÃO TELHA FIBROCIMENTO – 20% ÁREA TOTAL

ÁREA TOTAL= 597,38 - 20% = 119,47m²
TOTAL= 119,47m²

1.3 – PINTURA

1.3.1 PINTURA DE PAREDES COM TINTA ACRÍLICA

PAREDES INTERNAS

SALA DE CURATIVOS = (2,90+4,00+3,70+1,00+0,80+3,00)m = 15,40m x 1,76m = 27,10m²
TRIAGEM = (4,60 + 3,70 + 3,22 + 0,65 + 0,15+0,80+1,20+1,15+2,70)m = 18,17m x 3,70m = 67,23m²
CONSULTÓRIO = (2,40+3,70+2,40+3,70)m = 12,20m x 3,50m = 42,70m²
ALMOXARIFADO = (2,40+3,70+2,40+3,70)m = 12,20m x 5,00m = 61,00m²
INALAÇÃO = (4,20+2,00+4,20+2,00)m = 12,40m x 3,5m = 43,40m²
AR COMPRIMIDO = (1,15+1,15+2,40)m = 4,70m x 2,10m = 9,87m²
ESTERILIZAÇÃO = (2,40+2,40+3,10+3,10)m = 11,00m x 3,50m = 38,50m²
EXPURGO = (3,20+3,20+1,70+1,70)m = 9,80m x 2,50m = 24,50m²
ANTE-CÂMARA = (1,70+1,70+1,20+1,20)m = 5,80m x 3,20 = 18,56m²
ALMOXARIFADO = (3,10+3,10+1,50+1,50)m = 9,20m x 3,95m = 36,34m²
D.M.L = (1,10+1,10+3,10+3,10)m = 8,40m x 2,25m = 18,90m²
VESTIÁRIO MASC. = (3,10+3,10+2,50+2,50)m = 11,20m x 1,40 = 15,68m²
VESTIÁRIO FEM. = (3,10+3,10+2,50+2,50)m = 11,20m x 1,40 = 15,68m²
COPA/SALA REUNIÃO= (3,10+7,85+4,75+6,05+1,50+0,30+0,15+2,10)m = 25,80m x 3,95m = 101,91m²
CONSULTÓRIO MÉDICO 3= (3,15+3,15+2,85+2,85)m = 12,00m x 3,5m = 42,00m²
SALA DO SERVIDOR = (1,80+1,80+2,85+2,85)m = 9,30m x 3,40m = 31,62m²
RECEPÇÃO = (2,97+3,85)m x 3,50m + [(1,52+2,30)m x 2 LADOS] x 2,50m= 23,87m² + 19,10m² = 42,97m²
RECEPÇÃO = (2,40+2,60+0,60+0,40+0,80 +0,80+0,25+0,60+4,77+2,60+4,40)m = 20,22m x 1,90m = 38,42m²
CONSULTÓRIO MÉDICO 2 = (3,08+1,75+1,23+1,95+1,88+3,70)m = 13,59m x 3,5m = 47,57m²
SANITÁRIO = (1,08+1,08+1,80+1,80)m = 5,76m x 2,90m = 16,70m²
CONSULTÓRIO MÉDICO 1 = (3,08+1,75+1,23+1,95+1,88+3,70)m = 13,58m x 3,5m = 47,57m²
SANITÁRIO = (1,08+1,08+1,80+1,80)m = 5,76m x 2,90 = 16,70m²
CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM = (2,40+3,70+2,40+3,70)m = 12,20m x 3,5m = 42,70m²
RECERÇÃO ODONTOLÓGICA = (2,40+3,70+2,40+3,70)m = 12,20m x 3,5m = 42,70m²
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 1 = (4,00+4,00+3,38+3,38)m = 14,76m x 3,50m = 51,66m²
HIGIENE BUCAL = (1,30+1,25+2,17+1,40)m = 6,12m x 3,50m = 21,42m²
HALL ENTRE SALAS = (1,30+1,22+1,15+0,35)m = 4,02m x 3,50m = 14,07m²
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 2 = (2,52+3,97+1,15+1,30+1,37+2,67)m = 12,98m x 3,50m = 45,43m²
CIRCULAÇÃO = (9,85+1,50+9,85+1,50)m = 22,70m x 3,50M = 79,45m²
CIRCULAÇÃO/ESPERA/ ESQUERDA = (15,35+2,20+4,85+0,80+4,07+0,80+3,25+0,80+5,37+5,45+4,05)m = 46,99m x 1,90m = 89,28m²
CIRCULAÇÃO/ESPERA/ DIREIRA = (0,20+0,90+2,25+0,65+0,15 +0,85+3,60+0,85+0,15+0,85+1,10+0,20+4,10+2,20+11,53)m = 29,58m x 1,90m = 56,20m²
CIRCULAÇÃO/ALMORAFIFADO/EXPURGO = (1,20+3,85+3,85)m = 8,90m x 3,50m = 31,15m²
APOIO CENTRAL = (15,70+1,50+3,80+2,75+4,25)m = 28,00m x 3,10m = 86,80m²



CIRCULAÇÃO/RECEPÇÃO/ CONSULTÓRIO MÉDICO 2 = $(3,85+1,20+3,85)m = 8,90m \times 3,10 = 27,59m^2$
CIRCULAÇÃO/APOIO/SANITÁRIOS = $(3,20+3,20+1,20)m = 7,60m \times 2,40 = 18,24m^2$
APOIO = $(1,20+1,20+3,05+3,05) = 8,50m \times 2,40 = 20,40m^2$
AUDITÓRIO = $(7,00m \times 2,90m) + (9,85+12,85+1,92+3,63+3,63+2,18)m \times 3,50m = 20,30m^2 + 119,21m^2$
= $139,51m^2$
TOTAL = 1.571,52m²

TETO

AUDITÓRIO = $84,08m^2$
APOIO = $3,66m^2$
CIRCULAÇÃO/APOIO/SANITÁRIOS = $4,24m^2$
SANITÁRIO PNE MASC. = $3,06m^2$
SANITÁRIO PNE FEM. = $3,06m^2$
SANITÁRIO MASC. = $1,87m^2$
SANITÁRIO FEM. = $1,87m^2$
CIRCULAÇÃO ESPERA = $25,68m^2$
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 02 = $82,23m^2$
HIGIENE BUCAL = $42,46m^2$
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = $13,52m^2$
SALA ODONTOLÓGICA = $8,88m^2$
SALA DE ENFERMAGEM = $8,88m^2$
ÁREAS EXTERNAS = $13,57m^2$
CONSULTÓRIO DO MEDICO 01 = $8,94m^2$
SANITÁRIO = $1,94m^2$
CONSULTÓRIO DO MEDICO 02 = $8,94m^2$
SANITÁRIO = $1,94m^2$
CIRCULAÇÃO = $4,62m^2$
RECEPÇÃO = $71,31m^2$
SALA DO SERVIDOR = $5,13m^2$
CONSULTÓRIO MÉDICO 03 = $8,97m^2$
CIRCULAÇÃO/APOI CENTRAL = $47,09m^2$
SALA DE CURATIVO = $12,40m^2$
SALA DE TRIAGEM = $16,47m^2$
CONSULTÓRIO = $8,84m^2$
ALMOXARIFADO = $8,88m^2$
CIRCULAÇÃO = $4,62m^2$
EXPURGO = $5,44m^2$
INALAÇÃO = $8,50m^2$
ANTE CÂMARA = $2,04m^2$
ESTERILIZAÇÃO = $7,44m^2$
CIRCULAÇÃO = $14,77m^2$
ALMOXARIFADO = $4,65m^2$
D.M.L = $3,41m^2$
VEST. FUNC. MASC. = $7,75m^2$
VEST. FUNC. FEM. = $7,75m^2$
COPA E SALA DE REUNIÃO = $34,27m^2$
CIRCULAÇÃO = $39,96m^2$
TOTAL = 643,13m²

MURO

C = $(18,70+45,60+47,00+2,65)m = 113,95m \times 2,90m \times 2 \text{ lados} = 660,91m^2$
TOTAL= 660,91m²

TOTAL GERAL= PAREDES INTERNAS + TETO + MURO



TOTAL GERAL= 2875,56m²

1.3.2 PINTURA EXTERNA COM BORRACHA LÍQUIDA

PAREDES EXTERNAS

AR COMPRIMIDO/INTERNO= (1,15+2,40+1,15)m x 2,10m = 9,87m²

BEIRAL = (6,85+28,75+18,30+13,70)m = 67,60m x 0,75m = 50,70m²

BEIRAL JARDINS = (2,25+2,25+3,35+2,25+4,15)m = 14,25m x 0,55m = 7,84m²

JARDINS = (2,65+2,65+4,15+4,55+2,65)m = 16,65m x 0,4m = 6,66m²

JARDINS = 2,65 x 6,10 = 16,17m²

JARDINS = (4,55 + 4,15)m x 3,10m = 26,97m²

C = (10,05+7,50+6,00+3,15+4,50+0,40+3,15+2,25+1,50)m = 38,50m x 5,00m = 192,50m²

C = (5,45+5,37+0,80+3,65+0,80+3,67+0,80+14,85+17,10+13,10+)m = 65,59m x 4,00m = 262,36m²

C = 12,35m x 3,20m = 39,52m²

TOTAL = 612,59m²

1.3.3 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM COBOGÓS DE CONCRETO, A DUAS DEMÃOS

COBOGÓ

(7,50+15,30+2,10+1,20)m x 1,50m x 2 lados = 78,30m²

TOTAL= 78,30m²

1.3.4 EMASSAMENTO DE PAREDE (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

A= PAREDES INTERNAS + PAREDES EXTERNAS + TETO = 2827,24m²

A = 565,45m²

1.3.5 LIXAMENTO DE PAREDE (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

A= PAREDES INTERNAS + PAREDES EXTERNAS + TETO = 2827,24m²

A = 565,45m²

1.3.6 PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM METAL

PORTÃO DE FERRO = 0,80 x 1,50 = 1,20m² x 02 = 2,40m²

TOTAL= 2,40m²

1.3.7 PINTURA DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS DE MADEIRA

PORTAS

AUDITÓRIO = 0,80 x 2,10 = 1,68m²

APOIO = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

SANITÁRIO PNE MASC. = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

SANITÁRIO PNE FEM. = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

SANITÁRIO MASC. = 0,70 x 2,10 = 1,47m²

SANITÁRIO FEM. = 0,70 x 2,10 = 1,47m²

CIRCULAÇÃO ESPERA = 0,80 x 2,10 = 1,68m²

CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO 01 = 0,80 x 2,10 = 1,68m² x 02 = 3,36m²

SANITÁRIO= 0,90 x 2,10 = 1,89m²

CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO 02 = 0,80 x 2,10 = 1,68m² x 02 = 3,36m²

SANITÁRIO= 0,90 x 2,10 = 1,89m²

CONSULTÓRIO 01= 0,80 x 2,10 = 1,68m² x 02 = 3,36m²

CONSULTÓRIO 02= 0,80 x 2,10 = 1,68m² x 02 = 3,36m²

SANITÁRIO FUNC. FEM.= 0,80 x 2,10 = 1,68m²

SANITÁRIO FUNC. MASC.= 0,80 x 2,10 = 1,68m²

DML= 0,80 x 2,10 = 1,68m²

ALMOXARIFADO= 0,80 x 2,10 = 1,68m²

ANTE-CÂMARA = 0,80 x 2,10 = 1,68m²

ESTERILIZAÇÃO = 0,80 x 2,10 = 1,68m²



EXPURGO = $0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2$
INALAÇÃO = $(0,80 \times 2,10) = 1,68\text{m}^2 + (0,90 \times 2,10) = 1,89\text{m}^2 = 3,57\text{m}^2$
CONSULTÓRIO 03 = $0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2 \times 02 = 3,36\text{m}^2$
IMUNIZAÇÃO = $0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2 \times 02 = 3,36\text{m}^2$
FARMÁCIA = $0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2 \times 02 = 3,36\text{m}^2$
CURATIVOS = $(0,80 \times 2,10) = 1,68\text{m}^2 + (1,00 \times 2,10) = 2,10\text{m}^2 = 3,78\text{m}^2$
SUTURAS = $1,00 \times 2,10 = 2,10\text{m}^2 = 3,78\text{m}^2$
SALA ADMINISTRATIVA = $0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2$
RECEPÇÃO = $0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2$
CIRCULAÇÃO = $0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2$
HIGIENE BUCAL = $0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2 \times 04 = 6,72\text{m}^2$
TOTAL = 73,92m²

1.4 – ESQUADRIAS

1.4.1 FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE TIPO YALE, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA OU EQUIVALENTE

CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO = 01und
AUDITÓRIO = 01und
FARMÁCIA = 01und
SUTURA = 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC. = 01und
TOTAL = 05 UNIDADES

1.4.2 PORTA MADEIRA 0,80 x 2,10

CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO = 01und
TOTAL = 01 UNIDADE

1.4.3 PORTA MADEIRA 0,90 x 2,10

BANHEIRO PNE MASC. = 01und
BANHEIRO PNE FEM. = 01und
TOTAL = 02 UNIDADES

1.4.4 PORTA VIDRO CORRER 2 FOLHAS

AUDITÓRIO = $2,00 \times 2,35$
TOTAL = 01 UNIDADE

1.4.5 PORTÃO DE CORRER EM GRADIL NYLOFOR

ENTRADA = 1,55m
TOTAL = 1,55m

1.4.6 GRADE (PORTA RESÍDUOS)

RESÍDUOS REICL. = $0,70 \times 1,40 = 0,98\text{m}^2$
RESÍDUOS CONTAM. = $0,70 \times 1,40 = 0,98\text{m}^2$
RESÍDUOS COMUNS = $0,70 \times 1,40 = 0,98\text{m}^2$
TOTAL = 2,94m²

1.4.7 FECHADURA FACHADA DE VIDRO

RECEPÇÃO = 01und
TOTAL = 01 UNIDADE

1.5 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



VER QUANTITATIVO NO PROJETO ELÉTRICO

1.6 – INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

1.6.1 TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIOS/PIAS

BANHEIRO FEM (AUDITÓRIO)= 01und
BANHEIRO MASC. (AUDITÓRIO)= 01und
POSTO ENFERMAGEM= 01und
FARMÁCIA= 01und
CONSULTORIO GINECOLÓGICO 01= 01und
CONSULTORIO GINECOLÓGICO 02= 01und
TOTAL= 06 UNIDADES

1.6.2 ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO

CONSULTORIO GINECOLÓGICO 01= 01und
CONSULTORIO GINECOLÓGICO 02= 01und
BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FEM (AUDITÓRIO)= 01und
BANHEIRO MASC. (AUDITÓRIO)= 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 02und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 01und
TOTAL= 09 UNIDADES

1.6.3 SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X11/2"

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
CONSULTORIO GINECOLÓGICO 01= 01und
CONSULTORIO GINECOLÓGICO 02= 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 02und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 01und
TOTAL= 07 UNIDADES

1.6.4 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL

BANHEIRO PNE MASC.= 01und
BANHEIRO PNE FEM.= 01und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS FEM.= 02und
TOTAL= 04 UNIDADES

1.6.5 MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ENGATES CROMADOS

BANHEIRO FUNCIONÁRIOS MASC.= 01und
TOTAL= 01 UNIDADE

1.6.6 ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM – 50X90

BANHEIRO PNE MASC.= $0,50 \times 0,90 = 0,45\text{m}^2$
BANHEIRO PNE FEM.= $0,50 \times 0,90 = 0,45\text{m}^2$
BANHEIRO MASC. (AUDITÓRIO)= $0,50 \times 0,90 = 0,45\text{m}^2$
TOTAL= 1,35m²





MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA FERNANDES
BAIRRO VILA FERNANDES, BOA ESPERANÇA/ES**

DEZEMBRO DE 2023.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O presente projeto destina-se a REFORMA GERAL da Unidade de Saúde de Vila Fernandes no município de Boa Esperança-ES.

As peças que compõem o empreendimento deverão ser analisadas conjuntamente, planilha orçamentária, composições de custo, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos. Em caso de divergência a fiscalização da contratante deverá ser comunicada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os serviços não inclusos em planilha de custos correrão por conta da Prefeitura Municipal ou pela contratada mediante autorização expressa do contratante mediante a formalização de termo aditivo de valor.

INSTALAÇÃO DA OBRA

A Empresa deverá utilizar provisoriamente, as redes municipais de energia elétrica e água potável existentes na proximidade, para execução da obra.

Será afixada uma placa tamanho (4,00x2,00)m conforme planilhado, em chapa de aço galvanizado, em local que não atrapalhe e não cause risco à execução da obra, com boa visibilidade com os dizeres conforme modelo oferecido pelo setor de comunicação da prefeitura municipal.

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a troca de louças e acessórios como torneira, ralo, registro, etc.

A tubulação de ar condicionado deverá ser embutida na parede.

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a demolição e/ou retirada de materiais.

Salienta-se que todo material retirado pertence à contratante, desse modo, deverá ser comunicada assim que executado o serviço visando dar destinação correta.

PINTURA

Considerações Gerais:

- As superfícies deverão ser raspadas, limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;
- Agitar as tintas antes de sua aplicação;
- Entre duas demãos sucessivas de tinta, a demão precedente deverá estar perfeitamente

seca, exceto indicação contrária;

- Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura.
- As demãos de tinta recomendadas para caso são as consideradas mínimas, completamente secas. Deverão ser aplicadas novas demãos, caso a superfície não apresente perfeito acabamento;
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos;
- As esquadrias de madeira deverão ser totalmente **lixadas** e receber uma demão de fundo nivelador, para posteriormente receberem a pintura indicada.
- **Todas as cores de tintas para parede, teto e esquadrias serão definidas pela fiscalização.**

Toda fachada externa será lixados e receberão pintura com tinta de borracha líquida a duas demãos.

A parte interna e muro, por sua vez, receberá tinta acrílica a duas demãos nos tetos e paredes. Sendo emassados os forros novos e partes danificadas de paredes e tetos antigos.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento. As pinturas que exijam definição de cor somente poderão ser feitas após expressa autorização da Fiscalização da P.M.B.E. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

ESQUADRIAS

Portas e fechaduras nos locais indicados em projeto deverão ser substituídos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede elétrica será revista com redistribuição da rede de ar condicionado. Receberá ainda kit de geração solar e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, conforme projeto.

INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a troca de louças e acessórios como torneira, ralo, registro, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA OBRA, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

– Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar:

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal, e ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviço.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação, previamente aprovado pela PREFEITURA, e deverá ser executado somente após

o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

A solicitação do aditivo de valor caberá ao contratado quando este suscitar necessidade da obra objeto do contrato deverá ser protocolizado ofício na prefeitura com as justificativas, memorial de cálculo e planilha de valor que garantam a confirmação da alteração.

Os aditivos de prazo de execução deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência do prazo de vencimento, acompanhados de justificativa e cronograma físico financeiro assinado pelo engenheiro indicado em certame licitatório.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhado do respectivo relatório fotográfico impresso em 02 vias e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Juntamente com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto em contrato com a PMBE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços que será solicitada pelo setor competente em momento oportuno.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelos servidores competentes.

– Acompanhamento da obra

É de suma importância que a administração local da obra seja composta por Engenheiro Civil registrado no CREA-ES que faça parte do quadro da empresa, bem como encarregado Geral de Obra, que direcione e acompanhe todos os serviços, assim como efetue o preenchimento de suas tarefas diárias e acompanhe a fiscalização da contratante na aferição dos serviços.

Cumpra-se dizer que até a entrega da obra por definitivo à contratante através do devido termo, é de **inteira responsabilidade da contratada** quaisquer ressarcimentos de danos a serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, ressalvando que a presença da fiscalização da Prefeitura não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro e ainda que da emissão do termo de recebimento definitivo, subsistirá a responsabilização da contratada por vícios na execução da obra.

– Recebimento provisório da obra

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por pessoas, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal quando da realização da última medição.

– Recebimento definitivo da obra

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado em até 60 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados.

Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Também deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal dentro do prazo de vigência do contrato. No mesmo ofício poderá ser solicitado o atestado de capacidade técnica da obra.

Boa Esperança-ES, Dezembro de 2023.



BEATRIZ WAGMAKER BRONZON
ENGENHEIRA CIVIL - CREA ES 041330/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES**

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Vila Fernandes

LOCAL: Bairro Vila Fernandes - Boa Esperança - ES

Data Base: DER-ES-SETEMBRO DE 2023 - SINAPI-SETEMBRO DE 2023 S/ DESONERAÇÃO

BDI= 36,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1		UBS VILA FERNANDES						
1.1		INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1.1	020305	DER-ES	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M²	8,00	R\$ 336,35	R\$ 459,42	R\$ 3.675,36
SUBTOTAL								R\$ 3.675,36
1.2		RETI RADAS E DEMOLIÇÕES						
1.2.1	010214	DER-ES	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES.	M²	1,68	R\$ 15,32	R\$ 20,93	R\$ 35,16
1.2.2	010323	DER-ES	RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS.	UND	28,00	R\$ 10,48	R\$ 14,31	R\$ 400,68
1.2.3	010292	DER-ES	RETIRADA DE ALIZAR DE MADEIRA	M	5,00	R\$ 0,59	R\$ 0,81	R\$ 4,05
1.2.4	010256	DER-ES	REMOÇÃO TELHA FIBROCIMENTO	M²	119,47	R\$ 7,30	R\$ 9,97	R\$ 1.191,12
SUBTOTAL								R\$ 1.631,01
1.3		PINTURA						
1.3.1	190117	DER-ES	PINTURA COM TINTA ACRILICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRILICO, EM PAREDES E FORROS, A DUAS DEMÃOS	M²	2.875,56	R\$ 20,88	R\$ 28,52	R\$ 82.010,97
1.3.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	1	PINTURA COM BORRACHA LÍQUIDA MARCA DECORS COLORS, EM PAREDES A DUAS DEMÃOS	M²	612,59	R\$ 24,04	R\$ 32,83	R\$ 20.111,33
1.3.3	190204	DER-ES	PINTURA COM TINTA ACRILICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRILICO, EM COBOGÓS DE CONCRETO, A DUAS DEMÃOS	M²	78,30	R\$ 31,54	R\$ 43,08	R\$ 3.373,16
1.3.4	190103	DER-ES	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRILICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M²	565,45	R\$ 18,33	R\$ 25,04	R\$ 14.158,87
1.3.5	010246	DER-ES	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	M²	565,45	R\$ 3,62	R\$ 4,94	R\$ 2.793,32
1.3.6	190417	DER-ES	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	M²	2,40	R\$ 45,67	R\$ 62,38	R\$ 149,71
1.3.7	190302	DER-ES	PINTURA DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS DE MADEIRA, APLICAÇÃO MANUAL, COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE FUNDO BRANCO NIVELADOR, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX OU EQUIVALENTE	M²	73,92	R\$ 45,01	R\$ 61,48	R\$ 4.544,60
SUBTOTAL								R\$ 127.141,96
1.4		ESQUADRIAS						
1.4.1	061102	DER-ES	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE TIPO YALE, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA OU EQUIVALENTE	UND	5,00	R\$ 137,47	R\$ 187,77	R\$ 938,85
1.4.2	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 367,07	R\$ 501,38	R\$ 1.002,76
1.4.3	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 621,44	R\$ 848,82	R\$ 1.697,64
1.4.4	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	5	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO ESP. 10MM, INCOLOR (2,00X2,35M)	UND	1,00	R\$ 2.319,19	R\$ 3.167,78	R\$ 3.167,78
1.4.5	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTA DE CORRER EM GRADIL NYLOFOR 3D, EM PAINEL DE AÇO GALVANIZADO, DIM.: 1,55 X 2,43M - BELGO OU EQUIVALENTE, MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO DE AÇO Ø5,0MM, INCL. POSTE DE AÇO GALV. 60x40mm	UND	1,00	R\$ 3.447,60	R\$ 4.709,08	R\$ 4.709,08
1.4.6	071105	DER-ES	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M²	2,94	R\$ 367,99	R\$ 502,64	R\$ 1.477,76
1.4.7	3103	SINAPI	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UND	1,00	R\$ 41,46	R\$ 56,63	R\$ 56,63
SUBTOTAL								R\$ 13.050,50
1.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.5.1	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	1	RETIRADA DE LUMINARIA EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO	UND	102,00	R\$ 1,82	R\$ 2,49	R\$ 253,98
1.5.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	2	RELOÇÃO DA CONDENSADORA EXISTENTE	UND	2,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.5.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M	130,00	R\$ 84,18	R\$ 114,98	R\$ 14.947,40
1.5.4	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 626,28	R\$ 855,44	R\$ 855,44
1.5.5	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R\$ 56,89	R\$ 77,71	R\$ 699,39
1.5.6	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 153,68	R\$ 209,91	R\$ 419,82
1.5.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.050,00	R\$ 6,36	R\$ 8,69	R\$ 9.124,50

1.5.8	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	520,00	R\$ 19,81	R\$ 27,06	R\$ 14.071,20
1.5.9	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	4	LUMINÁRIA PLAFON LED 30W, SOBREPOR 40X40CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	102,00	R\$ 112,65	R\$ 153,87	R\$ 15.694,74
1.5.10	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 3.438,65	R\$ 4.696,85	R\$ 18.787,40
1.5.11	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	R\$ 45,91	R\$ 62,71	R\$ 9.406,50
1.5.12	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 3.438,65	R\$ 4.696,85	R\$ 14.090,55
1.5.13	150122	DER-ES	MURETA DE MEDIÇÃO UTILIZANDO ARG. CIMENTO, CAL E AREIA, DIMENSÕES 1100X2000X200MM	UND	1,00	R\$ 1.436,24	R\$ 1.961,76	R\$ 1.961,76
1.5.14	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	5	CABO DE AÇO COBREADO 35 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 3.486,60
1.5.15	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	6	CABO DE AÇO COBREADO 50 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 5.036,20
1.5.16	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	R\$ 122,43	R\$ 167,23	R\$ 1.839,53
1.5.17	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M	UND	11,00	R\$ 54,20	R\$ 74,03	R\$ 814,33
1.5.18	104403	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	R\$ 34,70	R\$ 47,40	R\$ 521,40
1.5.19	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	R\$ 21,22	R\$ 28,98	R\$ 318,78
1.5.20	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	7	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 01" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	55,00	R\$ 6,75	R\$ 9,22	R\$ 507,10
1.5.21	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	8	PRESILHA LATÃO 35/50MM FURO 7MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	100,00	R\$ 7,18	R\$ 9,81	R\$ 981,00
1.5.22	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	R\$ 25,40	R\$ 34,69	R\$ 1.387,60
1.5.23	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	9	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE COM 4 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	R\$ 29,80	R\$ 40,71	R\$ 447,81
SUBTOTAL								R\$ 115.653,03
1.6			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
1.6.1	170310	DER-ES	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	6,00	R\$ 155,90	R\$ 212,94	R\$ 1.277,64
1.6.2	170537	DER-ES	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD	UND	9,00	R\$ 62,48	R\$ 85,34	R\$ 768,06
1.6.3	142104	DER-ES	SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X1 1/2"	UND	7,00	R\$ 28,93	R\$ 39,52	R\$ 276,64
1.6.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	R\$ 43,54	R\$ 59,47	R\$ 237,88
1.6.5	170107	DER-ES	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ENGATES CROMADOS	UND	1,00	R\$ 654,35	R\$ 893,78	R\$ 893,78
1.6.6	80201	DER-ES	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	M ²	1,35	R\$ 582,98	R\$ 796,29	R\$ 1.074,99
SUBTOTAL								R\$ 4.528,99
TOTAL							R\$ 265.680,85	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Boa Esperança

LOCAL: Bairro Vila Fernandes - Boa Esperança - ES

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Vila Fernandes

Data do orçamento: Dezembro de 2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$3.675,36	1,38%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 3.675,36											
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$1.631,01	0,61%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 1.631,01											
3	PINTURA	R\$127.141,96	47,86%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%
												R\$ 127.141,96			
4	ESQUADRIAS	R\$13.050,50	4,91%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%
										R\$ 13.050,50					
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$115.653,03	43,53%	0%	0%	70%	70%	30%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 80.957,12		R\$ 34.695,91							
6	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$4.528,99	1,70%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
														R\$ 4.528,99	
TOTAL EM PERCENTUAL		R\$ 265.680,85	100,00%	2,00%	2,00%	30,47%	32,47%	13,06%	45,53%	4,91%	50,44%	47,86%	98,30%	1,70%	100,00%
TOTAL EM REAIS		R\$265.680,85		R\$ 5.306,37		R\$ 80.957,12		R\$ 34.695,91		R\$ 13.050,50		R\$ 127.141,96		R\$ 4.528,99	
TOTAL ACUMULADO				R\$ 5.306,37		R\$ 86.263,49		R\$ 120.959,40		R\$ 134.009,90		R\$ 261.151,86		R\$ 265.680,85	

Zuffano



1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0815307624

Registro: ES-041330/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES**

CPF/CNPJ: 11431661000198

Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE

Nº: 64

Complemento:

CEP: 29845000

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA NATANAEL CHAVES DE OLIVEIRA NERI

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA FERNANDES

Quadra Lote

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

CEP: 29845000

Data de início: 01/12/2023

Prev. Término: 31/12/2023

Coord. Geogr.:

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES

CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 629,77

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (BAIRRO VILA FERNANDES) - FLORIANO DALLAPARTE MILANESE

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA
DA
SILVA:98599607715

Assinado digitalmente
por ROGERIO VIEIRA
DA
SILVA:98599607715
Data: 2023.12.22
09:13:52 -0300

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762
ROGERIO VIEIRA DA SILVA:98599607715
DA SILVA:98599607715 Data: 2023.12.22 09:14:03 -0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ:
11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Espírito Santo



1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0815307624

Registro: ES-041330/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES**

CPF/CNPJ: 11431661000198

Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE

Nº: 64

Complemento:

CEP: 29845000

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA NATANAEL CHAVES DE OLIVEIRA NERI

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA FERNANDES

Quadra

Lote

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

CEP: 29845000

Data de início: 01/12/2023

Prev. Término: 31/12/2023

Coord. Geogr.:

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES

CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 629,77

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E BDI NA OBRA DE REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (BAIRRO VILA FERNANDES) - FLORIANO DALLAPARTE MILANESE.

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:09:55 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

de

Data

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:09:55 -0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pc. Angelina Spanhol Covre, nº 64 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

INFORMAÇÕES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

NOME: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MARCHIORI

CNES: 2485338

ENDEREÇO: AVENIDA JOAO KRETLI, POVOADO DE BELA VISTA, BOA ESPERANÇA/ES

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Córrego da Lama, Córrego da Taboca, Córrego do Fundo, Córrego Manoel Antônio, Córrego Barreira Branca, Córrego Bahia, Rua João Marchiori, Rua da Padaria, Rua São Joao Batista, Rua João Gilberto Krettli, Rua Bela Vista, Rua São Mateus, Rua da Escola; Cruzeiro, São Cristóvão, Córregos: Oncinha, Café, Angelim, Lama (parte), Timbopeba, Cruzeiro – Centro, Itaúnas (parte); Córrego do Macaco, Córrego Fundo, Córrego do Angelim e Tibopepa, Córrego da Taboca, Córrego Santa Lúcia, Córrego das Pedrinhas, Córrego da Peroba (Beira Rio do Norte), Cinco Voltas e o final, Córrego da Taboca (divisa com Itauninha); Córrego Itaúnas, Córrego da Prata, Córrego da Pratinha, Córrego Boa Vista, Córrego do Café, Córrego da Baleia, Córrego da Cachoeirinha, Córrego Manoel Antônio.

POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DA UBS: 1.800 PESSOAS



JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA E ASSISTENCIAIS PARA O PLEITO

Existe uma necessidade em oferecer uma gama abrangente de serviços de saúde, incluindo atendimento médico, enfermagem, odontologia, vacinação, promoção da saúde e prevenção de doenças. Além disso, é fundamental ressaltar a importância da disponibilidade de equipamentos médicos e insumos necessários para o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes.

É importante considerar dados epidemiológicos da região atendida pela UBS, a demanda por serviços de saúde, as condições socioeconômicas da população e as diretrizes do sistema de saúde local.

Diante dos expostos, faz-se necessário pinturas, revisão do telhado, revisão de aparelhos elétricos e hidro sanitários, troca de algumas esquadrias e fechaduras, devido ao desgaste ocorrido em virtude da ação do tempo, o que ocasiona o comprometimento do prédio. Além dessas benfeitorias, é preciso que seja construído um balcão em alvenaria revestido em azulejo e granito na recepção.

A Unidade de saúde encontra-se em situação insalubre dos ambientes, com risco de perda ou dano de materiais e equipamentos por apresentar diversas infiltrações que causam fungos nas paredes e tetos, aparelhos elétricos danificados com algumas fiações expostas, aparelhos hidro sanitários quebrados e algumas esquadrias deterioradas.

Encaminhamos fotos detalhadas conforme relatório fotográfico em anexo, o investimento em infraestrutura e assistência da UBS, visa a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.

VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MARCHIORI (BELA VISTA)





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA





Boa Esperança-ES, 08 de fevereiro de 2024.


VENÂNCIO GUIMARÃES DE BRITTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA ES 050215/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES**

Suelem da Silva Costa
Oficial e Tabellã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 1 de 2

MATRÍCULA Nº

4.679

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

BOA ESPERANÇA - ES

MATRÍCULA Nº

4.679

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA 19 de fevereiro de 2016

FICHA 01

IMÓVEL: Terreno urbano com **12.119,29 m²** (doze mil, cento e doze metros e vinte e nove decímetros quadrados), Situado na Rua Principal, s/nº, Bela Vista, Boa Esperança-ES, cujo perímetro é de 637,28 m (seiscentos e trinta e sete metros e vinte e oito centímetros), com a seguinte descrição georreferenciada pelo sistema UTM (Meridiano Central nº 39º00' - SIRGAS-2000):

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
1	2	7.948.108,89	370.906,49	137°45'50"	34,90m
2	3	7.948.098,84	370.915,08	139°28'43"	13,22m
3	4	7.948.081,15	370.931,15	137°44'50"	23,90m
4	5	7.948.039,04	370.970,08	137°14'50"	57,35m
5	6	7.947.960,97	371.041,14	137°41'29"	105,57m
6	7	7.947.957,80	371.038,66	218°02'14"	4,02m
7	8	7.947.973,16	371.008,39	296°54'17"	33,94m
8	9	7.947.968,15	370.999,92	239°23'45"	9,84m
9	10	7.947.970,67	370.997,68	318°21'59"	3,37m
10	11	7.947.971,33	370.997,28	328°46'54"	0,77m
11	12	7.947.994,34	370.978,68	321°02'59"	29,59m
12	13	7.947.998,87	370.978,89	2°39'15"	4,53m
13	14	7.948.027,90	370.962,12	329°59'09"	33,53m
14	15	7.948.032,43	370.961,38	350°43'21"	4,59m
15	16	7.947.990,78	370.906,48	232°48'51"	68,91m
16	17	7.948.086,45	370.819,40	317°41'28"	129,37m
17	1	7.948.134,73	370.883,03	52°48'37"	79,87m

De	Para	Confrontantes
1	6	Rodovia ES-315 Boa Esperança x São Mateus
6	1	Maurilio Marchiori

PROPRIETÁRIO - MAURÍLIO MARCHIORI, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF nº 214.259.577-49, residente e domiciliado em Boa Esperança-ES.

CONTRIBUINTE: NÃO CONSTA

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº **1.443 (AV.9)**, de 29/07/1992, Livro 02, deste Cartório.

Boa Esperança-ES, 19 de fevereiro de 2016. (Protocolo nº 11.744 de 22/01/2016). Selo Digital nº 022939.FVY1510.00036. O Oficial: *Enéias Uhl* ENÉIAS UHL - Oficial Substituto.-----

R.1-4.679 PROTOCOLO: 11.744 DATA: 22 de janeiro de 2016.
COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 081vº a 082vº, do Livro 033-A, em 17 de novembro de 2011, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Boa Esperança-ES, o proprietário, **MAURÍLIO MARCHIORI**, já qualificado acima, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 160.741,13** (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e um reais e treze centavos), ao **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.167.436/0001-26, com sede administrativa na Av. Senador Eurico Rezende, nº. 780, Centro, Boa Esperança-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária e agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 1.052.938-SPTC/ES e do CPF nº 007.911.627-29, residente e domiciliado na Avenida Democrata, s/nº, Centro, Boa Esperança-ES. O Comprador está isento de pagamento do ITBI, de acordo com a Lei Municipal nº 0854/93, de 16/12/1993, Artigo 153, "a". Consta que a **DOI** será emitida e encaminhada a SRF, no prazo previsto na IN nº 1.112/2010.

4183172

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficial e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73
Folha 2 de 2

MATRÍCULA Nº

4.679

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

(VERSO)

Consta da Escritura as seguintes certidões: 1. Certidão de Inexistência de Ônus Reais e de Citação de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias sobre o imóvel, deste RGI, de 16/11/2011; 2. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, de nº 2011551290, emitida em 16/11/2011, pela Secretaria de Estado da fazenda do Espírito Santo; 3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União, emitida em 11/11/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle nº CC51.3A05.EE0D.36DF; 4. Certidão Negativa de débitos para com o IBAMA, de nº 25875510, emitida em 11/11/2011, pelo Ministério do Meio Ambiente-MMA; 5. Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle nº B2EE.8C8E.551A.52A9, emitida em 11/11/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, (NIRF 3.824.514-0); 6. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do INCRA 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA; 7. Certidão Negativa de Incapacidade Civil, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Boa Esperança-ES, em 11/11/2011; 8. Declaração do vendedor de que não é equiparado à empresa e que por isso deixa de apresentar a CND INSS, nos termos da OS/INSS nº 071, C, item 6, de 10/05/2002. Foram realizadas consultas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados Negativos, códigos HASH nºs 9bb2.748f.7965.3f86.cf95.4cc6.43bc.6167.807b.cd99 (MAURÍLIO MARCHIORI), 0540.15fe.5ed2.919c.afac.6461.cfb8.9222.81bc.995d (MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES). Selo Digital nº 022939.FVX1510.00036. Boa Esperança-ES, 19 de fevereiro de 2016. Oficial: *Eneias Uhl* ENEIAS UHL - Oficial Substituto.

Certifico que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4.679, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, e está conforme o original, sobre a qual não há qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que nela contém, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 08/03/1983 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Boa Esperança, ES, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024, às 10h56min.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º, do Art. 497 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Guilherme Macedo Silva
Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

CERTIDÃO Nº 015981

Poder Judiciário do Espírito Santo

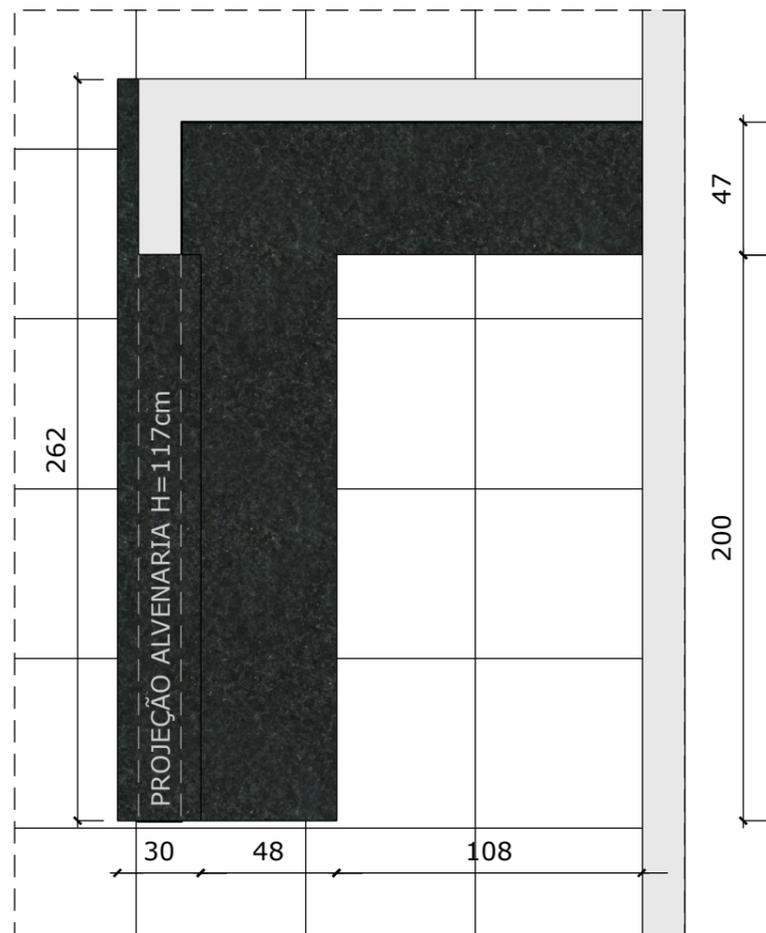
Selo Digital de Fiscalização: 022939.ZRE2301.01676

Emolumentos: R\$ 310,66 Encargos: R\$ 77,42 Total: R\$ 388,08

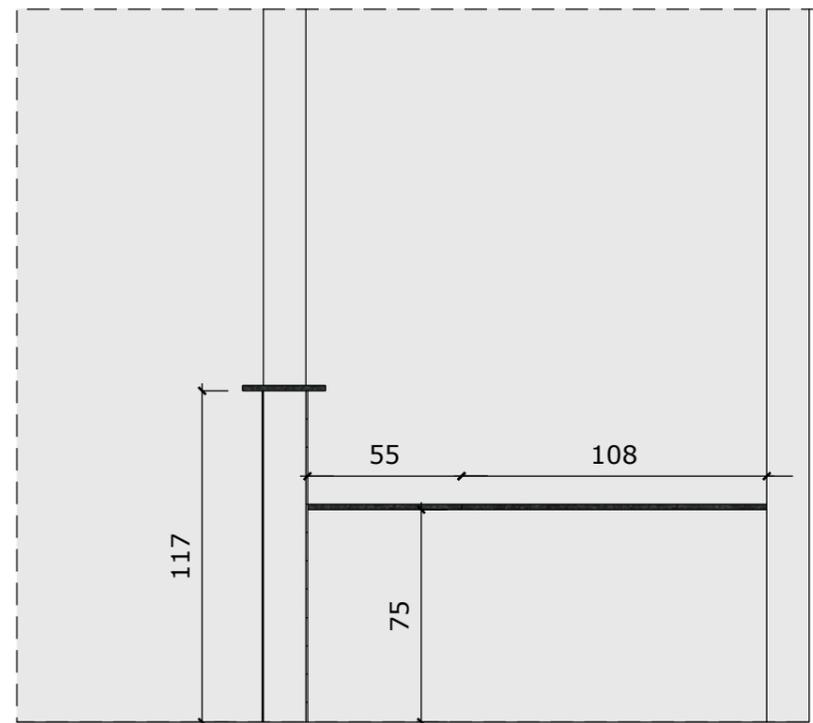
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



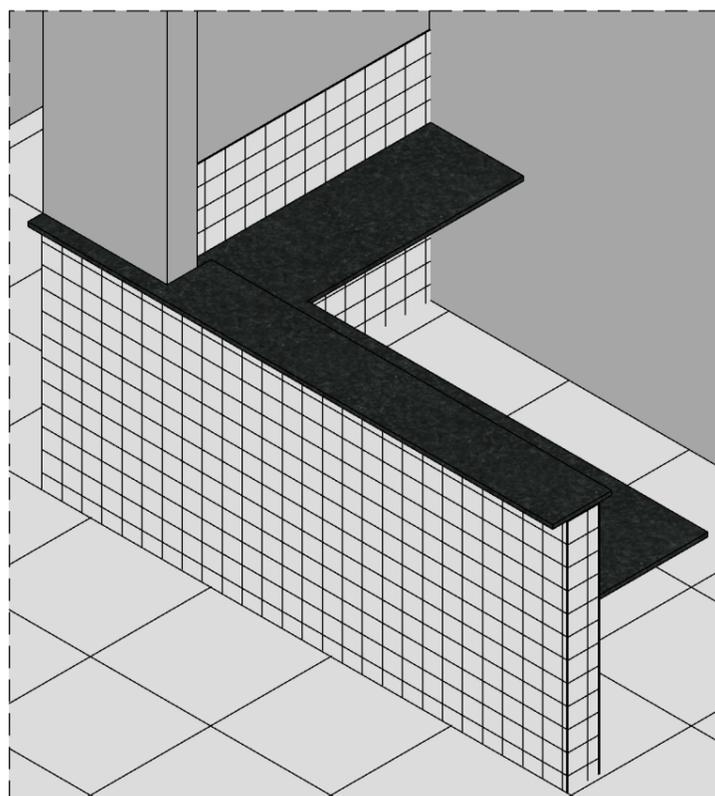
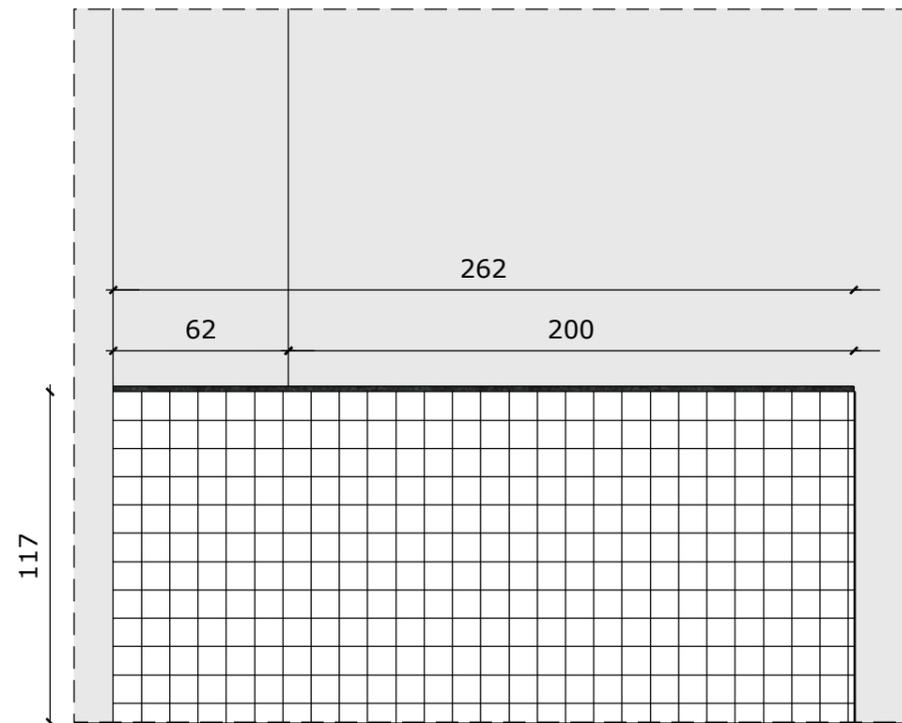
4183173



● PLANTA BAIXA BALCÃO
ESC.: 1/25



● VISTA LATERAL BALCÃO
ESC.: 1/25



● PERSPECTIVA BALCÃO
ESC.: 1/25



TÍTULO: DETALHAMENTO BALCÃO BELA VISTA		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA		
END. DA OBRA: AVENIDA JOÃO KRETLI, BELA VISTA - BOA ESPERANÇA		
RESP. TÉCNICO:  BEATRIZ WAGMAKER BRONZON CREA: 041330/D	ESC: 1/25 DATA: DEZ/23	PRANCHA: 01/01

LOCAL: COMUNIDADE BELA VISTA, BOA ESPERANÇA – ES

1.1 – INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1.1 PLACA DE OBRA

A= 2,00m x 4,00m

A= 8m²

TOTAL= 8m²

1.2 – REFORMA

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

1.2.1 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

PORTA DE ACESSO AO FUNDO/FINAL DO CORREDOR= (1,10x2,10)m x 01 = 2,31m²

TOTAL= 2,31m²

1.2.2 REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA – 20% ÁREA TOTAL

A= 286,94m² – 20% = 57,39m²

TOTAL= 57,39m²

1.2.3 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO= 0,90 x 2,10 = 1,89m²

SALA DE OBSERVAÇÃO= 1,20 x 2,10 = 2,52m²

TOTAL= 4,41m²

1.2.4 RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS

SIFÃO

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

TOTAL= 02 UNIDADES

1.2.5 REMOÇÃO PINTURA ESMALTE

ESTRUTURA POLICARBONATO (FRENTE)= 3,55 x 6,00= 21,30m²

ESTRUTURA POLICARBONATO (FUNDOS)= 3,85 x 2,30= 8,85m²

TOTAL= 30,15m²

1.3 – REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO

1.3.1 REBOCO TIPO PAULISTA

BANCO FUNDOS (PILARES) = (0,40 + 0,40) = 0,80 x 1 = 0,80m² x 2lados = 1,60m²

BANCO FUNDOS (ASSENTO)= (0,50 x 1,50) = 0,75m²

5% ÁREA PINTURA (REPAROS) = 1125,77m² - 5% = 56,29m²

TOTAL= 58,64m²

1.3.2 BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM

BALCÃO= 1,57m² + 0,69m² = 2,26m²

ASSENTO BANCO FUNDOS = (1,50 x 0,50) = 0,75m²

TOTAL = 1,60m²

1.3.3 EMASSAMENTO DE PAREDE (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

A= PAREDES INTERNAS + PAREDES EXTERNAS + TETO + MURO = 1745,02m²

TOTAL= 349,00m²



1.3.4 CERÂMICA 10 X 10 CM NA COR BRANCO

BALCÃO RECEPÇÃO= $(2,62 + 0,15 + 2,47 + 1,63) = 6,87 \times 1,17 = 8,04\text{m}^2$

TOTAL= 8,04m²

1.4 – FECHAMENTOS

1.4.1 ALVENARIA DE BLOCO CHEIO

ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO= $1,00 \times 2,10 = 2,10\text{m}^2$ (fechar vão porta)

RECEPÇÃO (BALCÃO)= $2,00 \times 1,17 = 2,34\text{m}^2$

TOTAL= 4,44m²

1.5 – COBERTURA

1.5.1 COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM - CORES

FRENTE= $3,55 \times 6,00 = 21,30\text{m}^2$

FUNDOS= $3,85 \times 2,30 = 8,85\text{m}^2$

TOTAL= 30,12m²

1.5.2 PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS

LAJE DO COMPRESSOR= $2,00 \times 0,80 = 1,60\text{m}^2$

TOTAL= 1,60m²

1.5.3 COBERTURA NOVA DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CAPA E CANAL – 20% ÁREA TOTAL

A= $286,94\text{m}^2 - 20\% = 57,39\text{m}^2$

TOTAL= 57,39m²

1.6 – PINTURA

1.6.1 PINTURA DE PAREDES COM TINTA ACRÍLICA

PAREDES INTERNAS

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO= $(5,85+5,85+3,50+3,50)\text{m} = 18,70\text{m} \times 2,80 = 52,36\text{m}^2$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA= $(1,85+1,85+3,50+3,50)\text{m} = 10,70\text{m} \times 2,80\text{m} = 29,96\text{m}^2$

CONSULTÓRIO INDIFER. /ACOLHIMENTO 01= $(2,60+2,60+3,50+3,50)\text{m} = 12,20\text{m} \times 2,80\text{m} = 34,16\text{m}^2$

ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS= $(3,65+4,00+3,50+2,65+0,95+0,15+1,10)\text{m} = 16,00\text{m} \times 2,80\text{m} = 44,80\text{m}^2$

CONSULTÓRIO INDIFER. /ACOLHIMENTO 02= $(2,80+2,80+3,50+3,50)\text{m} = 12,60\text{m} \times 2,80\text{m} = 35,28\text{m}^2$

SALA DE OBSERVAÇÃO= $(2,90+2,90+3,50+3,50) = 12,80\text{m} \times 2,80\text{m} = 35,84\text{m}^2$

SALA ATIVIDADES COLETIVAS= $(5,80+5,80+3,50+3,50)\text{m} = 18,60\text{m} \times 2,80\text{m} = 52,08\text{m}^2$

SALA DE VACINAS= $(2,60+2,60+3,50+3,50)\text{m} = 12,20\text{m} \times 2,80\text{m} = 34,16\text{m}^2$

SALA DE CURATIVOS= $(2,60+2,60+3,50+3,50)\text{m} = 12,20\text{m} \times 2,80\text{m} = 34,16\text{m}^2$

SALA CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO= $(2,80+2,80+3,50+3,50)\text{m} = 12,60\text{m} \times 2,80\text{m} = 35,28\text{m}^2$

SALA ESTERILIZAÇÃO= $(3,60+3,60+1,40+1,40)\text{m} = 10,00 \times 2,80 = 28,00\text{m}^2$

ALMOXARIFADO= $(2,15+2,15+1,35+1,35)\text{m} = 7,00\text{m} \times 2,80 = 19,60\text{m}^2$

SALA DE ADMINISTRAÇÃO = $(3,00+3,00+2,60+2,60)\text{m} = 11,20\text{m} \times 2,80 = 31,36\text{m}^2$

SALA DE RECEPÇÃO = $(5,65+5,50+1,475+0,47+0,15+0,62)\text{m} = 13,86\text{m} \times 3,50 = 48,53\text{m}^2$

CIRCULAÇÃO= $(2,00+7,55+1,78+3,95+2,00+8,40+1,00+1,20+1,00+7,65)\text{m} +$

$(8,55+1,20+4,55+0,50+1,50+0,50+2,65+1,20)\text{m} = 36,53\text{m}+20,65\text{m} = 57,18\text{m}^2 \times 2,80 = 160,10\text{m}^2$

CAIXA D'ÁGUA (INTERNO)= $(5,15+5,15+4,40+4,40)\text{m} = 19,10\text{m} \times 2,40 = 45,84\text{m}^2$

TOTAL = 721,51m²

TETO



CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 20,47m²
SALA DE INALAÇÃO COLETIVA = 6,47m²
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO ESTOCAGEM = 9,10m²
ESTOCAGEM/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS = 14,00m²
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO = 9,80m²
SALA DE OBSERVAÇÃO = 10,15m²
SALA ATIVIDADES COLETIVA = 20,30m²
SALA DE VACINAS = 9,10m²
SALA DE CURATIVOS = 9,10m²
SALA CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO = 9,80m²
SALA ESTERILIZAÇÃO = 5,04m²
EXPURGO = 5,04m²
ALMOXARIFADO = 2,90m²
BANHEIRO FUNCIONÁRIO = 3,51m²
COPA = 4,50m²
SALA DE ADMINISTRAÇÃO = 7,80m²
SALA DE RECEPÇÃO = 23,84m²
CIRCULAÇÃO = 46,13m²
D.M.L = 2,32m²
BANHEIRO PCD - SALA OBSERVAÇÃO = 5,95m²
SANITÁRIO PCD - CONSULTÓRIO = 3,04m²
SANITÁRIO PCD MASC. = 2,55m²
SANITÁRIO PCD FEM. = 2,55m²
TOTAL = 233,46m²

MURO

(27,75+27,75+29,90)m = 85,40m x 2,00m = 170,80m²
TOTAL = 170,80m²

TOTAL GERAL = PAREDES INTER. + TETO + MURO

TOTAL GERAL = 1125,77m²

1.6.2 PINTURA EXTERNA COM BORRACHA LÍQUIDA

PAREDES EXTERNAS

Geral

C=(9,10+5,45+3,80+1,80+2,00+1,80+3,80+9,70+1,50+2,65+4,55+8,40+6,05+7,10+3,80+3,20+2,00+3,20+3,80)m = 83,70m x 4,50m = 376,65m²

Interno Platibanda

C=(12,95+5,25+6,30+3,20+2,00+3,20+4,60+9,10+5,45+4,60+1,80+2,00+1,80+4,60+6,10+1,35+2,80+3,90) = 81,00m

H= 1,55m

A= (81,00x1,55)m = 125,55m²

Sanitários com frisos

C= (1,85+1,80+0,20+0,20+1,80+1,85)m = 7,70m

H= 5,15m

A= (7,70x5,15)m = 39,70m²

Caixa d'água

C= (4,40+5,45+4,40+5,45)m = 19,70m

H= 3,35m

A= (19,70x3,35)m = 65,99m²



BANCO EXTERNO

ÁREA CAD= 9,23m²

TOTAL GERAL= 617,12m²

1.6.3 LIXAMENTO DE PAREDE (20% SOBRE A ÁREA TOTAL)

A= PAREDES INTERNAS + PAREDES EXTERNAS + TETO + MURO = 1745,02m²

TOTAL= 349,00m²

1.6.4 PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM METAL

ESTRUTURA POLICARBONATO (FRENTE)= 3,55 x 6,00= 21,30m²

ESTRUTURA POLICARBONATO (FUNDOS)= 3,85 x 2,30= 8,85m²

GRADIL COMPRESSOR= 2,00 x 1,00= 2,00m²

TOTAL= 32,15m²

1.6.5 PINTURA DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS DE MADEIRA, APLICAÇÃO MANUAL

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO ESTOCAGEM = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

SALA DE OBSERVAÇÃO = 1,20 x 2,10 = 2,52m²

SALA ATIVIDADES COLETIVA = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

SALA DE VACINAS = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

SALA DE CURATIVOS = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

SALA CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

SALA ESTERERILIZAÇÃO = 0,80 x 2,10 = 1,68m²

EXPURGO = 0,80 x 2,10 = 1,68m²

ALMOXARIFADO = 0,80 x 2,10 = 1,68m²

BANHEIRO FUNCIONÁRIO = 0,80 x 2,10 = 1,68m²

COPA = 0,80 x 2,10 = 1,68m²

SALA DE ADMINISTRAÇÃO = 0,80 x 2,10 = 1,68m²

CIRCULAÇÃO = 1,00 x 2,10 = 2,10m²

D.M.L = 0,90 x 2,10 = 1,89m²

TOTAL= 31,71m²

1.7 – ESQUADRIAS

1.7.1 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO 1,20 x 2,10

FINAL DO CORREDOR = 01und

TOTAL = 01 UNIDADE

1.7.2 FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE TIPO YALE, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA

CURATIVO= 01und

SALA DE VACINA= 01und

SALA DE ATIVIDADES= 01und

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

TOTAL= 05 UNIDADES

1.7.3 PORTA MADEIRA 90X210

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO/ACOLHIMENTO= 01und

TOTAL= 01 UNIDADE



1.7.4 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO

CASA DO COMPRESSOR= 0,80 x 1,00 = 0,80m²

TOTAL= 0,80m²

1.7.5 PORTÃO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA, CHAPA E TUBO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO

CASA DO COMPRESSOR= 1,20 x 1,00 = 1,20m²

TOTAL= 1,20m²

1.7.6 PORTÃO DE CORRER EM GRADIL NYLOFOR

FACHADA= 2,00 x 2,03 = 01 UND

TOTAL= 01 UNIDADE

1.7.7 NYLOFOR

TROCAR NYLOFOR FACHADA= 1,86m

TOTAL = 1,86m

1.8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

VER QUANTITATIVO NO PROJETO ELÉTRICO

1.8.1 TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V

RECEPÇÃO = 02und

TOTAL = 02 UNIDADES

1.9 – INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

1.9.1 TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO COM 2 BOJOS, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO EM PVC

DML= 01und

TOTAL= 01 UNIDADE

1.9.2 SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X11/2"

BANHEIRO PNE MASC.= 01und

BANHEIRO PNE FEM.= 01und

CURATIVO= 01und

TOTAL = 03 UNIDADES

1.9.3 TORNEIRA PARA TANQUE, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL

DML= 02UND

TOTAL= 02 UNIDADES

1.10 PAISAGISMO E UTILITÁRIOS

7.10.1 ÁRVORE ORNAMENTAL

JARDIM FACHADA= 01 UNIDADE

TOTAL = 1 UNIDADE

7.10.2 ARBUSTO

Moreias = 30 und

TOTAL = 30 UNIDADES





MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BELA VISTA
COMUNIDADE DE BELA VISTA, BOA ESPERANÇA/ES**

DEZEMBRO DE 2023.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O presente projeto destina-se a REFORMA GERAL da Unidade de Saúde de Bela Vista no município de Boa Esperança-ES.

As peças que compõem o empreendimento deverão ser analisadas conjuntamente, planilha orçamentária, composições de custo, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos. Em caso de divergência a fiscalização da contratante deverá ser comunicada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os serviços não inclusos em planilha de custos correrão por conta da Prefeitura Municipal ou pela contratada mediante autorização expressa do contratante mediante a formalização de termo aditivo de valor.

INSTALAÇÃO DA OBRA

A Empresa deverá utilizar provisoriamente, as redes municipais de energia elétrica e água potável existentes na proximidade, para execução da obra.

Será afixada uma placa tamanho (4,00x2,00)m conforme planilhado, em chapa de aço galvanizado, em local que não atrapalhe e não cause risco à execução da obra, com boa visibilidade com os dizeres conforme modelo oferecido pelo setor de comunicação da prefeitura municipal.

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a troca de louças e acessórios como torneira, ralo, registro, etc.

A tubulação de ar condicionado deverá ser embutida na parede.

REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS/ FECHAMENTOS

Será executado balcão em alvenaria na recepção, com revestimento em cerâmica e tampo em granito, conforme projeto.

Os bancos serão rebocados, pintados e o receberão assento em granito.

Vão de porta da estocagem deverá ser fechado.

COBERTURA

As telhas em policarbonato da cobertura da achada deverão ser substituídas.

PINTURA

Considerações Gerais:

- As superfícies deverão ser raspadas, limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;
- Agitar as tintas antes de sua aplicação;
- Entre duas demãos sucessivas de tinta, a demão precedente deverá estar perfeitamente seca, exceto indicação contrária;
- Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura.
- As demãos de tinta recomendadas para caso são as consideradas mínimas, completamente secas. Deverão ser aplicadas novas demãos, caso a superfície não apresente perfeito acabamento;
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos;
- As esquadrias de madeira deverão ser totalmente **lixadas** e receber uma demão de fundo nivelador, para posteriormente receberem a pintura indicada.
- **Todas as cores de tintas para parede, teto e esquadrias serão definidas pela fiscalização.**

Toda fachada externa será lixados e receberão pintura com tinta de borracha líquida a duas demãos.

A parte interna e muro, por sua vez, receberá tinta acrílica a duas demãos nos tetos e paredes. Sendo emassados os forros novos e partes danificadas de paredes e tetos antigos.

Elementos metálicos serão lixados e pintados com tinta esmalte.

ESQUADRIAS

Portas e fechaduras nos locais indicados em projeto deverão ser instalados

Observa-se que parte do nylofor de fechamento frontal e portão serão substituídos por novos.

PAISAGISMO

Os canteiros da fachada serão ornamentados com arbustos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede elétrica será revista com redistribuição da rede de ar condicionado. Receberá ainda kit de geração solar e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, conforme projeto.

INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

Os locais indicados em memorial de cálculo sofrerão intervenção com a troca de louças e acessórios como torneira, ralo, registro, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA OBRA, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

– Critérios de medição

A medição dos serviços executados deverá observar:

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na

planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal, e ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviço.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação, previamente aprovado pela PREFEITURA, e deverá ser executado somente após o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

A solicitação do aditivo de valor caberá ao contratado quando este suscitar necessidade da obra objeto do contrato deverá ser protocolizado ofício na prefeitura com as justificativas, memorial de cálculo e planilha de valor que garantam a confirmação da alteração.

Os aditivos de prazo de execução deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência do prazo de vencimento, acompanhados de justificativa e cronograma físico financeiro assinado pelo engenheiro indicado em certame licitatório.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhado do respectivo relatório fotográfico impresso em 02 vias e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Juntamente com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto em contrato com a PMBE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços que será solicitada pelo setor competente em momento oportuno.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelos servidores competentes.

É de suma importância que a administração local da obra seja composta por Engenheiro Civil registrado no CREA-ES que faça parte do quadro da empresa, bem como encarregado Geral de Obra, que direcione e acompanhe todos os serviços, assim como efetue o preenchimento de suas tarefas diárias e acompanhe a fiscalização da contratante na aferição dos serviços.

Cumprido dizer que até a entrega da obra por definitivo à contratante através do devido termo, é de **inteira responsabilidade da contratada** quaisquer ressarcimentos de danos a serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, ressalvando que a presença da fiscalização da Prefeitura não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro e ainda que da emissão do termo de recebimento definitivo, subsistirá a responsabilização da contratada por vícios na execução da obra.

– Recebimento provisório da obra

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por pessoas, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal quando da realização da última medição.

– Recebimento definitivo da obra

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado em até 60 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados.

Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Também deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal dentro do prazo de vigência do contrato. No mesmo ofício poderá ser solicitado o atestado de capacidade técnica da obra.

Boa Esperança-ES, Dezembro de 2023.



BEATRIZ WAGMAKER BRONZON
ENGENHEIRA CIVIL - CREA ES 041330/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES**

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Bela Vista

LOCAL: Comunidade de Bela Vista - Boa Esperança - ES

Data Base: DER-ES-SETEMBRO DE 2023 - SINAPI-SETEMBRO DE 2023 S/ DESONERAÇÃO

BDI= 36,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1			UBS BELA VISTA						
1.1			INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1.1	020305	DER-ES	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M²	8,00	R\$ 336,35	R\$ 459,42	R\$ 3.675,36	
SUBTOTAL								R\$ 3.675,36	
1.2			REFORMA						
1.2.1	010215	DER-ES	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M²	2,31	R\$ 9,58	R\$ 13,09	R\$ 30,24	
1.2.2	010255	DER-ES	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE CUMEEIRAS	M²	57,39	R\$ 22,88	R\$ 31,25	R\$ 1.793,44	
1.2.3	010214	DER-ES	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES.	M²	4,41	R\$ 15,32	R\$ 20,93	R\$ 92,30	
1.2.4	010323	DER-ES	RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS.	UND	2,00	R\$ 10,48	R\$ 14,31	R\$ 28,62	
1.2.5	10218	DER-ES	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A ÓLEO OU ESMALTE	M²	30,15	R\$13,03	R\$ 17,80	R\$ 536,67	
SUBTOTAL								R\$ 2.481,27	
1.3			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO						
1.3.1	120303	DER-ES	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM.	M²	58,64	R\$57,55	R\$ 78,61	R\$ 4.609,69	
1.3.2	170220	DER-ES	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALTEX	M²	1,60	R\$425,35	R\$ 580,99	R\$ 929,58	
1.3.3	190103	DER-ES	CERÂMICA 10 X 10 CM, MARCAS DE REFERÊNCIA ELIANE, CECRISA OU PORTOBELLO, NAS CORES BRANCO OU AREIA, COM REJUNTE ESP. 0.5 CM, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE	M²	349,00	R\$ 18,33	R\$ 25,04	R\$ 8.738,96	
1.3.4	120220	DER-ES	ELIANE, CECRISA OU PORTOBELLO, NAS CORES BRANCO OU AREIA, COM REJUNTE ESP. 0.5 CM, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE	M²	8,04	R\$ 92,45	R\$ 126,28	R\$ 1.015,29	
SUBTOTAL								R\$ 15.293,52	
1.4			FECHAMENTOS						
1.4.1	050601	DER-ES	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES S/ REV. 9CM	M²	4,44	R\$ 67,05	R\$ 91,58	R\$ 406,62	
SUBTOTAL								R\$ 406,62	
1.5			COBERTURA						
1.5.1	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	15	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM - CORES	M²	30,12	R\$ 70,06	R\$ 95,69	R\$ 2.882,18	
1.5.2	100203	DER-ES	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS	M²	1,60	R\$ 49,48	R\$ 67,58	R\$ 108,13	
1.5.3	090212	DER-ES	COBERTURA NOVA DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CAPA E CANAL INCLUSIVE CUMEEIRAS	M²	57,39	R\$ 127,70	R\$ 174,43	R\$ 10.010,54	
SUBTOTAL								R\$ 13.000,85	
1.6			PINTURA						
1.6.1	190117	DER-ES	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALTEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A DUAS DEMÃOS	M²	1.125,77	R\$ 20,88	R\$ 28,52	R\$ 32.106,96	
1.6.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	1	PINTURA COM BORRACHA LÍQUIDA MARCA DECORS COLORS, EM PAREDES A DUAS DEMÃOS	M²	617,12	R\$ 24,04	R\$ 32,83	R\$ 20.260,05	
1.6.3	010246	DER-ES	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	M²	349,00	R\$ 3,62	R\$ 4,94	R\$ 1.724,06	
1.6.4	190417	DER-ES	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALTEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	M²	32,15	R\$ 45,67	R\$ 62,38	R\$ 2.005,52	
1.6.5	190302	DER-ES	PINTURA DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS DE MADEIRA, APLICAÇÃO MANUAL, COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALTEX, INCLUSIVE FUNDO BRANCO NIVELADOR, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALTEX OU EQUIVALENTE	M²	31,71	R\$ 45,01	R\$ 61,48	R\$ 1.949,53	
SUBTOTAL								R\$ 58.046,12	
1.7			ESQUADRIAS						
1.7.1	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	12	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO 1,20X2,10PORTA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO ESP. 10MM, INCOLOR (1,20X2,10M)	UND	1,00	R\$ 2.429,28	R\$ 3.318,15	R\$ 3.318,15	
1.7.2	061102	DER-ES	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE TIPO YALE, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA OU EQUIVALENTE	UND	5,00	R\$ 137,47	R\$ 187,77	R\$ 938,85	
1.7.3	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 621,44	R\$ 848,82	R\$ 848,82	
1.7.4	071105	DER-ES	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M²	0,80	R\$ 367,99	R\$ 502,64	R\$ 402,11	
1.7.5	071107	DER-ES	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA, CHAPA E TUBO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M²	1,20	R\$ 901,53	R\$ 1.231,40	R\$ 1.477,68	
1.7.6	COMPOSIÇÃO DE CUSTO	16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTÃO DE CORRER EM GRADIL NYLOFOR 3D, EM PAINEL DE AÇO GALVANIZADO, DIM.: 2,00 X 2,43M - BELGO OU EQUIVALENTE, MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO DE AÇO Ø5,0MM, INCL. POSTE DE AÇO GALV. 60x40mm	UND	1,00	R\$ 4.408,44	R\$ 6.021,49	R\$ 6.021,49	

1.7.7	11513	DER-ES	SISTEMA DE CERCAMENTO TIPO GRADIL NYLORFOR PINTURA SIMPLES (PRETO, VERDE OU BRANCO), #50X200MM, FIO 5MM, L=2,50M, H=2,03M	M	1,86	R\$ 286,58	R\$ 391,44	R\$ 728,08
SUBTOTAL								R\$ 13.735,18
1.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.8.1	180201	DER-ES	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM LACA 4X2"	UND	2,00	R\$ 39,35	R\$ 53,75	R\$ 107,50
1.8.2	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	1	RETIRADA DE LUMINARIA EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO	UND	58,00	R\$ 1,82	R\$ 2,49	R\$ 144,42
1.8.3	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	2	RELOÇÃO DA CONDENSADORA EXISTENTE	UND	7,00	R\$ 235,94	R\$ 322,26	R\$ 2.255,82
1.8.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M	100,00	R\$ 84,18	R\$ 114,98	R\$ 11.498,00
1.8.5	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	3	REFLETOR LED 100W IP67- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	R\$ 85,61	R\$ 116,94	R\$ 1.403,28
1.8.6	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 626,28	R\$ 855,44	R\$ 855,44
1.8.7	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	13,00	R\$ 56,89	R\$ 77,71	R\$ 1.010,23
1.8.8	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 153,68	R\$ 209,91	R\$ 209,91
1.8.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	520,00	R\$ 6,36	R\$ 8,69	R\$ 4.518,80
1.8.10	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	260,00	R\$ 19,81	R\$ 27,06	R\$ 7.035,60
1.8.11	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	4	LUMINÁRIA PLAFON LED 30W, SOBREPOR 40X40CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	46,00	R\$ 112,65	R\$ 153,87	R\$ 7.078,02
1.8.12	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 3.438,65	R\$ 4.696,85	R\$ 9.393,70
1.8.13	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	R\$ 31,08	R\$ 42,45	R\$ 3.820,50
1.8.14	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 2.370,09	R\$ 3.237,31	R\$ 12.949,24
1.8.15	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	5	CABO DE AÇO COBREADO 35 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 2.711,80
1.8.16	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	6	CABO DE AÇO COBREADO 50 MM²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	R\$ 28,37	R\$ 38,74	R\$ 3.874,00
1.8.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	10,00	R\$ 122,43	R\$ 167,23	R\$ 1.672,30
1.8.18	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	10,00	R\$ 54,20	R\$ 74,03	R\$ 740,30
1.8.19	104403	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	10,00	R\$ 34,70	R\$ 47,40	R\$ 474,00
1.8.20	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	10,00	R\$ 21,22	R\$ 28,98	R\$ 289,80
1.8.21	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	7	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 01" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00	R\$ 6,75	R\$ 9,22	R\$ 461,00
1.8.22	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	8	PRESELHA LATÃO 35/50MM FURO 7MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00	R\$ 7,18	R\$ 9,81	R\$ 588,60
1.8.23	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	40,00	R\$ 25,40	R\$ 34,69	R\$ 1.387,60
1.8.24	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	9	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE COM 4 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	R\$ 29,80	R\$ 40,71	R\$ 407,10
1.8.25	COMPOSIÇÃO DE CUSTO-ELE	12	KIT GERAÇÃO SOLAR COM POTÊNCIA ATÉ 7,7 KWP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 23.703,93	R\$ 32.377,19	R\$ 64.754,38
SUBTOTAL								R\$ 139.641,34
1.9			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
1.9.1	170546	DER-ES	TANQUE EM MARMORE SINTÉTICO COM 2 BOJOS, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO EM PVC	UND	1,00	R\$ 359,14	R\$ 490,55	R\$ 490,55
1.9.2	142104	DER-ES	SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X1 1/2"	UND	3,00	R\$ 28,93	R\$ 39,52	R\$ 118,56
1.9.3	170306	DER-ES	TORNEIRA PARA TANQUE, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL.	UND	2,00	R\$ 178,67	R\$ 244,05	R\$ 488,10
SUBTOTAL								R\$ 1.097,21
1.10			PAISAGISMO E UTILITÁRIOS					
1.10.1	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00M	UND	1,00	R\$ 137,36	R\$ 187,62	R\$ 187,62
1.10.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA	UND	30,00	R\$ 47,29	R\$ 64,59	R\$ 1.937,70
SUBTOTAL								R\$ 2.125,32
TOTAL							R\$ 249.502,79	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Boa Esperança

LOCAL: Comunidade de Bela Vista - Boa Esperança - ES

OBRA: Reforma de Unidade Básica de Saúde - Bela Vista

Data do orçamento: Dezembro de 2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$3.675,36	1,47%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 3.675,36											
2	REFORMA	R\$2.481,27	0,99%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 2.481,27											
3	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO	R\$15.293,52	6,13%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 15.293,52											
4	FECHAMENTOS	R\$406,62	0,16%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
				R\$ 406,62											
5	COBERTURA	R\$13.000,85	5,21%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 13.000,85									
6	PINTURA	R\$58.046,12	23,26%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	100%
												R\$ 58.046,12			
7	ESQUADRIAS	R\$13.735,18	5,51%	0%	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
						R\$ 13.735,18									
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$139.641,34	55,97%	0%	0%	0%	0%	50%	50%	50%	50%	100%	100%	0%	100%
								R\$ 69.820,67		R\$ 69.820,67					
9	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$1.097,21	0,44%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
														R\$ 1.097,21	
10	PAISAGISMO E UTILITÁRIOS	R\$2.125,32	0,85%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
														R\$ 2.125,32	
TOTAL EM PERCENTUAL		R\$ 249.502,79	100,00%	8,76%	8,76%	10,72%	19,48%	27,98%	47,46%	27,98%	75,44%	23,26%	98,71%	1,29%	100,00%
TOTAL EM REAIS		R\$249.502,79		R\$ 21.856,77		R\$ 26.736,03		R\$ 69.820,67		R\$ 69.820,67		R\$ 58.046,12		R\$ 3.222,53	
TOTAL ACUMULADO				R\$ 21.856,77		R\$ 48.592,80		R\$ 118.413,47		R\$ 188.234,14		R\$ 246.280,26		R\$ 249.502,79	

[Handwritten signature]



1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 0815307624 Registro: ES-041330/D	
Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO	Registro: 999999	

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	CPF/CNPJ: 11431661000198
Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE	Nº: 64
Complemento:	CEP: 29845000
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Telefone:	Bairro: CENTRO
Contrato:	Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RODOVIA ES 315, AV JOÃO KRETLI.	Nº:
Complemento:	Bairro: COMUNIDADE BELA VISTA
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES
Data de início: 01/12/2023	Prev. Término: 31/12/2023
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES	CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1	Nº Pavimento(s): 1	Dimensão/Quantidade: 294,52	Unidade de medida: M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 103 - AUTORIA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO			

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE BELA VISTA) JOÃO MARCHIORI.

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:10:53 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.	
Local	Data
BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762	
ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715	
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715 Data: 2023.12.22 09:11:06 -0300	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198	

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br





1. Responsável Técnico

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0815307624

Registro: ES-041330/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES**

CPF/CNPJ: 11431661000198

Rua: PRAÇA ANGELINA ESPANHOL COVRE

Nº: 64

Complemento:

CEP: 29845000

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RODOVIA ES 315, AV JOÃO KRETLI.

Nº:

Complemento:

Bairro: COMUNIDADE BELA VISTA

Quadra

Lote

Cidade: BOA ESPERANÇA

UF: ES

CEP: 29845000

Data de início: 01/12/2023

Prev. Término: 31/12/2023

Coord. Geogr.:

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES

CPF/CNPJ: 11431661000198

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 294,52

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E BDI NA OBRA DE REFORMA GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE BELA VISTA) - JOÃO MARCHIORI.

6. Declarações

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:06:49 -0300

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____
Data _____

BEATRIZ WAGMAKER BRONZON - CPF: 14242817762

ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Assinado digitalmente por ROGERIO VIEIRA DA SILVA: 98599607715
Data: 2023.12.22 09:07:01 -0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES - CPF/CNPJ: 11431661000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br

